



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

**A INVISIBILIZAÇÃO DAS ESTUDANTES NEGRAS NO
ENSINO PÚBLICO DE BRASÍLIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS
SOCIAIS.**

Lucélia de Jesus Abreu

BRASÍLIA/DF

2019



LUCÉLIA DE JESUS ABREU

**A INVISIBILIZAÇÃO DAS ESTUDANTES NEGRAS NO
ENSINO PÚBLICO DE BRASÍLIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS
SOCIAIS**

Dissertação de mestrado apresentada à
Faculdade de Educação da Universidade de
Brasília, como parte dos requisitos para
obtenção do grau de Mestre em Educação.
Área de Concentração: Políticas Públicas e
Gestão da Educação Profissional e
Tecnológica

Prof. Dr. José Luiz M. Villar
Orientador

BRASÍLIA/DF
2019

AAI297i Abreu, Lucélia de Jesus
A Invisibilização das Estudantes Negras no Ensino Público de Brasília e suas Consequências Sociais / Lucélia de Jesus Abreu; orientador José Luiz M. Villar. -- Brasília, 2019. 150 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado Profissional em Educação) -- Universidade de Brasília, 2019.

1. Alunas Negras. 2. Lei 10.639. 3. Invisibilização. 4. Decolonialidade. 5. Interseccionalidade. I. Villar, José Luiz M. , orient. II. Título.

LUCÉLIA DE JESUS ABREU

**A INVISIBILIZAÇÃO DAS ESTUDANTES NEGRAS NO
ENSINO PÚBLICO DE BRASÍLIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS
SOCIAIS**

Defendida e aprovada em 04 de julho de 2019.

Banca Examinadora

Orientador: Prof. Dr. José Luiz M. Villar
Universidade de Brasília (UnB) - Presidente

Prof^a. Dr^a. Liliane Campos Machado
Universidade de Brasília (UnB) –Membro Efetivo Interno

Prof. Dr. Nelson Fernando Inocêncio Silva
Universidade de Brasília (UnB) – Membro Efetivo externo

Prof. Dr. Francisco José Rengifo Herrera
Universidade de Brasília (UnB) - Suplente

BRASÍLIA/DF

2019

DEDICATÓRIA

A DEUS pelo dom da minha existência, por tudo que permitiu que ocorresse em minha vida preparando-me para esse momento.

Aos meus pais que com muito amor nunca mediram esforços para proporcionar a mim, uma afrodescendente, uma educação que meus antepassados não tiveram.

Aos meus filhos, que fique o exemplo de que o ser humano é mais do que um instrumento para gerar lucros, que a vida é muito mais que dinheiro, que ser feliz é uma escolha que se faz todos os dias e que contribuir para fazer um mundo melhor é possível com pequenas ações como esse trabalho.

Aos meus antepassados africanos, espero de alguma forma ser voz à resistência, mesmo que silenciosa, deles.

Às mulheres negras da sociedade brasileira que herdaram os piores indicadores sociais, minha solidariedade e respeito.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e a Nossa Senhora, da qual sou devota, pela proteção e discernimento espiritual que me conduziram até este momento.

Aos meus filhos: Lívia Rêner Abreu Rodrigues, Nicolas Rêner Abreu Rodrigues e Jônatas Rêner Abreu Rodrigues, presentes de Deus em minha vida. Obrigado por existirem e por tanto carinho gratuito que demonstram por mim.

Ao Samuel Rêner Barreto Rodrigues, pela ajuda com nossos filhos no momento das minhas ausências. Eterno agradecimento pelas experiências ruins e boas vividas juntas. Foram elas minhas propulsoras de muito conhecimento e evolução enquanto ser humano.

Ao meu Orientador Prof. Dr. José Luiz M. Villar pela confiança que demonstrou em mim ao me acolher como orientanda. Pela tranquilidade com a qual conduziu esse estudo, foi um refrigério. Sem ela não teria obtido êxito. Orientou-me com paciência, sabedoria e entendimento. Meus sinceros agradecimentos e eterna gratidão. Seu exemplo marcará profundamente meu futuro.

À banca de qualificação pelos generosos conselhos: Prof^a. Dr^a. Liliane Campos Machado e Prof. Dr. Nelson Fernando Inocêncio Silva. Foram fundamentais no meu crescimento acadêmico.

Aos anjos que Deus colocou na minha vida para conduzir-me no caminho do conhecimento científico: Tatiane Arruda, a responsável por ver em mim potencial acadêmico. Ana Cristina Romeiro, companheira irmã que compartilhou tantos momentos de conhecimento, angústias, lutas, indignações e mesmo assim trouxe paz e tranquilidade para a realização desse momento.

Aos “Heróis da Resistência” que caminharam comigo em busca de uma nova conquista, compartilhando conhecimentos, tornando-se coautores dessa dissertação. Agradeço especialmente aos novos amigos que fiz: Cecília (Cecis), Nilda, Patrícia, Marcelo, Lenoir, Klever, Leiliane e Núbia.

Aos meus amigos irmãos que tanto acreditam na minha capacidade e admiram-me enquanto ser humano: Gabriela Lopes, Jeane Cardoso, Maria Elzira, Rubem Cadena, Cleiton Vidal, Renata Castro, Jannys Mota e Arlete Sampaio. Essa dissertação tem muito dos aprendizados que obtivemos juntos.

Aos familiares e amigos, meu muito obrigado a todos. A presença de vocês em minha vida é muito importante. Não caminhamos sozinhos rumo à eternidade. Deus nos escolheu para seguirmos juntos, ajudando uns aos outros.

Aos colegas da SEEDF, em especial, à CRE Guará que gentilmente dispensou-me para o afastamento remunerado que permitiu muito ganho de conhecimento.

Aos entrevistados e funcionários das instituições educacionais visitadas que colaboraram para concretização desse estudo.

Aos professores e servidores do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília pelas aulas enriquecedoras que contribuíram para a minha evolução acadêmica.

À SEEDF por conceder-me afastamento remunerado para estudo.

EPÍGRAFE

Quem sou eu agora?

Insisto em perguntar.

A vida me lapidou

Como uma rosa negra ao desabrochar.

Fui frágil e feliz

Fui chorona ao desanimar.

Agora sou guerreira e feliz

Não paro de caminhar.

Lucélia Abreu

RESUMO

A educação de qualidade tem sido negligenciada, no Brasil, principalmente às mulheres negras em pleno século XXI, contribuindo para que as mesmas permaneçam sem possibilidade de ascensão social. Formam, portanto, público alvo da lei 10.639/2003, política pública afirmativa que busca promover a equidade aos afrodescendentes brasileiros, resgatando sua história na formação do Estado brasileiro e fortalecendo identidades. A presente pesquisa visa verificar o processo de invisibilização das alunas negras da Secretaria de Educação do Distrito Federal à luz da Lei 10.639/2003. Estaria essa lei contribuindo para diminuir a invisibilidade das alunas negras? E dessa forma transformando sua realidade social? A educação no Distrito Federal tem sido libertadora, preparando-as para uma sociedade ainda dominada pela ideologia colonial eurocêntrica que ao fazer a intersecção com o fator gênero e classe, delega às mulheres negras brasileiras os piores indicadores socioeconômicos, incluindo pobreza e violência? O presente estudo foi realizado a partir de uma pesquisa quantitativa para qualitativa. Por intermédio de pesquisa documental, observação e entrevistas com profissionais e jovens alunas das escolas públicas de ensino fundamental e médio da SEEDF de diferentes regiões administrativas, foram analisados os fatores que influenciam na eficiente implementação da Lei 10.639, refletindo na qualidade de ensino das alunas negras e consequentemente nos seus indicadores sociais. Foram utilizados, dentre outros autores: Sueli Carneiro (2003), Lélia Gonzales (1982), Kimberlé Crenshaw (2001), Bell Hooks (2015), Anibal Quijano (2005), Catherine Wash (2012), Patrícia Hill Collins (2016). A análise dos resultados obtidos demonstrou que existe na SEEDF racismo estrutural que traduz-se em invisibilização das alunas negras desde a matrícula na instituição educacional até no planejamento do professor que não aplica a lei 10.639 em sua atividade pedagógica de forma satisfatória. Ao final, foram formulados projetos interventivos que possam contribuir para modificar o contexto analisado.

Palavras Chaves: alunas negras, lei 10.639, invisibilização, decolonialidade, interseccionalidade.

ABSTRACT

Quality education has been neglected, in Brazil, especially to black women in the 21st century, contributing to their lack of social advancement. They are, therefore, the target public of 10.639 / 2003 law, an affirmative public policy that seeks to promote equity for Brazilian afro-descendants, rescuing their history in the formation of the Brazilian State and strengthening identities. The present research aims to verify the process of invisibilization of the black students of the Education Department in the capital of Brazil in light of 10.639 / 2003 law. Is this law helping to diminish the black girls' invisibility? And thus transforming their social reality? Education in the Federal District has been liberating, preparing them for a society still dominated by the eurocentric colonial ideology that, when it intersects with the gender and class factor, delegates to Brazilian black women the worst socioeconomic indicators, including violence and poverty? The present study was carried out from a quantitative to qualitative research. Through documentary research, observation and interviews with professionals and young students from the public elementary and secondary schools of SEEDF from different administrative regions, the factors that influenced the efficient implementation of 10,639 law were analyzed, which reflect on the quality of teaching black students and consequently in their social indicators. The following authors were, among others, important to this research: Sueli Carneiro (2003), Lélia Gonzales (1982), Kimberlé Crenshaw (2001), Bell Hooks (2015), Anibal Quijano (2005), Catherine Wash (2012), Patricia Hill Collins (2016). The analysis of the obtained results exposed that there is a structural racism in SEEDF, which translates into the invisibility of black students from enrollment in the educational institution to the planning of the teachers who do not apply the 10.639 law in their pedagogical activity in a satisfactory way. At the end, interventions were formulated that could contribute to modify the analyzed context.

KEYWORDS: black students, 10.639 law, invisibility, decoloniality, intersectionality.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –Perfil da Juventude no Distrito Federal	31
Gráfico 2 –Percentual de Jovens no Distrito Federa, negros e não negros, por localidade de moradia e faixa etária.	32
Gráfico 3 – Percentual de Jovens no Distrito Federal que frequentam escola regular segundo tipo de escola e faixa etária.	32
Gráfico 4 – Percentual de Jovens que completaram o Ensino Superior por região de moradia e faixas etárias (18 a 24 e 25 a 29 anos)	33
Gráfico 5 – Percentual de Jovens (18 a 19) no DF com inserção produtiva, segundo faixa etária e localidade de moradia.	34
Gráfico 6 – Níveis de Escolaridade por Cor/Raça	38
Gráfico 7 – Distribuição da População por grupos de Alfabetismo e cor/raça (% por cor/raça)	39
Gráfico 8 – Distribuição da População por Níveis de Alfabetismo e Cor/Raça (%por níveis de alfabetismo)	39
Gráfico 9 – População Negra no Brasil	42
Gráfico 10 - Indicadores Socioeconômicos da População Negra Brasileira	46
Gráfico 11 - Evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil, por raça/cor (2007/2017)	60
Gráfico 12 – Índices de bases 100 da Evolução das taxas de homicídio de mulheres dentro e fora da residência e ainda por arma de fogo (2012 -2017)	61
Gráfico 13 – Graduandos em Universidades Federais segundo Cor ou Raça - 1996 a 2018 (%)	73
Gráfico 14 – Graduando(as) segundo Cor ou Raça por Região - 1996 a 2018 (%)	74
Gráfico 15 – Alunos SEEDF/2018 por Cor/Raça	79

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 – Recorte da página “Wikipédia”: Brasileiros – Grupos Étnicos	36
Imagem 2 - Recorte da página “Wikipédia”: Escravidão no Brasil – Tráfico Atlântico de Escravos Africanos	37
Imagem 3 – Interseccionalidades	51
Imagem 4 – Mulheres Negras e Violência no Brasil.	62
Imagem 5 – Livro da SEEDF: Orientações Pedagógicas: Art 26A da LDB	88

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Entrevista com Professores da SEEDF	85
Tabela 2 – Entrevista com alunas negras da SEEDF	88
Tabela 3 – Escolas com Maioria de Alunos Negros da SEEDF	91
Tabela 4 – Escolas com Projetos Raciais na SEEDF	92
Tabela 5 – Cronograma do Projeto Bakita	108
Tabela 6 – Cronograma do Projeto Rede Negra	109
Tabela 7 – Cronograma do Projeto Debates	110

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

CF– Constituição Federal (da República Federativa do Brasil promulgada em 1988)

CODEPLAN Companhia de Planejamento do Distrito Federal

CRE – Coordenação Regional de Ensino

DF – Distrito Federal

FE – Faculdade de Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IE – Instituição Educacional

INAF – Indicador de Alfabetismo Funcional

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

OE – Orientador Educacional

PNE – Plano Nacional da Educação

PP – Professor Participante

SEEDF – Secretaria de Educação do Distrito Federal

SP- Supervisor Pedagógico

UnB- Universidade de Brasília

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
1- A INVISIBILIDADE DA MULHER NEGRA NA SOCIEDADE BRASILEIRA ..	36
1.1- Contexto Histórico Social da População Negra Brasileira	36
1.2- Construção da Invisibilidade e Identidades Negras	44
1.3- Abordagem do Racismo Intersetorial: de gênero, raça e classe no Brasil.....	47
1.4- Invisibilização das Mulheres Negras Brasileiras	51
1.5- Consequências Sociais da Invisibilidade das Mulheres Negras Brasileiras	54
1.5.1- Racismo.....	54
1.5.2- Exclusão Social.....	57
1.5.3- Violência Social e Mulheres Brasileiras.....	59
2- POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS RACIAIS NO BRASIL	63
2.1- Da Formação do Estado ao Uso das Políticas Públicas como Forma de Atuação Estatal	63
2.2- Características das Políticas Públicas.....	65
2.3- As Políticas Públicas no Brasil	67
2.4- Políticas Públicas Educacionais Raciais no Brasil: conquistas e obstáculos	69
2.4.1- Lei 10.639/2003	71
2.4.2- Lei 12.711/2012	72
2.5.- Desafios das Políticas Raciais para Educação de Qualidade	74
3. RESULTADOS EMPÍRICOS DA PESQUISA	78
3.1- A Secretaria de Estado de Educação: Clientela e Funcionamento	79
3.1.1- Invisibilização das Alunas Negras da SEEDF	79
3.1.2- Ausência de Indicadores sobre a Causa de Abandono e Reprovação Escolar	82
3.1.3- Relação entre Raça e Aprendizagem.....	83
3.1.4- Ausência de Ações que Contemplem a Lei 10.639	85
3.2- Entrevista com as Alunas	88
3.3- Análises Comparativas entre Escolas com Maioria de Alunos Negros e Escolas com Projetos Raciais	91
3.3.1- Escolas com Maioria de Alunos Negros	91
3.3.2- Escolas com Projetos Raciais.....	92
4-CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
5- PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO.....	107
5.1- Projeto Bakita	107
5.2- Projeto Rede Negra/SEEDF.....	108

5.3- Debate Periódico entre os Professores da SEEDF acerca da Invisibilidade das Alunas Negras na SEEDF.....	110
REFERÊNCIAS	112
APÊNDICE A – ROTEIRO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL	127
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DAS ADOLESCENTES	128
APÊNDICE C- ENTREVISTA ADOLESCENTES	129
APÊNDICE D- ENTREVISTA PROFESSORES	131
APÊNDICE E- ENTREVISTA SUPERVISORES PEDAGÓGICOS.....	135
APÊNDICE F- ENTREVISTA- ORIENTADOR EDUCACIONAL.....	138

INTRODUÇÃO

Apenas no século vinte¹, o Brasil registrou alguns esforços concretos no injusto cenário educacional brasileiro com a introdução no ordenamento jurídico de leis que garantissem o acesso das populações historicamente excluída².

Resultado de muitas reivindicações, por longos anos, de diferentes grupos sociais até então sem acesso à Educação, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) colaborou, garantindo em nível mais alto de hierarquia das leis o direito a todos os brasileiros ao ensino fundamental, uma conquista histórica no campo jurídico educacional:

Art. 6 São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 2017)

Apesar da realidade em pleno século XXI ainda registrar déficit do acesso a todos os brasileiros e também não traduzir esse ingresso em qualidade significativa de educação, deve-se celebrar, mesmo porque, em tese, significa ser algo exigível do Estado brasileiro³. Portanto, ao se falar em Educação, está-se falando em direito e ampliar essa consciência é crucial para compreender a atuação dos movimentos sociais⁴ contemporâneos que ainda reivindicam sua concretização e para que cada vez mais, as pessoas possam ser politicamente mais atuantes.

Para a população negra do país, mesmo após 130 anos do fim, oficialmente, do regime de trabalho escravo, avanços encontram-se distantes de serem consolidados. Último país do mundo a abolir a escravidão oficialmente em 1888,

¹ “Considerando o fato de que a abolição da escravatura ocorreu em 1888 (final do séc. XIX)(...) É preciso que se saiba que o estado Brasileiro levou cerca de 100 anos da abolição no final do séc. XIX à promulgação da Constituição Federal no final do séc. XX para começar a reconhecer as demandas da população negra. Isso diz muito acerca da omissão e negligência do Estado no tocante ao referido assunto.” (Silva, 2019)

² A população negra do Brasil apesar de avanços ainda convive com o pior índice de acesso à educação em todas as suas modalidades, conforme demonstrar-se-á ao longo desse estudo.

³ Adotar-se-á o conceito marxista clássico de Estado: um aparato separado da sociedade, operando através de suas instituições governamentais, administrativas e coercitivas. (ISUANI, 1984)

⁴ Consideram-se, nesse estudo, movimentos sociais como grupos organizados de diferentes setores da sociedade para defesa ou reivindicação de seus direitos. O Movimento Negro brasileiro e Movimento Feminino Negro constituem-se como movimentos sociais brasileiros importantes e muito atuantes na busca por justiça social à população negra.

ainda coleciona resquícios de uma ideologia de supremacia racial europeia e, posteriormente, norte-americana, sem que seus cidadãos tomem consciência desse fato, traduzindo em péssimos indicadores sociais para as(os) negras(os) brasileiras(os)⁵.

A Educação, mesmo após as poucas conquistas traduzidas em algumas políticas públicas educacionais raciais, sofre dos efeitos decorrentes do preconceito racial e de gênero:

As discriminações de raça e de gênero têm se mostrado um perverso mecanismo de bloqueio à inclusão de negros e de mulheres, se manifestando por violências cotidianas praticadas inclusive pelo próprio Estado e mantendo esta parcela da sociedade sempre “no andar de baixo” da distribuição de renda, riqueza e serviços. Soma-se a isso o nosso sistema político, carente de espírito democrático, concentrador de poder e altamente propenso à corrupção. (OXFAM, 2016, p. 7)

Esse descaso às afrodescendentes ainda reflete a cultura de superioridade racial implementada pelos colonizadores europeus do território brasileiro. Essa cultura foi imensamente utilizada como fundamento das colonizações mundiais no século XV e XVI e ampliada para o cientificismo em meados dos séculos XIX com publicações na Europa de teorias sobre a raça e estudos eugênicos.⁶ Implantado na cultura brasileira, desde então, é utilizada, mesmo que inconsciente⁷, como ideologia para suprimir de quem destoa da representação tida como superior, direitos humanos básicos, constituindo, assim, o racismo.

⁵ Adotar-se-á, por vezes, a escrita “negras(os)” por compreendermos que a mulher negra necessita de ações que a visibilize. Pelo mesmo fundamento, foi importante para as mulheres terem uma “presidenta” em um país onde elas são vítimas de ações machistas desnecessárias.

⁶ Nesse sentido, ressaltamos as publicações do filósofo Arthur de Gobineau (1816-1882), “Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas”, e o desenvolvimento da Teoria sobre a eugenia de Francis Galton (1822-1911) que influenciou pesquisas científicas que buscavam comprovar que o branco era superior ao negro e outras raças, inspirando atos desumanos como o nazismo na Alemanha.

⁷ As atitudes racistas no Brasil ocorrem também de forma inconsciente ou velada. Bento (2002) bem explica esse mecanismo de autodefesa dos que se julgam superiores racialmente: (...) os brancos em nossa sociedade agem por um mecanismo que ela denomina de pactos narcísicos, alianças inconscientes, intergrupais, caracterizada pela ambiguidade e, no tocante ao racismo, pela negação do problema racial, pelo silenciamento, pela interdição de negros em espaço de poder, pelo permanente esforço de exclusão moral, afetiva, econômica e política do negro, no universo social. Assim, a branquitude é um lugar de privilégio racial, econômico e político, no qual a racialidade, não nomeada como tal, carregada de valores, de experiências, de identificações afetivas, acaba por definir a sociedade. (BENTO, 2002, p. 5 apud SCHUCMAN, 2014, p. 92)

O racismo no Brasil é conduta tipificada como crime inafiançável “previsto na Lei n. 7.716/1989⁸, implica conduta discriminatória dirigida a determinado grupo ou coletividade e, geralmente, refere-se a crimes mais amplos” (CNJ, 2015); e predomina mesmo com o mito da “democracia racial”, o qual preconiza que pelo fato do país ser multicultural em sua constituição, não há que se falar em racismo. Não enfrentar o preconceito racial é menosprezar assim a vida e a dor de milhares de pessoas que sofrem das diversas mazelas advindas desse preconceito velado que dificultam mudanças reais cotidianas dessas pessoas. Bernardo assim o explica:

“se o racismo existe, mas está silenciado é porque pertence à classe do “não-dito”, é inconfessável. Essa situação parece encontrar guarida no mito da democracia racial, cuja dinâmica está ligada a um conjunto de ideias que defende, sobretudo a inexistência de racismo. Nessa perspectiva, o Brasil não é pensado em suas múltiplas contradições, mas a partir de uma suposta democracia racial, mito que se constitui para acobertar, especialmente, a relação desigual entre brancos e negros no País.” (BERNARDO 2003, p. 7)

A negativa de direitos às(aos) negras(os) no Brasil sobrevive, dessa forma, mediante uma ideologia racista impregnada até mesmo nas instituições estatais de diferentes esferas, constituindo o racismo institucional⁹. Perpetuam-se dessa forma as desigualdades raciais no país materializando-se em péssimos indicadores sociais quando é aplicado o recorte “cor/raça” nos indicadores de qualidade de vida como moradia, educação e trabalho.

A constatação da real carência da população negra brasileira gera a necessidade de adoção de políticas públicas eficientes que tornem a vida desses seres humanos subjugados mais digna e justa.

O contexto racial brasileiro ainda é mais cruel quando se aplica o recorte de gênero. Queiroz (1995) afirma que sabemos que a condição racial aliada à condição

⁸ Segundo o Conselho Nacional de Justiça, difere do crime de injúria racial que “consiste em ofender a honra de alguém valendo-se de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem, o crime de racismo atinge uma coletividade indeterminada de indivíduos, discriminando toda a integralidade de uma raça. Ao contrário da injúria racial, o crime de racismo é inafiançável e imprescritível”(CNJ, 2015).

⁹O racismo institucional é o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso aos benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. (CRI, 2006, p.22)

de gênero determina para a mulher negra uma situação extremamente perversa. A vida fica ruim porque se é mulher e piora a níveis desumanos quando se é mulher e negra. O esforço para superar essas condições somadas precisa ser bem maior para este segmento populacional que se encontra em condição de profunda desigualdade na nossa realidade.

Em pesquisa divulgada pelo Ministério da Previdência Social (BRASIL, 2016), constata-se o “lugar de fala” (RIBEIRO, 2017) de milhares de mulheres negras:

Se a condição de trabalho das empregadas domésticas é ruim, a das trabalhadoras domésticas negras é ainda pior. Elas são maioria, têm escolaridade menor e ganham menos. Em 2014, 10% das mulheres brancas eram domésticas, índice que chegava a 17% entre as negras. Entre as trabalhadoras com carteira assinada também existe diferença. O percentual é de 33,5% entre as mulheres brancas e 28,6% entre as negras. Isso reflete diretamente no salário que elas recebem: R\$ 766,6 das brancas contra R\$ 639 das negras, valor inferior ao salário-mínimo. (BRASIL, 2016)

A situação social dessas mulheres impedidas de terem acesso à educação de qualidade é alarmante no Brasil. Essa confirmação não pode ser ignorada quando se objetiva promover uma educação justa e igualitária¹⁰ a todos(as) suas(seus) cidadãs(cidadãos).

A baixa escolaridade entre as mulheres negras brasileiras reflete até mesmo na taxa de homicídio dos afrodescendentes¹¹. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), “em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%.

Diante desse descaso, o Movimento Negro, concebido desde a época em que a escravidão era legalmente permitida no Brasil, e posteriormente, o Movimento Feminino Negro vêm de diferentes maneiras tentando conscientizar a sociedade e Estado brasileiro de que os negros e especificamente as negras são vítimas de desrespeitos em seus direitos básicos e exigem do poder público ações

¹⁰ “Devemos destacar sempre que possível que a equidade antecede a igualdade. Em outras palavras, é inviável se falar em igualdade se não tivermos a implementação de medidas pautadas na equidade, conceito que pressupõe políticas distintas para contemplar segmentos historicamente e socialmente vulneráveis.”(SILVA, 2019)

¹¹ “O conceito de afrodescendente precisa ser problematizado, considerando o fato de que, no tocante ao fenótipo, toda pessoa negra é afrodescendente, porém nem toda pessoa afrodescendente é negra. A descendência nem sempre garante a permanência de marcadores visíveis, os quais definem as possibilidades e impossibilidades do indivíduo em uma sociedade que produz o racismo.”(SILVA, 2019)

direcionadas que reparem o abismo a que foram submetidos ao longo dos séculos da história do Brasil.

No contexto educacional, a lei 10.639/2003¹², que determina a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, é resultado de pressões desses grupos sociais que almejam o reconhecimento de que não basta fingir que o problema existe, mas é preciso enfrentá-lo, é preciso agir, modificar os rumos da história das(os) negras(os) brasileiras(os). É um exemplo de política pública educacional compensatória, fruto de muitos debates, tensões e reivindicações. Coaduna com a Constituição Federal brasileira ao abarcar o conceito de equidade¹³ que garante o fomento de políticas públicas almejando a equiparação das condições das(dos) cidadãs(cidadãos), sejam elas econômicas, sociais, de mobilidade e etc.

Enquanto política pública¹⁴, a lei 10.639 necessita de acompanhamento periódico, avaliação e adequação constantes. Faz-se importante analisá-la para compreender o seu alcance e limites. Estaria essa política em sua efetivação promovendo a equidade e uma educação de qualidade para verdadeiramente modificar a vida das(os) negras(os) no Brasil? Ressalta-se que a lei 10.639 não constitui uma política pública afirmativa, capaz de interferir diretamente na mobilização social. Entretanto, “ela estimula a produção de conhecimento acerca do legado africano e afro-brasileiro, constituindo-se em uma estratégia de combate ao racismo.”(SILVA, 2019).

Dessa forma, vale destacar que é urgente considerar especificamente o acesso das mulheres negras à educação que contribua para modificar suas realidades, pois estas são as maiores vítimas da desigualdade social no país. Torná-las invisíveis ou perpetuar sua invisibilização dentro do sistema educacional brasileiro, contribui para a perpetuação da desigualdade racial e de gênero.

A presente pesquisa tem como objetivo geral, portanto, analisar a invisibilização das estudantes negras no ensino público de Brasília, especificamente

¹² Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira" e dá outras providências (BRASIL, 2003). Não foi revogada no ordenamento jurídico pela Lei 11.645/2008 que tornou obrigatório o ensino da história e cultura indígena. A revogação por outra lei quando não explicitamente determinada, é tema jurídico controverso.

¹³ Conceito de equidade será melhor detalhado no capítulo referente às políticas públicas raciais.

¹⁴ Natureza jurídica da Lei 10.639/2003.

em oito escolas da Secretaria de Estado e de Educação do Distrito Federal (SEEDF), sob a vigência da lei 10.639, por considerar que dentre a população negra, as mulheres sofrem racismo de forma agravada pela questão de gênero. Estaria essa lei contribuindo para diminuir essa invisibilidade? E dessa forma favorecendo a ascensão social dessas alunas?

Diante do contexto social excludente vivenciado pela população negra brasileira e principalmente pelas mulheres negras, surge a necessidade de pesquisar no contexto educacional se a política pública transformada em lei está contribuindo para modificar essa realidade. É imprescindível que pesquisas com temas relacionados à educação de qualidade das populações afrodescendentes e das políticas públicas adotadas sejam contínuas, para que transformações efetivas e justas na sociedade brasileira e principalmente na vida dessas mulheres possam ocorrer. Mudar esse histórico de dissensão social é questão de justiça.

Conhecer como está a implementação da lei 10.639 nas escolas públicas do DF possibilitará aprofundar o conhecimento sobre o tema proposto para a pesquisa e assim intervir na implementação dessa política pública que pode contribuir com as discentes afrodescendentes matriculadas na SEEDF. São vidas, seres humanos as quais não se estariam oportunizando verdadeiramente o acesso à educação de qualidade.

A presente pesquisa ainda possui como objetivos específicos: demonstrar o processo de invisibilização, o como é construída a invisibilidade, da mulher negra na sociedade brasileira. A partir das teorias decolonial e de interseccionalidade busca-se examinar as consequências sociais advindas da invisibilidade dessas mulheres na sociedade brasileira, identificando as políticas públicas educacionais raciais adotadas no Brasil que visam combater o racismo e aliviar os efeitos dele decorrentes. Além disso, desejamos identificar as quatro escolas públicas da SEEDF que possuem o maior número de alunas(os) negras(os) e as quatro que possuem projetos de combate ao racismo conhecidos, totalizando oito instituições a serem visitadas e investigar a aplicação da Lei 10.639 nessas Instituições Educacionais (IEs).

Não ignorando todo o contexto histórico da população negra brasileira ainda latente que continua a perpetuar as injustiças sociorraciais, Souza (1995) o resume ao frisar que o racismo e o preconceito de cor para a população negra no Brasil se originaram no cativeiro a que essa população foi submetida. A herança desse

cativeiro atravessa nossos dias com padrões e normas de uma sociedade branca, cheia de tabus e de preconceitos, onde cada um desempenha um papel submetido a modelos e identidades construídos por essa sociedade. Transpor essas barreiras requer também ampliar as pesquisas cujos sujeitos são as negras e no presente caso, as mulheres negras. Diante da realidade histórica colonial do Brasil, essa pesquisa adotou o a teoria decolonial defendida pelos autores Anibal Quijano (2005), Catherine Wash (2012), Ramón Grossfóguel (2016) e Patrícia Hill Collins (2016).

Para refletir a situação da mulher negra brasileira, a pesquisa orientou-se pelas feministas negras: Sueli Carneiro (2003), Lélia Gonzales (1982), Kimberlé Crenshaw (2001), Bell Hooks (2015), Chimamanda Ngozi Adiche (2014) e Djamila Ribeiro (2017), reais conhecedoras do racismo agravado pela desigualdade de gênero.

Para compreender o processo de formação e implementação de políticas públicas, buscou-se como aporte teórico: Marta Areche (1999), Gilberto Hocman (2007) e Celina Souza (2006).

A pesquisa foi dividida em introdução onde foi narrado o problema de pesquisa, sua importância, contextualização, objetivos e aporte teórico. O primeiro capítulo discorrerá acerca da invisibilidade da mulher negra na sociedade brasileira, como é construída essa invisibilidade por intermédio de um processo de invisibilização de identidades, de que forma existe o racismo intersetorial e institucional na sociedade brasileira e quais são as consequências sociais decorrentes de todo esse grave contexto.

O segundo capítulo abordará as diferentes formas de atuação estatal, detalhando como se concretiza essa ação por intermédio das políticas públicas, abordando as duas principais políticas públicas raciais brasileiras, dentre elas a lei 10.639/2003 e 12.711/2012.

O terceiro capítulo revelará os resultados empíricos da pesquisa documental, com os funcionários e, posteriormente, com as alunas negras da SEEDF.

As pesquisas científicas necessitam ser ampliadas, sinalizando a importância não apenas de mudanças estruturais nas organizações, mas também a necessidade de mudanças na forma de pensar, sentir e agir de toda sociedade brasileira. Trata-se de uma mudança sócio cultural que tarda a acontecer, mas que é imprescindível para que a mudança ocorra de fato na vida das(os) negras(os) brasileiras(os).

Neste contexto, e sob esta perspectiva, os governantes brasileiros deveriam interessar-se também por estudos na área de humanas mais profundos sobre as causas da invisibilidade da educação das mulheres negras e seus impactos na própria sociedade e economia.

A constatação de que as mulheres negras estão à margem do processo de educação com qualidade o que dificulta a transformação da realidade das mesmas é, portanto, o pilar da presente pesquisa. Não se almeja criminalizar a população branca pelo fato de ser privilegiada, mas revelar de que forma a população negra foi racializada e subalternizada.

A pesquisa não visa também solucionar o problema apresentado, mas sim realizar uma radiografia do atual contexto da lei 10.639 nas escolas públicas do Distrito Federal (DF). Estudar profundamente o tema é contribuir para a avaliação e, quiçá, construção de novas políticas públicas capazes de intervir socialmente, evitando consequências em várias perspectivas.

A jovem mulher negra brasileira, sujeito da pesquisa, não é visível apenas na Educação. Trata-se de uma invisibilidade epidêmica, em diferentes conjunturas sociais, dentre elas, na cultura, na saúde, na política, enfim, em vários setores que se complementam e fazem do racismo a essas mulheres ser estrutural e institucional e de difícil transposição resultando em graves indicadores socioeconômicos.

Compreender esse ambiente em que surgem as políticas públicas raciais no Brasil fundamenta o caráter multissetorial das mesmas na missão de proporcionar a equidade para a população negra. A lei 10.639 é um exemplo de política pública que pode contribuir para diminuir essa invisibilidade, valorizando a identidade africana brasileira e possibilitando a redução do preconceito.

Pelos dados fornecidos pela Gerência de Disseminação das Informações e Estatísticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), após solicitação, pois não é disponibilizado na página oficial do órgão na internet, constata-se que em 2018 do total de 449.959 alunos matriculados, 45,82% são alunas(os) autodeclaradas¹⁵(os) pretas(os) ou pardas(os).

Os dados são fornecidos durante a matrícula da(o) aluna(o) de forma voluntária pelo responsável. Poucas são as escolas que visualizam importância nesse processo, elevando o número de alunos não declarados. Há escolas em que

¹⁵ O termo será melhor abordado no capítulo 1.

esse número é praticamente 100%. Portanto, o número de alunas(os) pretas(os) ou pardas(os) pode ser maior.

Para que essa pesquisa conseguisse atingir seus objetivos gerais e específicos no ambiente pesquisado, fez-se necessário um caminho sólido que proporcionasse conclusões verdadeiras, uma metodologia de pesquisa científica.

Coadunando com os pensamentos de Minayo (2007), metodologia é

o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade). (...) Na verdade, a metodologia é muito mais que técnicas. Ela inclui as concepções teóricas da abordagem, articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade. (MINAYO, p. 16)

A pesquisa social possui características diferenciadas que se evidenciam ao longo do processo. Apesar do seu objeto essencialmente qualitativo, segundo, Ricardo (2008), a pesquisa em sala de aula insere-se no campo da pesquisa social e pode ser construída de acordo com um paradigma quantitativo, que deriva do positivismo, ou com um paradigma qualitativo, que provém da tradição epistemológica conhecida como interpretativismo. Para Minayo (2001), não há hierarquia entre a pesquisa qualitativa e a quantitativa, podendo ocorrer interações que enriquecerão a pesquisa. Portanto, adotar-se-á nessa pesquisa uma postura de flexibilização quanto ao método de pesquisa e seus instrumentos.

Bardin (1977) esclarece que o método da pesquisa irá “capturar” a essência do seu objeto por meio dos procedimentos analíticos que o pesquisador adotará, pois compreende que esse objeto possui uma dinâmica própria que independe do pesquisador.

A pesquisa foi empírica e investigativa e baseou-se em questionários distribuídos à comunidade escolar das escolas da SEEDF. Responderam ao questionário: alunas negras, professores, supervisores e orientadores educacionais. Essa diversificação do público entrevistado deveu-se à busca pela verdadeira realidade vivenciada pelas alunas.

As discentes, no contexto escolar, são recepcionadas por professores, mas o supervisor conduz o alinhamento ideológico de cada instituição. Por isso, é

importante conhecer a sua opinião e sensibilidade à causa. O Orientador Pedagógico configura um sujeito importantíssimo para lidar com as consequências da existência ou não do racismo estrutural vivenciado pelas alunas. Importante saber se esse profissional as acolhe devidamente.

A abordagem qualitativa é predominante na pesquisa, mesmo que se tenha verificado a existência de indicadores quantitativos produzidos por diversos órgãos públicos e privados que buscam conhecer a realidade da população brasileira. Pesquisou-se, similarmente, nas Instituições educacionais da SEEDF indicadores objetivos que revelassem a invisibilidade das alunas negras.

As entrevistas realizadas tiveram como escopo secundário analisar as relações no contexto escolar e verificar a aplicação da lei 10.639 que busca preencher lacunas no processo de aquisição de identidades dos brasileiros afrodescendentes.

A escolha das instituições educacionais ocorreu com base em dois critérios: o primeiro considerou o maior número de alunos autodeclarados pretos e pardos¹⁶ da SEEDF e o segundo abarcou instituições que realizam projetos permanentes que são amparados pela lei 10.639 e são conhecidos na rede de ensino. Foram selecionadas quatro escolas em cada um dos critérios, totalizando oito escolas para serem visitadas e verificar a aplicação da lei 10.639 e do currículo em movimento da SEEDF no que tange à temática estudada. A intenção era pesquisar realidades diferentes para verificar se poderiam ocorrer diferenças práticas no planejamento pedagógico e conseqüentemente no resultado do mesmo.

Para concretizar as visitas, a pesquisadora foi devidamente autorizada pela SEEDF que forneceu encaminhamento às Instituições Educacionais (IEs).

A pesquisa foi realizada por intermédio de entrevistas, ora anexados no Apêndice A.

Os funcionários da SEEDF participaram da pesquisa respondendo também aos questionários e as alunas foram entrevistadas e a conversa devidamente gravada. Todos forneceram autorizações para que suas respostas fossem base para esse trabalho.

Utilizou-se a entrevista por ser este um procedimento já reconhecido no trabalho de campo da pesquisa em que o material produzido permanece arquivado

¹⁶ Termo utilizado pela SEEDF.

como documento e por ser uma técnica em que o pesquisador busca informações contidas na fala dos atores envolvidos (MINAYO, 2002):

Ela não significa uma conversa despreziosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. Suas formas de realização podem ser de natureza individual e/ou coletiva. (MINAYO, p.57)

O resultado das entrevistas gerou material que foi submetido ao método de análise de conteúdo, método interpretativo, elaborado por Bardin (1977).

Também foi realizada pesquisa documental para melhor entendimento do que é exigido ao profissional da educação da SEEDF acerca do objeto da pesquisa. A palavra exigir não se trata de exagero, pois o funcionário da SEEDF é servidor público e deve cumprir o que é determinado na legislação brasileira e nas determinações da SEEDF que é o órgão a quem está diretamente vinculado, sob pena de responder pelo não cumprimento das determinações.

A hierarquia das leis propostas por Kelsen¹⁷ prevê que as leis estão dispostas no ordenamento jurídico interligadas e de forma hierárquica e complementar. Uma lei inferior não pode afrontar o conteúdo da lei imediatamente superior a ela.

A legislação brasileira que trata da Educação segue o mesmo princípio. Portanto, nenhuma lei poderá estar em desacordo com a Constituição Federal do Brasil que dispõe que a educação é um direito social e dever do Estado garantir a todos o acesso e permanência. Esse direito está disposto nos artigos 3º, 6º, 206º e 208º dentre outros da Magna Carta (BRASIL, 2019)¹⁸. O que se quer enfatizar é que não se trata de pedidos, mas de exigir direitos. O discurso atual de que quem exige algo do Estado é quem se coloca numa condição de vítima e quer ter acesso privilegiado a algo visa enfraquecer a luta dos segmentos vulneráveis que convivem com uma realidade cruel que necessitam de suporte para ter acesso ao mínimo de dignidade.

Esse discurso em voga no senso comum brasileiro beira à tirania, uma vez que na história da humanidade, esses direitos foram conquistados para que todos pudessem ter a mesma condição digna de vida. Estaria, portanto, errado exigir

¹⁷ Hans Kelsen: jurista austríaco que formulou a teoria de que há hierarquia entre as leis, dispondo-as em uma pirâmide, mais conhecida como a Pirâmide de Kelsen.

¹⁸ Magna Carta, do latim "Grande Carta" é também utilizada para se referir à Constituição Federal.

direitos? Em pleno século XXI? Quando os cidadãos¹⁹ já possuem um pouco de conhecimento a cerca do lhe é devido?

A lei 10.639/2003 modificou o texto da Lei 9.394/1996 (LDB) para tornar obrigatório o ensino de História e cultura afro-brasileira após muitas reivindicações dos afrodescendentes que além de ter seu direito à Educação desrespeitado, ainda enfrentava o ensino da história do Brasil apenas pela perspectiva europeia, perpetuando o racismo e desigualdades implementadas desde a colonização do país.

A SEEDF possui Orientações Pedagógicas publicadas em 2012 específicas para a implementação do Art 26 da LDB modificado por força da lei 10.369. Trata-se de um documento elaborado coletivamente por professores da rede com estudos acadêmicos ou com projetos relacionados ao tema “igualdade racial”:

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem instituindo e implementando um conjunto de medidas e ações com o objetivo de corrigir injustiças, eliminar discriminações e promover a inclusão social e a cidadania para todos e todas no sistema de ensino do DF. Como expressão do seu compromisso com as políticas afirmativas, apresenta estas Orientações Pedagógicas. Este documento é o resultado da política intersetorial desta gestão governamental que, junto com os profissionais da Educação que vinham trabalhando para a implementação dos Artigos 26-A e 79-B da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), buscou sistematizar as experiências e transformá-las em um documento institucional a ser compartilhado com toda a rede de ensino do DF. A alteração da LDB obriga o sistema de ensino a inserir em sua proposta curricular o ensino da História e da cultura afro-brasileira, africana e indígena. E essa obrigatoriedade, por conseguinte, incide na reestruturação curricular. No ensino que se propõe, deve-se considerar que os povos negros e indígenas são sujeitos de sua própria história e atores na constituição da sociedade brasileira. (SEEDF, 2012, p. 4)²⁰

A pesquisa documental foi largamente utilizada, pois se necessitava de dados comprobatórios acerca dos fatos descritos bem como a análise dos documentos legais disponíveis sobre o objeto da pesquisa em nível federal e distrital:

A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais

¹⁹ O conceito de cidadão aqui utilizado limita-se a reconhecer que todo Brasileiro possui direitos e deveres.

²⁰ A citação longa justifica-se pela transcrição do documento (Orientações Pedagógicas) da SEEDF.

diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA apud NICOLÁS, 2014, p. 32).

Em cada instituição educacional visitada, procurou-se por indicadores de evasão e reprovação escolar bem como se há um estudo interno dos motivos dos mesmos, procurando assim uma base quantitativa que poderia revelar o perfil dos alunos nessas condições.

Os relatos dos funcionários e alunas da SEEDF mesmo que não escritos no questionário, foram admitidos como relatos narrativos, por compreendermos que são importantes para fortalecer os dados amplamente demonstrados nessa pesquisa que decorrem da sociedade brasileira que ainda produz práticas racistas.

A pesquisa concentrou-se nas jovens alunas da SEEDF dos últimos anos do ensino fundamental por entender que as mesmas encontram-se no meio do processo de escolarização e constituem-se, portanto, potenciais sujeitos do projeto final a ser desenvolvido na conclusão desse trabalho.

As alunas entrevistadas situam-se como sujeitos de direito diante da legislação brasileira, devendo ter todos os direitos à Educação respeitados.

Nossa legislação, além do Estatuto da Criança e do adolescente, é constituída pela Lei 12.852/2003 que instituiu o Estatuto da Juventude e dispõe, dentre outras questões, sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude. Possui como princípios, além de outros, a promoção de autonomia e emancipação dos jovens; valorização da participação social e política; reconhecimento dos jovens como sujeito de direitos; promoção do bem-estar e desenvolvimento integral; e respeito à identidade e diversidade.

Segundo a CODEPLAN, órgão do governo do Distrito Federal,

A Convenção Ibero-americana de Direitos da Juventude e a Organização das Nações Unidas (ONU) consideram que a juventude é o período compreendido entre 15 e 24 anos, faixa etária também adotada pelo Brasil até a promulgação do Estatuto da Juventude. A partir de 2013, no Brasil, ficou delimitado, como juventude, o indivíduo da faixa etária de 15 a 29 anos. (CODEPLAN, 2016, p. 5)

Nessa faixa etária, os jovens estão em transição para a vida adulta. O amadurecimento advém das experiências vivenciadas até então. E as adolescentes

entrevistadas ainda possuem proteção integral do Estatuto da Criança e do Adolescente. Segundo Freitas (2005), essa faixa etária

se caracteriza por um período em que ocorrem mudanças físicas concomitantes com transformações intelectuais, emocionais e termina, em tese, quando se conclui a “inserção no mundo adulto”. É nessa “fase” da vida que os indivíduos convivem com diversos contextos culturais e com redes de relações sociais preexistentes — família, amigos, companheiros de curso, meios de comunicação, ideologias, partidos políticos, entre outras, sendo que essas relações irão contribuir para que o jovem selecione e hierarquize valores e ideais, formas de relacionamento ou convivência de vida, que contribuem para modelar seus pensamentos, sua sensibilidade e seus comportamentos. Trata-se de uma fase de formação do indivíduo. (CODEPLAN, 2016, p 5)

A importância de estudar a juventude reside no fato de que se trata de uma parcela representativa da sociedade em formação. Segundo Peralva (1997, apud CODEPLAN, 2016, p 6), “no campo da sociologia, é originalmente analisar uma representação da ordem social, do lugar dos grupos etários e de suas responsabilidades na preservação desta ordem, na sua observância, na ruptura em relação a ela, ou na sua transformação”.

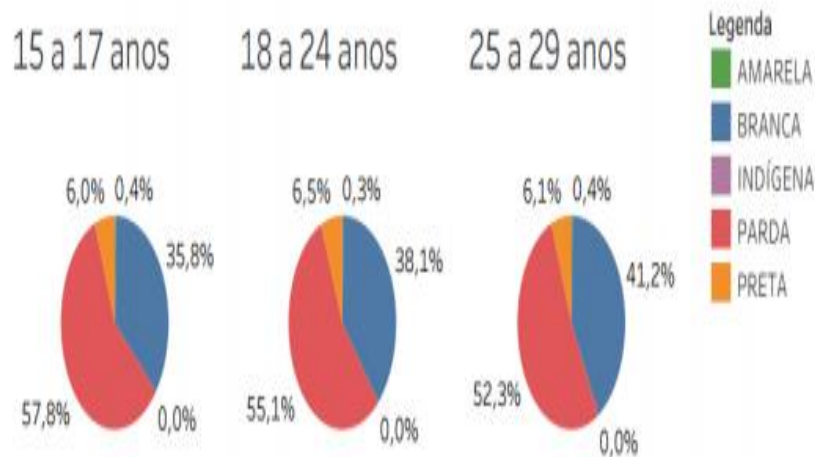
Para Castro e Abramovay (2002, apud CODEPLAN, 2016, p. 6), “o trabalho com a temática juventude ganha, a partir de 1970, a pauta do Estado brasileiro para construção de políticas públicas”. Portanto, muito recente no país. Importante ressaltar que recentes são também as políticas especializadas, direcionadas para este público, uma vez que se buscou tornar os jovens participativos, dando-lhes autonomia e protagonismo conforme preconizam legislações mais modernas sobre a juventude, dentre elas o Estatuto da Juventude.

A atual Política Nacional de Juventude apresenta a visão de que os indivíduos desta faixa etária são sujeitos de direitos, com demandas múltiplas e que não devem ser vistos somente pela via dos “problemas”, do desvio, da violência, do uso de drogas, entre outros. Aquino (2009) aponta que as políticas para este público, para serem efetivas, devem observar todas as juventudes. Ela indica que alguns temas são emergenciais, tais como: qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho e aprendizagem. Contudo, ela defende a necessidade de se ter um olhar atento às especificidades e demandas deste público, pois eles se encontram em uma fase de experimentação e de múltiplas possibilidades de inserção na vida social, política, econômica e cultural do País. Além de possuírem perfis e demandas diversas. Castro e Abramovay (2002) defendem que discutir políticas públicas para juventudes é um construto da democracia e uma responsabilidade social com a sustentabilidade da

civilização, ou com as gerações futuras, uma vez que a juventude anuncia as gerações seguintes. (CODEPLAN, 2016, g. 6)

Segundo dados da CODEPLAN, no Distrito Federal, a juventude tem o seguinte perfil:

Gráfico 1: Perfil da Juventude no DF



Fonte: Codeplan - PDAD - 2015/2016

Verifica-se que os jovens negros²¹ são maioria em todas as faixas etárias no Distrito Federal. Mas, essa representação não se espelha na análise de quem tem a melhor qualidade de vida, pelo contrário, esses jovens estão restritos às áreas com pior índice de qualidade de vida (Gráfico 2) e o que na realidade dificulta o direito à ascensão social, pois não raro precisam abandonar os estudos para trabalharem cedo e garantir ao menos a alimentação ou são vítimas da violência.

²¹ Os órgãos dos governos federal e distrital consideram negros os pretos e pardos. Ressaltamos que a categoria “pardo” suscita ambiguidade. Entretanto, essa abordagem não será objeto de estudo dessa pesquisa.

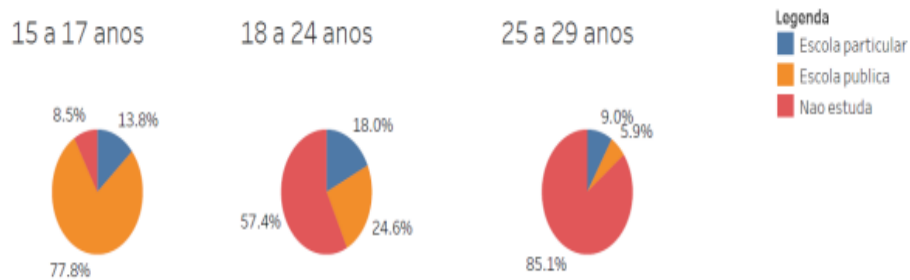
Gráfico 2: Percentual de jovens no Distrito Federal, negros e não negros, por localidade de moradia e faixa etária:



Fonte: CODEPLAN, PDAD 2015/2016

No gráfico abaixo, infere-se que a SEEDF atende, portanto, a grande maioria da juventude do Distrito Federal:

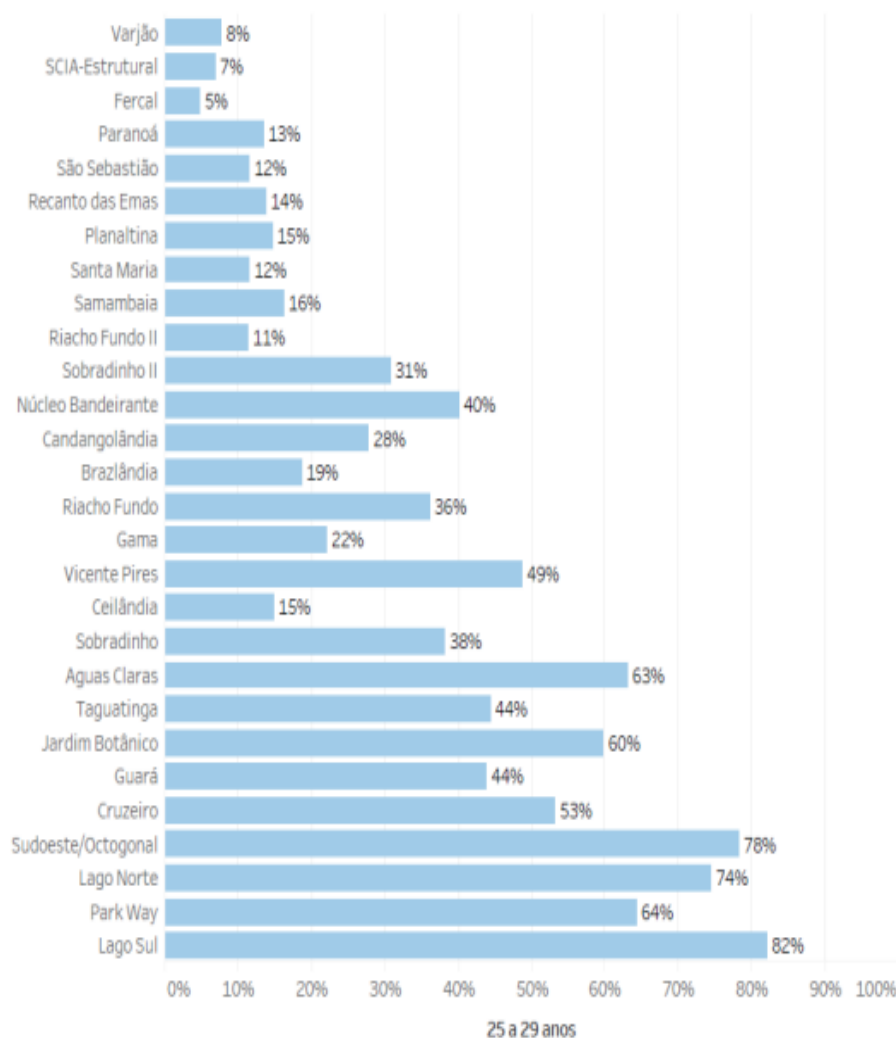
Gráfico 3: Percentual de Jovens no Distrito Federal que frequentam escola regular segundo tipo de escola e faixa etária:



Fonte: Codeplan - PDAD - 2015/2016

No próximo indicador, observa-se claramente o abismo social no qual os jovens negros brasilienses estão inseridos. Os que pertencem às classes econômicas baixas já não conseguem um número expressivo de formação universitária.

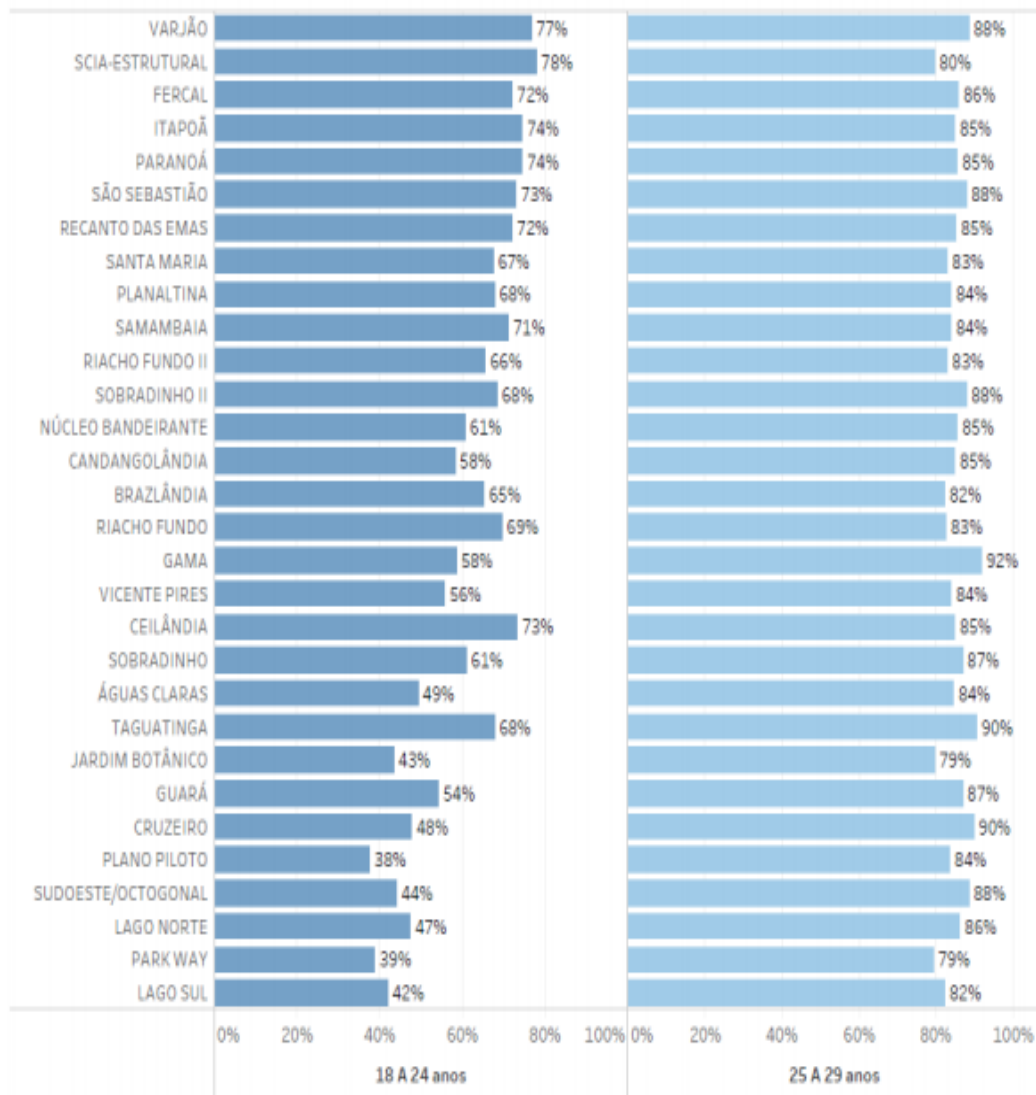
Gráfico 4: Percentual de Jovens que completaram o Ensino Superior por região de moradia e faixas etárias (18 à 24 e 25 à 29 anos)



Fonte: CODEPLAN, PDAD 2015/2016

O gráfico 5 confirma a informação do gráfico 4: a maioria dos jovens que trabalha pertence às classes sociais menos favorecidas, demonstrando que a educação superior ainda está restrita a uma parcela da população de forma excludente, ou seja, a condição social favorece à evasão e ao abandono escolar.

Gráfico 5: Percentual de Jovens (18 à 19 anos) no Distrito Federal, com inserção produtiva, segundo faixa etária e localidade de moradia.



Fonte: CODEPLAN, PDAD 2015/2016.

De posse das entrevistas e relatos narrativos dos profissionais da SEEDF e das jovens estudantes inseridas no contexto acima descrito, utilizou-se o método de análise temática de conteúdo (BARDIN, 1977) para demonstrar de forma clara e objetiva os resultados da pesquisa. Procurou-se verificar temas que ainda precisam ser melhor abordados nas instituições educacionais para facilitar a visibilidade das alunas negras e assim contribuir para modificar as consequências sociais vivenciadas pela mulher negra brasileira que convivem com baixa escolaridade,

baixo acesso ao nível superior (apenas 10%), são as maiores vítimas de violência doméstica (incluindo o feminicídio) e recebem duas vezes menos a remuneração de uma mulher branca e menos tratamento de saúde²².

O método desenvolvido por Bardin (1977), a análise de conteúdo permite verificar qualitativamente os dados obtidos na pesquisa de campo, ampliando o entendimento acerca do objeto.

Aplicou-se, portanto, as seguintes etapas do método: pré-análise (leitura flutuante, formulação de hipóteses); exploração do material (codificação) busca por vocábulos significativos na fala dos entrevistados (Minayo, 2007) e dos documentos; e tratamento dos resultados e interpretações, fazendo-se as inferências.

Buscou-se assim, com esse método, dar visibilidade aos sentimentos das alunas e profissionais envolvidos, revelando o cotidiano escolar. A interpretação com o uso da técnica assinalada deve ter em vista os objetivos específicos propostos para a pesquisa, visando respondê-los.

Após o contexto analisado e diante dos objetivos propostos, espera-se descobrir se ainda ocorre a invisibilização e se sim, como, nas escolas públicas do Distrito Federal (DF) que culmina na invisibilidade que reflete negativamente na vida das jovens negras e como as escolas que possuem o maior número de alunas (os) negras (os) na SEEDF adotam as políticas públicas raciais brasileiras. Diante dos resultados, almeja-se contribuir para a melhoria significativa no processo de ensino aprendizagem dessas discentes para que suas vidas também possam receber da Educação o que lhes for necessário na busca da libertação social que ainda lhes revela cruel.

A Educação constitui o pilar de modificação social. Rufino (1995) defende que para reverter esse quadro é preciso criar oportunidades de educação, de capacitação profissional, de ascensão econômica, ao mesmo tempo em que é preciso trabalhar a autoestima das mulheres negras, resgatando-as da invisibilidade que não é apenas social e política, mas que se reflete interiormente na falta de identidade, na busca de um modelo que nunca é ela mesma, negra.

²² Dados serão detalhados no decorrer do estudo.

1- A INVISIBILIDADE DA MULHER NEGRA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

“O racismo cria uma hierarquia entre as mulheres, coloca a mulher negra na base da pirâmide social. Sendo assim, é necessário pensar ações que deem visibilidade a isso.

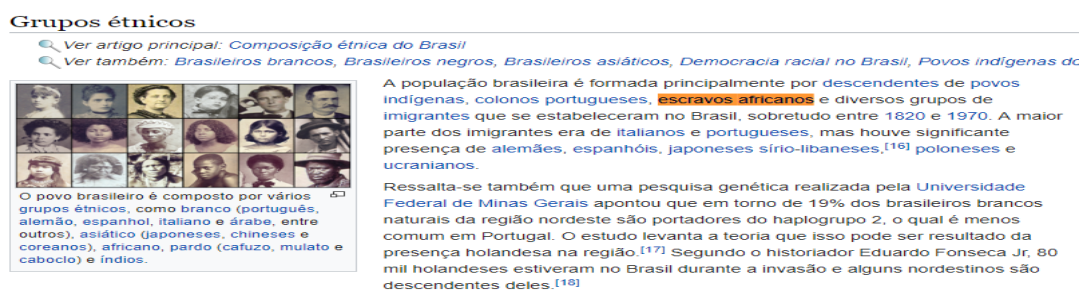
Mulheres negras são as que mais sofrem com abortos mal realizados, violência doméstica, morte materna. Quando se falar de mulher, tem que se perguntar de qual mulher se está falando”.

Djamila Ribeiro.

1.1- Contexto Histórico Social da População Negra Brasileira

A história do Brasil produz ainda profundo reflexo na vida de milhares de mulheres negras. “Descoberto por Portugueses”²³ em 1500, sua população, segundo a enciclopédia disponível na internet: WIKIPEDIA²⁴ (visitada por qualquer pessoa com acesso à internet) foi formada: “principalmente por descendentes de povos indígenas, colonos portugueses, escravos africanos e diversos grupos de imigrantes que se estabeleceram no Brasil, sobretudo entre 1820 e 1970. pela mistura de brancos, índios e negros” (WIKIPEDIA, 2019):

Imagem 1: Recorte da página Wikipedia



Fonte: Brasileiros. In Wikipédia: enciclopédia livre. Acesso em junho de 2019.

²³ Usa-se o termo “Descoberto por portugueses” como crítica à história do Brasil narrada nos livros didáticos que não adotam a visão dos colonizados que já eram naturais do Brasil..

²⁴ Segundo definição na própria página do Wikipedia na internet: é “uma enciclopédia livre de amplo escopo que está a ser construída por milhares de colaboradores de todas as partes do mundo. Este é um *site* baseado no conceito de wiki wiki, o que significa que qualquer internauta, inclusive você, pode editar o conteúdo de quase todos os artigos acionando o link "**Editar**" (nas abas de conteúdo) que é mostrado em quase todas as páginas do *site*. Em outras palavras, nós formamos a Wikipédia”. (WIKIPEDIA, 2019)

A expressão “escravos africanos” direciona o leitor à página onde se explica o processo de escravização dos negros trazidos da África para o Brasil.

Na mesma página, no item sobre “Tráfico Atlântico de Escravos Africanos” leia-se: “Os primeiros escravos negros chegaram ao Brasil entre 1539 e 1542.” (WIKIPEDIA, 2019).

Imagem 2: Recorte da página Wikipédia

The image shows a screenshot of the Portuguese Wikipedia page titled "Tráfico atlântico de escravos africanos". The browser address bar shows the URL: https://pt.wikipedia.org/wiki/Escravidão_no_Brasil#Tráfico_atlântico_de_escravos_africanos. The page content includes a search bar, a star icon, and a "Pausada" button. The main heading is "Tráfico atlântico de escravos africanos". Below the heading, there is a search icon and the text "Ver artigos principais: Comércio atlântico de escravos e Tráfico de escravos para o Brasil". The main text discusses the history of slavery in Brazil, mentioning the use of indigenous people and the arrival of African slaves between 1539 and 1542. A highlighted sentence states: "Os primeiros escravos negros chegaram ao Brasil entre 1539 e 1542, na Capitania de Pernambuco, primeira parte da colônia onde a cultura canavieira desenvolveu-se efetivamente. Foi uma tentativa de solução à 'falta de braços para a lavoura', como se dizia então.^[31] Os principais portos de desembarque de cativos africanos foram, entre os séculos XVI e XVII, os do Recife e de Salvador, e entre os séculos XVIII e XIX os do Rio de Janeiro e de Salvador — de onde uma parte seguiu para as Minas Gerais e para as plantações de café do Vale do Paraíba. A distância entre os portos de embarque (na África) e desembarque (no Brasil) era um fator determinante." To the right of the text is an illustration of a slave market in Recife, with a caption: "Mercado de escravos no Recife, pelo desenhista alemão Zacharias Wagner (entre 1637 e 1644). A Capitania de Pernambuco foi o berço da escravidão indígena e africana no Brasil.^[29]"

Fonte: Escravidão no Brasil-Tráfico Atlântico de Escravos Africanos. In Wikipédia: enciclopédia livre. Acesso em junho de 2019.

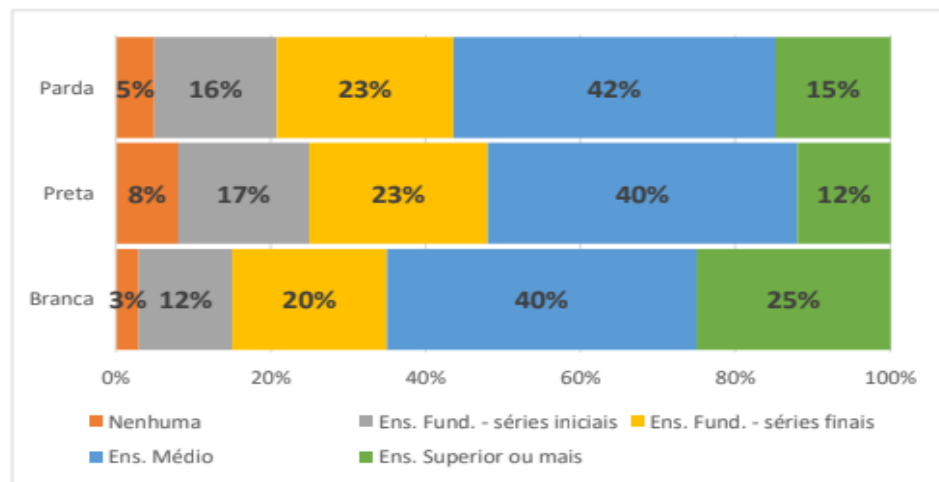
Essa é, portanto, a história do Brasil que se perpetua no imaginário da população brasileira que não percebe que inconscientemente associa a palavra “negro” a “escravo”, ajudando a construir uma identidade falsa e discriminatória dos afrodescendentes. O fato de realizar essa associação, inverte brutalmente a história mundial desses seres humanos que foram capturados em suas na África e transportados em navios onde milhares morreram e os que sobreviveram, foram escravizados no Brasil.

Não é apenas o conceito sobre o negro africano propagado há aproximadamente 480 anos atrás no processo de colonização do Brasil que persiste

estigmatizando-os, do mesmo modo possuem a mesma posição na estrutura social brasileira. E para muitos, essa péssima condição é normal, tendo em vista a ideia de que todo negro é escravo e deve ser, portanto, tratado como tal, relegado ao pior lugar da sociedade, como foi desde o início.

Ao analisarmos os dados abaixo, constatamos a cruel realidade excludente da população negra ao direito à Educação:

Gráfico 6: Níveis de escolaridade por Cor/Raça



Fonte: Inaf 2018

Enquanto a população branca possui nível mais elevado de ensino, refletindo conseqüentemente em mais opções de trabalho e maior mobilidade social, a população afrodescendente amarga dificuldades de conseguir um bom trabalho, pois não possuem níveis altos de escolaridade. No gráfico 6, retirado da pesquisa do Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF) 2018, constata-se que a população branca brasileira possui ainda maior acesso ao direito à educação no país. Apenas 3% dessa parcela da população não possui escolaridade alguma ao passo que os 13% da população preta e parda continuam sem ter a oportunidade de escolarizarem-se. Ressalta-se que a população negra representa 55.8% da população brasileira, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019 apud BRASIL DE FATO, 20019).

Outro dado preocupante refere-se à quantidade de alunos no ensino superior. Segundo o gráfico 7, 25% da população branca possui esse nível de escolaridade. Entretanto, esse número é mais que o dobro da população preta e também bem

superior ao da população parda, o que se traduz em dificuldade de ascensão social desse segmento menor e garante mais formandos que não se identificam com a questão racial por não vivê-la, podendo ser uma provável barreira à superação do racismo no ambiente escolar. Quando não há essa identificação, a tendência é a de não demonstrar importância à causa.

Gráfico 7: Distribuição da população por grupos de Alfabetismo e cor/raça (% por cor/raça)

	BASE	Branca	Preta	Parda	Outras
BASE	2002	630	390	871	111
Analfabeto	8%	4%	11%	7%	25%
Rudimentar	22%	19%	24%	23%	21%
Elementar	34%	32%	34%	37%	31%
Intermediário	25%	27%	25%	23%	20%
Proficiente	12%	18%	6%	10%	4%
Total	100%	100%	100%	100%	100%
Analfabetos Funcionais	29%	23%	35%	30%	46%
Funcionalmente Alfabetizados	71%	77%	65%	70%	54%

Fonte: Inaf 2018

Observando o gráfico 7, verifica-se que a população negra ainda é a maior entre os analfabetos. Os autodeclarados brancos constituem apenas 4% dos entrevistados e os autodeclarados pretos ou pardos representam 7% e 11% respectivamente.

Gráfico 8: –Distribuição da população por níveis de Alfabetismo e cor/raça (% por níveis de Alfabetismo)

	BASE	Branca	Preta	Parda	Outras
BASE	2002	630	390	871	111
Analfabeto	100%	17%	27%	37%	18%
Rudimentar	100%	27%	22%	46%	5%
Elementar	100%	29%	19%	47%	5%
Intermediário	100%	35%	19%	41%	4%
Proficiente	100%	49%	10%	39%	2%
Total	100%	31%	19%	44%	6%
Analfabetos Funcionais	100%	24%	23%	44%	9%
Funcionalmente Alfabetizados	100%	34%	18%	43%	4%

Fonte: Inaf 2018

No gráfico 8, apura-se o abismo racial entre os proficientes, quase a metade (49%) declara-se brancos, ou seja, metade dos brancos possui boa escolarização.

A qualidade da educação brasileira não tem demonstrado, isto posto, ser suficiente para erradicar as consequências da ausência da verdadeira história do Brasil nos livros didáticos e currículo das disciplinas.

Conceitos errôneos perpetuados sobre a população negra são traduzidos em péssimos indicadores sociais para esse segmento subalternizado, dificultando sua ascensão social.

Bell Hooks (2015) e Djamila Ribeiro (2017) defendem que a educação deve objetivar libertar as jovens negras do cativeiro que estão. Ainda encontram-se presas em bolsões de pobreza pelo país e poucas são as que conseguem romper com a posição a elas imposta.

Os dados aqui demonstrados conseguem ilustrar o quanto o país necessita de Educação para modificar esses paradigmas raciais enraizados como verdadeiros. E resistir ao atual governo federal que nega o racismo e suas consequências sociais é imprescindível para manter os direitos conquistados e ampliá-los. O atual contexto político não se distancia muito daquele descrito por Lélia Gonzales no seu artigo “O Movimento Negro na Última Década”:

O golpe militar de 1964 procurou estabelecer uma “nova ordem” na sociedade brasileira já que, de acordo com aqueles que o desencadearam, “o caos, a corrupção e o comunismo” ameaçavam o país. Tratou-se, então, do estabelecimento de mudanças na economia mediante a criação do que foi chamado de um novo modelo econômico em substituição ao anterior. Mas, para que isso se desse, os militares determinaram que seria necessário impor a “pacificação, sobretudo na história de povos como o nosso: o silenciamento, a ferro e fogo, dos setores populares e de sua representação política. Ou seja, quando se lê “pacificação”, entenda-se repressão.” (GONZALES, 1982, p. 11)

A história do Brasil, portanto, já demonstrou que o Movimento Negro necessita existir e persistir. Alguns brasileiros defendem o “Mito da Democracia Racial” reproduzindo a fala de que todos são iguais, que todos são seres humanos e não há raças. Entretanto, tal afirmação não condiz com o cotidiano de quem necessita provar ser melhor em cada quesito a ser avaliado apenas por possuir melanina a mais, já que ser negro no país ainda é empecilho a direitos básicos, apesar do ordenamento jurídico garantir igualdade de direitos sem distinção de classe, raça ou cor.

Nesse discurso de negação do racismo, há um desconhecimento histórico da origem da classificação dos seres humanos em raças, principalmente nas Américas.

Desconhecem o processo de colonialidade do ser (que construiu dos colonizados) do saber (a cultura e saber do colonizado é negada diante da dominante do colonizador) e do poder (relação do poder entre colonizador e colonizado)²⁵ (QUIJANO, 2005) implementado pela Europa que definiu a posição do negro no mundo quando houve a colonização do território brasileiro e implementou as características europeias como hegemônicas. Assim, quem destoa do modelo proposto, ainda hoje, ficará à margem da sociedade.

Segundo Quijano (2005):

A formação de relações sociais fundadas nessa ideia, produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniu outras. Assim, termos com espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população. (QUIJANO, 2005, p. 117)

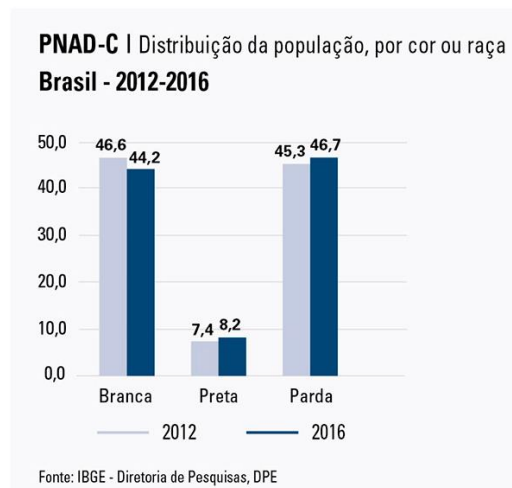
Desmistificar esse pensamento tem sido muito difícil. Não basta apenas o discurso de que não há racismo, se na prática constatam-se os negros na base da pirâmide social, no mesmo lugar onde os portugueses os colocaram. Raro ainda é ver negros ocupando cargos elevados em repartições públicas e em profissões tradicionalmente melhores remuneradas.

Ao longo dos últimos 15 anos, com algumas políticas públicas conquistadas pelo Movimento Negro, a situação fática da população negra, tendia a modificar-se, mas ainda há muito a fazer. Desenvolver a equidade é oportunizar meios de excluídos serem cidadãos como os outros, é reparar as diferenças oportunizando os mesmos acessos a uma educação de qualidade a quem nunca a possuiu. Não é fazer um pedido ao governo, é exigir direitos diante do que está exposto no ordenamento jurídico.

²⁵ Segundo OLIVEIRA (), a teoria decolonial “concentra-se em desnudar e denunciar a dependência dos países ditos em desenvolvimento perante a hegemonia dos países europeus e dos Estados Unidos em três setores: do poder, do ser e do saber”.

Apesar da cultura europeia hegemônica, o número de autodeclarados negros tem aumentado na sociedade brasileira, demonstrando que a cultura implementada por europeus está no início da modificação e que os debates recentes dos últimos 15 anos produziram algum resultado:

Gráfico 9: População Negra no Brasil



Em todos os Censos realizados no país, nenhum anterior a 2012, apontou população negra maior que a branca. Esse movimento é recente e merece ser celebrado. Ressalta-se que o Censo no Brasil é realizado desde 1808²⁶.

No Brasil, o preconceito com relação à raça ainda possui uma característica singular: difícil encontrar um brasileiro que não tenha descendência africana, conseqüentemente, “preconceito está fundamentado nos caracteres físicos” (NILMA BENTES, 1993, pg. 16) no país.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) adota a autodeclaração para que a própria pessoa responda como se define e dessa forma, não ser constrangido com uma classificação realizada por outra pessoa. Esse procedimento é utilizado pelo órgão em suas pesquisas:

A sua cor ou raça é: branca, preta, amarela, parda ou indígena? Nessa ordem, o agente de pesquisa do IBGE oferece as opções, e o entrevistado escolhe como se classifica. O que ele considera para responder depende de cada um, pois o quesito de cor ou raça é baseado na autodeclaração. Segundo Leonardo Athias, pesquisador da Coordenação de População e Indicadores Sociais do IBGE, responsável pelo tema, este é um preceito de direitos humanos: “a identificação é da pessoa, é ela que sabe como se entende, porque é

²⁶ Informação retirada da página na internet do IBGE.

uma interação social, uma percepção de si mesma e do outro. Eu não vou classificar o outro, até porque muitas vezes isso foi feito para segregar, para perseguir”. (IBGE, 2018)

A construção de uma identidade negra perpassa, portanto, o contexto histórico da formação da sociedade brasileira. Após 131 anos da abolição da escravidão no Brasil, oficialmente, ao analisar os indicadores socioeconômicos comprova-se que a ideologia hegemônica europeia colonial ainda se mantém inalterada. Compreender essa história é compreender as causas da desigualdade racial no Brasil.

Nos últimos anos, houve uma abertura para estudos aprofundados visando à formação de políticas públicas para a população negra brasileira. O IBGE e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), dentre outros órgão, publicaram estudos com essa temática. Uma Secretaria federal foi criada em 2003 com status de ministério: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) tendo como dimensões:

Políticas socioeconômicas gerais que impulsionam a inclusão da população negra, com destaque para a expansão do mercado de trabalho formal, a política de valorização do salário-mínimo e a ampliação da cobertura da previdência social e dos programas de redução da pobreza. 2) Ações para o atendimento a direitos básicos da população negra, por meio da incorporação da perspectiva racial na execução de políticas setoriais, como previsto no Programa Brasil Quilombola e no Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. 3) Ações afirmativas para a promoção da igualdade de oportunidades, como é o caso do estabelecimento de cotas para negros no acesso ao ensino superior público e no Programa Universidade para Todos (Prouni), voltado para instituições privadas. (IPEA, 2014)

Entretanto, a SEPPIR perdeu em 2015 o status de ministério²⁷, redesenhando uma nova perspectiva à população negra que retorna a uma condição maior de resistência. Não só de medidas econômicas vive um país, mas é preciso criar condições para que sua população possa contribuir para o crescimento econômico.

O Brasil ainda necessita criar práticas de equidade para a sua população se objetivar diminuir a enorme disparidade social que provoca consequências que interferem na qualidade de vida de todos os brasileiros. Contudo, ao capitalismo adotado no país interessa a manutenção do status quo, restando a parcela da

²⁷ Com a medida provisória 696, a SEPPIR é incorporada ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

população menos favorecida depender de movimentos de resistência de diversos segmentos que buscam ampliar direitos.

1.2- Construção da Invisibilidade e Identidades Negras

Para compreender a construção da identidade da população negra, imperiosa a assimilação da história da sua inserção na sociedade brasileira. A identidade das(os) negras(os) brasileiras(os) confunde-se, destarte, conforme demonstrado, com o tráfico negreiro, que trouxe cerca de 1.700.000 (um milhão e setecentos mil)²⁸ africanos para o Brasil de forma clandestina, e com a função e posição social que lhes foi designada, ocasionando profundo desrespeito aos direitos humanos²⁹:

A identidade não é algo inato. Ela se refere a um modo de ser no mundo e com os outros. É um fator importante na criação das redes de relações e de referências culturais dos grupos sociais. Indica traços culturais que se expressam através de práticas linguísticas, festivas, rituais, comportamentos alimentares e tradições populares referências civilizatórias que marcam a condição humana. (GOMES, 2012, p.41)

A identidade possui, portanto uma dimensão pessoal e social que se complementam, são indissolúveis, originando sérias consequências em seus níveis quando há distorções na sua construção.

Cada ser humano durante a sua existência em sociedade irá construir sua identidade. O meio social e cultural irá influenciar esse processo. A forma como uma mulher negra que resiste em assumir sua negritude, submetendo-se aos diferentes métodos de alisamento capilar, demonstra indícios de que há uma cultura dominante do cabelo liso perfeito. Quando uma mulher ao ser entrevistada para um emprego recebe do provável chefe a determinação de alisar o seu cabelo como primícias da contratação, comprova que há sim uma identidade construída naquela sociedade que é predominante aceita.

As negras brasileiras vivem, portanto, consequências do período escravocrata e são ainda escravas da hegemonia europeia que determinou as características

²⁸ Esse dado provém de estudos de Pesquisadores de universidades do Brasil, Estados Unidos e Inglaterra está disponível no site: <https://correionago.com.br/portal/africa-brasil-numero-de-escravizados-e-quase-o-dobro-do-estimado/Acesso> em 14 de junho de 2019.

²⁹ Na perspectiva jurídica, o ser humano, mesmo sem conhecimento do que é direito humano, possui direitos inerentes a sua condição humana de forma natural, sem necessidade de sua legalização.

predominantemente aceitas. São discriminadas pelas características físicas e não raro tratadas como objeto sexual pela mídia e homens em pleno século XXI.

A expressão vulgar “disputar a nega” comprova a origem dessa cultura sexual quando os possuidores de escravos, que já mantinham relações sexuais com suas escravas por se determinarem donos das mesmas, ainda as disputavam em partidas de jogos onde o ganhador levaria como prêmio “uma nega”.

A colonialidade do poder imposta na sociedade brasileira caracterizou os negros como servos e as mulheres como objeto sexual. Quijano (1992) detalha bem essa origem da classificação racial e social:

“Empero, la estructura colonial de poder produjo las discriminaciones sociales que posteriormente fueron codificadas como "raciales", étnicas, "antropológicas" o nacionales", según los momentos, los agentes y las poblaciones implicadas. Esas construcciones intersubjetivas, producto de la dominación colonial por parte de los europeos, fueron inclusive asumidas como categorías (de pretensión "científica" y "objetiva") de significación ahistórica, es decir como fenómenos naturales y no de la historia del poder. Dicha estructura de poder, fue y todavía es el marco dentro del cual operan las otras relaciones sociales, de tipo clasista o estamental. En efecto, si se observan las líneas principales de la explotación y de la dominación social a escala global, las líneas matrices del poder mundial actual, su distribución de recursos y de trabajo entre la población del mundo, es imposible no ver que la vasta mayoría de los explotados, de los dominados, de los discriminados, son exactamente los miembros de las "razas", de las "étnias", o de las "naciones" en que fueron categorizadas las poblaciones colonizadas, en el proceso de formación de ese poder mundial, desde la conquista de América en adelante.”(QUIJANO, 1992, p. 12)

Dessa forma, o negro foi inserido na sociedade colonial como parte subalterna, mão de obra escrava, concedendo como sinônimo de negro o vocábulo escravo, aquele que serve a alguém superior a ele e não possui direitos e privilégios. Essa concepção ainda é vigente de outra forma em nossa sociedade e bastante visível quando analisamos as condições de vida da população negra brasileira.

Essa ideologia foi imensamente utilizada como fundamento das colonizações mundiais. Implantado na cultura brasileira, desde então é utilizada como ideologia para suprimir de quem destoa da representação tida como superior, direitos humanos básicos, constituindo, assim, o racismo.

A abolição não rompeu com as estruturas sociais, políticas e econômicas impostas pelo colonizador que ainda ressoam nos dias atuais. A população negra após abolição não conseguiu colocação profissional diante da concorrência com o homem estrangeiro imigrante europeu. E a mulher negra apenas conseguiu manter

o posto de trabalhadora doméstica (FERNANDES 2008 apud COSTA, p. 151) Essa impossibilidade de ascensão social produziu uma população subalternizada.

O que muitos desconhecem é a grande luta social que a população negra sempre travou em território brasileiro. As(os) negras(os) jamais aceitaram serem escravos. Mesmo porque alguns deles pertenciam à nobreza em seu país de origem.

O historiador Eduardo Fonseca Júnior (FONSECA JÚNIOR, 2000) detalha a origem africana dos escravizados:

A todo esse sistema, não faltou também a intriga intertribal promovida pelo mercador português e inglês, com o objetivo de promover lutas e guerras entre as tribos, para, conseqüentemente, auferir o produto cativo, chegando mesmo a casos como fornecer armas a uma tribo para que invadisse outra, sequestrar princesas ou mulheres da realeza de uma tribo e atribuir o sequestro a membros de outra tribo: enfim, enfraqueceram clãs e dinastias africanas, levando-os à corrupção e decadência unicamente para escraviza-los. (JÚNIOR, 2000, pg. 15)

O período colonial contou com muita resistência dos escravos que se mantiveram nos movimentos negros ao longo da história do Brasil para reivindicar direitos e construir uma identidade mais justa e positiva para os mesmos. Entretanto, os dados sociais demonstram o resultado do processo de invisibilização ao qual a população negra ainda sofre:

Gráfico 10: Indicadores sócioeconômicos da População Negra brasileira



Fonte: IBGE/2018

Esses péssimos indicadores sociais da população negra comprovam a invisibilidade em que os negros permaneceram por séculos no Brasil. Ao abolir a escravidão e durante muito tempo não houve interesse algum em solucionar os problemas enfrentados por essa parcela da população, como se os mesmos não existissem.

Dando visibilidade à real situação, inverte-se a lógica dominante de que os menos desfavorecidos são negros. Ao contrário, os negros são desfavorecidos e romper essa barreira requer ações antirracistas não só econômicas:

A mulher negra por séculos foi obrigada a alisar o cabelo e a se comportar como branca, o que significa assumir uma identidade branca para assim, serem aceitas na sociedade. Esse adaptar-se à outra identidade constitui-se parte do processo de invisibilização.

Na sociedade brasileira, aprende-se desde cedo que tudo que está relacionado ao negro é ruim, portanto qual negro gostará de ser negro? Daí resulta em outra afirmação popular: o negro é mais racista que os brancos. Evidente, ele aprende desde cedo que é ruim ser ele mesmo. Que se deve adaptar-se à sociedade renegando sua identidade. Ou melhor, não adquire uma identidade própria, mas aquela a que precisa moldar-se para sobreviver.

O processo de construção da verdadeira identidade negra requer uma tomada de consciência, um amadurecimento pessoal, uma conscientização. Por isso é tão importante o estudo da cultura africana nas escolas, declarando que o que vem da África não é ruim, pelo contrário, é nossa identidade.

Os vários espaços sociais e instituições são responsáveis pela construção da identidade de cada membro. É na família que esse processo inicia, continuando também na escola que deve assumir sua função social e cumprir o que lhe foi determinado por lei.

1.3- Abordagem do Racismo Intersetorial: de gênero, raça e classe no Brasil.

Quando o recorte de gênero é aplicado aos dados sociais brasileiros, torna-se visível quem detém a pior condição: as mulheres negras. E a forma como elas se visualizam é determinada pela cultura da sociedade a qual pertencem pelas razões já descritas, fazendo com que muitas vezes essas mulheres assumam uma

identidade diferente da realidade gerando conflitos psicológicos que determinarão seu futuro, pois a construção de sua identidade não requer apenas o seu olhar para o eu interior, mas também o como esse eu se encontra, reage e se relaciona na sociedade. Nilma Lino Gomes (2001) assim define o processo de construção da identidade negra:

Assim, como em outros processos identitários, a identidade negra se constrói gradativamente, num movimento que envolve inúmeras variáveis, causas e efeitos, desde as primeiras relações estabelecidas no grupo social mais íntimo, no qual os contatos pessoais se estabelecem permeados de sanções e afetividades e onde se elaboram os primeiros ensaios de uma futura visão de mundo. Geralmente este processo se inicia na família e vai criando ramificações e desdobramentos a partir das outras relações que o sujeito estabelece. (GOMES, p.43)

Não se pode, portanto, a sociedade e suas instituições absterem-se do debate acerca do seu papel na construção da identidade de seus cidadãos. A omissão contribui para gerar cidadãos que não compreendem sua realidade:

Os/as jovens negros/as e/ou afrodescendentes se reconhecem como negros, mas têm dificuldades de assumir que já foram discriminados. (...) Aqueles que possuem em sua trajetória alguma ligação com os movimentos populares conseguem compreender-se melhor na sociedade em que vivem e posicionar-se de forma mais politizada quanto às questões de classe social e etnicidade. (...) Os demais sujeitos são conscientes de sua condição de classe social, mas, no que diz respeito à sua condição racial, realizam ações assistencialistas e individuais, não compreendendo o significado de ações mais políticas e coletivas (COSTA, 2006, p. 203, apud SILVA, 2010, p. 119).

Problemas decorrentes da má formação da identidade refletirão para todos em sociedade ora desencadeando em violência social ora demandando outras políticas públicas. Bell Hooks (2013) ao retratar a sociedade americana no período de integração dos negros às escolas com alunos brancos explica que a escola perdeu a sua capacidade de produzir cidadãos críticos, perdendo o seu caráter de educação libertadora:

(...) essas formas de pensamento reivindicatório não são ensinadas. sem um sistema de crenças alternativo, as pessoas negras abraçam o sistema de valores existente, que diariamente reforça o desamparo aprendido. A grande mídia cotidianamente nos bombardeia com imagens de afro-americanos que espalham a mensagem da desesperança, engodo, que somos incapazes de mudar nossa

situação de maneira significativa. Não é de causar espanto, então, que uma geração de pessoas negras que ganharam muito de seu conhecimento sobre raça e luta contra o racismo em filmes e na televisão se vejam como vítimas ou que elas e eles vejam que a única maneira de pararem de ser vítimas é assumindo o papel do carrasco. (Bell Hooks, 2013)

Bell Hooks viveu uma grande perda em sua vida acadêmica ao sair de uma escola negra que lhe ensinava a reagir contra o processo colonial. Em seu livro “Ensinando a Transgredir” (Bell Hooks, 2013), ela narra a importância da escola na formação de uma população que não reagirá apenas como vítima de um sistema, mas também terá a responsabilidade em mudar sua história.

Concomitante ao processo educativo libertador. O movimento feminista negro, braço do movimento negro, busca abarcar as reivindicações das mulheres negras.

Encontrou guarita fora do feminismo tradicional, por esse ser hegemônico e torná-lo invisível, não encontrando abrigo no movimento feminista com discurso universalista. As mulheres brancas não compreendiam a realidade mais perversa das mulheres negras que precisam de ações específicas:

No Brasil, o feminismo negro começou a ganhar força no fim dessa década (70), começo da de 80, lutando para que as mulheres negras fossem sujeitos políticos. As críticas trazidas por algumas feministas dessa terceira onda, alavancadas por Judith Butler, vêm no sentido de mostrar que o discurso universal é excludente; excludente porque as opressões atingem as mulheres de modos diferentes, seria necessário discutir gênero com recorte de classe e raça, levar em conta as especificidades das mulheres. Por exemplo, trabalhar fora sem a autorização do marido, jamais foi uma reivindicação das mulheres negras/pobres, assim como a universalização da categoria mulheres tendo em vista a representação política, foi feita tendo como base a mulher branca, de classe média. Além disso, propõe, como era feito até então, a desconstrução das teorias feministas e representações que pensam a categoria de gênero de modo binário, masculino/feminino. (RIBEIRO, 2014)

Políticas públicas moldadas apenas para mulheres não conseguem atender a demanda específica das mulheres negras, resultando em desperdício de dinheiro público:

O movimento feminista não acolhe as questões postas pelas mulheres negras, motivando-as para uma ação política organizativa específica em decorrência da insuficiência com que são tratadas as suas especificidades dentro do movimento feminista. (RAIMUNDO, 2014, p. 7)

É importante compreender que cada sujeito social pode estar vivenciando vários fatores que interferem na sua qualidade de vida. Uma mulher negra, por exemplo, não sofrerá das mesmas adversidades de uma mulher negra jovem. Ela requererá ações específicas para o grupo ao qual ela faz parte, garantindo a eficácia dessas ações. E isso não é concessão, é direito constitucionalmente garantido. Ao buscar a solução de um determinado grupo, deve-se, assim sendo, analisar os diversos fatores que inter cruzam-se ocasionando um movimento denominado interseccionalidade.

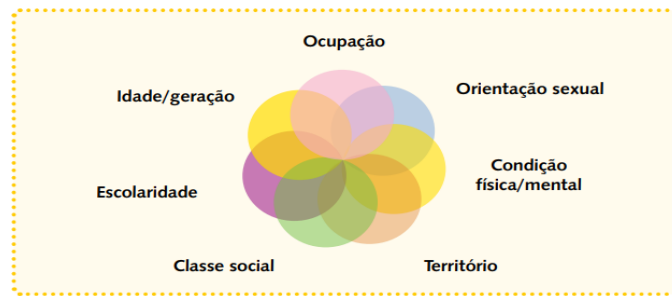
As negras brasileiras sofrem com a intersecção do fator mulher, agravada pelo fator raça, negra; e classe social, pobre. Uma negra brasileira pertencente à classe média alta sofrerá com os fatores negra e mulher, estando menos vulnerável com relação ao fator classe social que agravará a condição da mulher negra e pobre. O que não significa ser uma condição confortável para a mulher negra acima da linha da pobreza, pois o racismo constitui-se imposição abominável. SILVA (2019) orienta que “a categoria “classe” não deve ser sobreposta à categoria “raça”. Do contrário, cometeremos sérios equívocos”.

Kimberlé Crenshaw (1991) define interseccionalidade como “formas de capturar as consequências da interação entre duas ou mais formas de subordinação: sexismo, racismo, patriarcalismo.” (CRENSHAW, apud CARVALHO, 2018).

Schaefer (2016, apud OLIVEIRA, 2018, p.10) faz uma ressalva em algumas análises da teoria de Crenshaw, pois compreende que “as relações sociais são consubstanciais; ao se desenvolverem, essas relações se reproduzem e se coproduzem mutuamente” (OLIVEIRA, 2018, p. 10). Na vivência das mulheres, não é possível separar quantitativamente os fatores opressivos, mas é necessários percebê-los.

O quadro abaixo demonstra que os fatores somam-se, resultando as diferentes interseccionalidades que devem ser consideradas ao elaborar ações para que sejam efetivas, pois ter resultado apenas em um fator, não solucionará o fato gerador que se quer solucionar:

Imagem 3: Intetrseccionalidades



Fonte: Organização Social Crioula

Ações que visem, portanto, especificamente as mulheres negras, necessitam ser intersetoriais, envolver vários setores, porque as dificuldades delas perpassam diferentes fatores que se interseccionam.

O decreto 4.887 de 2003 que Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; exemplifica bem uma política intersetorial, pois prevê a constituição de um comitê gestor para elaboração de um plano de etnodesenvolvimento com participação de praticamente todos os ministérios:

Art. 19. Fica instituído o Comitê Gestor para elaborar, no prazo de noventa dias, plano de etnodesenvolvimento, destinado aos remanescentes das comunidades dos quilombos, integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado: I-Casa Civil da Presidência da República; II - Ministérios: a) da Justiça; b) da Educação; c) do Trabalho e Emprego; d) da Saúde; e) do Planejamento, Orçamento e Gestão; f) das Comunicações; g) da Defesa; h) da Integração Nacional; i) da Cultura; j) do Meio Ambiente; k) do Desenvolvimento Agrário; l) da Assistência Social; m) do Esporte; n) da Previdência Social; o) do Turismo; (BRASIL, 2003).

1.4- Invisibilização das Mulheres Negras Brasileiras

Em resumo, a colonialidade do poder que ainda resiste na estrutura social brasileira agravada com o sistema de interseccionalidade permite compreender o processo de invisibilização ao qual estão submetidas as mulheres negras há

séculos, resultando na sua invisibilidade persistente comprovada pelos indicadores socioeconômicos:

No caso brasileiro, as séries históricas de indicadores sociais disponibilizadas pelo IBGE mostram que a cor ou raça, ser portador de deficiência, morar em áreas urbanas ou rurais, entre outros, podem ter impactos significativos nas estatísticas, reforçando desigualdades. (LOSCHI, 2018)

Queiroz (1995) afirma que sabemos que a condição racial aliada à condição de gênero determina para a mulher negra uma situação extremamente perversa. Contudo, evidências diversas têm apontado para o enorme esforço que vem empreendendo este segmento para superar a condição de profunda desigualdade a que está submetido na nossa realidade.

A situação social dessas mulheres impedidas de terem acesso à educação de qualidade é alarmante no Brasil. Essa constatação não pode ser ignorada quando se objetiva promover uma educação eficiente que queira efetivamente gerar transformar a vida dessa população.

Collins (apud NASCIMENTO, 2018) apresenta esse mecanismo perverso como forma de manter a inferioridade das mulheres negras:

De forma similar, negar a alfabetização às mulheres negras – e depois alegar que lhes falta os fatos para um julgamento com bom senso – ilustra outro caso de como se pode atribuir a um grupo um status inferior e depois usar esse status inferior como prova da inferioridade do grupo. (COLLINS apud NASCIMENTO, 2018, p. 11)

A baixa escolaridade das mulheres negras brasileiras reflete até mesmo na taxa de homicídio dessa população. Segundo dados do IPEA, “em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%. Ressalta-se que a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras.” (IPEA, 2018, p. 41).

Diante desse descaso, o movimento negro concebido desde a época em que a escravidão era legalmente permitida no Brasil vêm de diferentes maneiras tentando conscientizar a sociedade e Estado de que os negros são vítimas de desrespeitos em seus direitos básicos e exigem do poder público ações que reparem o abismo a que foram submetidos ao longo dos séculos da história do Brasil.

Dentro da sociedade brasileira, nem todos possuem acesso às oportunidades reais que oportunizariam ascensão social. E mesmo dentro do mesmo nível social, há fatores que estão além da simples escolha pessoal. Uma aluna negra proveniente de escola pública enfrentará maiores desafios que uma aluna branca do mesmo nível social apenas pelo fato de ser negra.

Os dados revelam que não basta ter concluído ensino médio ou superior, para alguns cargos o cabelo crespo e a cor da pele são aspectos negativos que interferem na contratação de mulheres negras. Não é raro relatos de mulheres que vivenciaram constrangimentos como pedidos para alisarem o cabelo, por exemplo, como requisito para conseguir ser admitida em vagas de trabalho oferecidas.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que as desigualdades entre homens e mulheres são significativas. No caso da ocupação de cargos de gerência, as mulheres ocupam apenas 38,5% dos cargos. Quando se adota o critério “mulheres negras”, a proporção diminui para 34,5%.

A problemática que resulta da desigualdade de oportunidade dentro de uma sociedade é objeto de estudo de diversos autores e foi apontada no próprio documento do Governo do Distrito Federal que revela o Índice de Oportunidade Humana na capital federal que data de 2015:

A diferenciação entre desigualdade social socialmente justa e injusta advém da abordagem denominada desigualdade de oportunidade, delineada, além de John Rawls, por autores como Sen (1985) e Roemer (1996, 1998). Segundo esta linha, a desigualdade seria resultante da combinação de dois componentes que, embora diversos, são interrelacionados, a saber: a) as circunstâncias – compostas por características imputadas aos indivíduos, ou seja, que independem da sua vontade, e, por isso mesmo, são impossíveis de serem alteradas por eles. Destacam-se, por exemplo, as características de sexo, raça/cor, local de nascimento, escolaridade dos pais etc.; b) o esforço – elemento intrínseco a cada indivíduo, ou seja, pelo qual cada um tem responsabilidade e, conseqüentemente, governabilidade (Dill e Gonçalves, 2012). (CODEPLAN/2015)

Diante de todos os resultados obtidos pelos órgãos oficiais sejam do Governo Federal ou Distrital, é nítida a desvantagem da população negra brasileira agravada pelo recorte de gênero, comprovando que há a desigualdade de oportunidades, pois há interferências além do esforço individual. Qualquer indicador social considerado:

educação, emprego, trabalho, moradia e etc. demonstram a realidade social inferior da mulher negra e sua invisibilidade.

Também na saúde, o racismo faz-se presente nas suas estruturas, aceito como normal e de forma velada. A médica, ativista negra Jurema Wernek falou sobre o avanço do zika vírus no Seminário Mulher e a Mídia em 2016:

A mansão do mosquito é a falta de saneamento, de água potável, falta de coleta de lixo. E é na casa dessas mulheres que está a doença. E é por causa da zika? Não. É por causa da chikungunya? Não. Tá por conta da dengue? Não. Está por conta de uma profunda injustiça. (WERNEK apud BRAGA 2017, p. 4)

A ausência das mulheres negras na política é outro tema relevante, pois sem a devida representatividade, a busca por direitos específicos ficam prejudicados. A carência de políticas públicas específicas decorre dessa ausência nas decisões políticas. A mulher negra no país ainda necessita muito a continuar a busca por oportunidades em todas as perspectivas do convívio social, derrubando as barreiras da invisibilidade.

1.5- Consequências Sociais da Invisibilidade das Mulheres Negras Brasileiras

A condição das mulheres negras brasileiras é agravada na sociedade devido à incidência de diversos fatores sociais que se interseccionam resultando em péssima qualidade de vida refletindo principalmente em racismo, exclusão social e violência.

1.5.1- Racismo

A invisibilidade das mulheres negras ocasiona violação de direitos humanos básicos e é decorrente da racialização da sociedade brasileira pelos seus colonizadores, agravado pelos preconceitos de gênero e classe social. Há pouca ou quase nenhuma empatia com as mesmas, dificultando a superação da indiferença social. Sueli Carneiro (2003) evidencia a condição feminina negra:

A fortiori, essa necessidade premente de articular o racismo às questões mais amplas das mulheres encontra guarida histórica, pois a “variável” racial produziu gêneros subalternizados, tanto no que toca a uma identidade feminina estigmatizada (das mulheres negras), como a masculinidades subalternizadas (dos homens negros) com prestígio inferior ao do gênero feminino do grupo racialmente dominante (das mulheres brancas). (CARNEIRO, 2003)

O Brasil experimenta diferentes perspectivas do racismo. Abdias do Nascimento (1984) denunciava:

A maneira perversa de o racismo brasileiro tornar invisível e inaudível uma população de cerca de 80 milhões de brasileiros é um fenômeno notável no mundo contemporâneo. Os interesses do povo afro-brasileiro são escamoteados em um passe de magia branca pelos meios de comunicação de massa, e a impressão superficial que se tem da sociedade brasileira é a de que, em matéria de convívio interétnico, o Brasil vive no melhor dos mundos. (NASCIMENTO, 1984 apud CARNEIRO, 2011 pg. 9)

Além do já referido “Mito da Democracia Racial” que tende a negar o racismo na sociedade dificultando o seu enfrentamento, o racismo estrutural constitui atualmente a maior barreira a ser superada. Ele está presente em todos os níveis de estrutura da sociedade brasileira de forma silenciosa, sistêmica e epidêmica.

O racismo não é um ato ou um conjunto de atos e tampouco se resume a um fenômeno restrito às práticas institucionais; é, sobretudo, um processo histórico e político em que as condições de subalternidade ou de privilégio de sujeitos racializados são estruturalmente reproduzidas. (ALMEIDA, 2018, apud JUSTIFICANDO, 2018)

O que se revela nessa perspectiva é que com a constatação da exclusão social da população negra brasileira, nada é realizado no sentido de mudar a questão. Essa inércia resulta de um sentimento de normalidade no funcionamento de toda estrutura que continua a produzir a desigualdade baseada na racialização.

Segundo o autor (2018), as mulheres brasileiras são as mais afetadas tributariamente porque mesmo com baixa renda, elas são consumidoras. Então, ao pagar durante o consumo, pagam o mesmo valor do tributo de quem tem capacidade de consumir mais. Isso é racismo estrutural, que mantém a desigualdade na estrutura que forma ou define um órgão, ação, política, sistema e etc.

Na Educação, o racismo estrutural revela-se quando além de não haver uma educação que colaboraria para uma liberdade do cativo que as(os) negras(os) ainda encontram-se, ainda há o desrespeito às políticas educacionais que dispõem sobre o tema:

Na educação brasileira, a ausência de uma reflexão sobre as relações raciais no planejamento escolar tem impedido a promoção de relações interpessoais respeitáveis e igualitárias entre os agentes sociais que integram o cotidiano da escola. O silêncio sobre o racismo, o preconceito e a discriminação raciais nas diversas instituições educacionais contribui para que as diferenças de fenótipo entre negros e brancos sejam entendidas como desigualdades naturais. Mais do que isso, reproduzem ou constroem os negros como sinônimos de seres inferiores. O silêncio escolar sobre o racismo cotidiano não só impede o florescimento do potencial intelectual de milhares de mentes brilhantes nas escolas brasileiras, 12 tanto de alunos negros quanto de brancos, como também nos embrutece ao longo de nossas vidas, impedindo-nos de sermos seres realmente livres “para ser o que for e ser tudo” – livres dos preconceitos, dos estereótipos, dos estigmas, entre outros males. Portanto, como professores(as) ou cidadãos(ãs) comuns, não podemos mais nos silenciar diante do crime de racismo no cotidiano escolar, em especial se desejamos realmente ser considerados educadores e ser sujeitos de nossa própria história. (MEC, 2005)

A Organização das Nações Unidas considera o racismo no Brasil estrutural e institucional e acredita que a Educação é fundamental para transformar esse cenário:

Para a entidade, um dos maiores obstáculos para lidar com o problema é que "muitos acadêmicos nacionais e internacionais e atores ainda subscrevem ao mito da democracia racial". Para a ONU, isso é "frequentemente usado por políticos conservadores para desacreditar ações afirmativas". "O Brasil não pode mais ser chamado de uma democracia racial e alguns órgãos do Estado são caracterizados por um racismo institucional, nos quais as hierarquias raciais são culturalmente aceitas como normais", destacou a ONU. A entidade sugere que se "desconstrua a ideologia do branqueamento que continua a afetar as mentalidades de uma porção significativa da sociedade". Mas falta dinheiro, segundo a ONU, para que o sistema educativo reforce aulas de história da população afro-brasileira, um dos mecanismos mais eficientes para combater o "mito da democracia racial". (ONU 2014 apud CHADE, 2014)

O racismo é, portanto, um fator presente nas relações entre os cidadãos brasileiros. Sílvia Almeida (2018 apud BATISTA, 2018) após estudo aprofundado sobre o tema, detalha acessivelmente que é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas

conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam.

Segundo o autor, o racismo revela-se em três dimensões: individualista, institucional e estrutural (ALMEIDA, 2018 apud BATISTA, 2018). A individualista é manifestada de forma direta à vítima. A institucional é implícita ocorre nas instituições como órgãos públicos, escolas e etc. A forma estrutural perpassa a atuação da instituição, constitui-se de forma silenciosa, nas relações sociais, mas revela-se por meios indiretos de percepção, como por exemplo, na análise de dados estatísticos. É naturalizado no ambiente que ocorre.

Não causa indignação uma mulher negra ser empregada doméstica. Já é algo normal e aceito. Talvez, possa ocorrer alguma reação, dos não racistas, quando se constata em pesquisa divulgada pelo Ministério da Previdência Social em 2014, que 17% das empregadas domésticas eram negras e 10% brancas.

O contrário ocorre quando há presença de uma mulher negra presidindo uma audiência no Tribunal. Quem adentra a audiência, não consegue disfarçar o estranhamento, percebendo nesse momento, o quão racista pode-se ser naturalmente.

Esses acontecimentos são rotineiros, infelizmente, para milhares de cidadãos brasileiras que sofrem dos efeitos do racismo em suas diferentes manifestações.

1.5.2- Exclusão Social

A exclusão das mulheres negras é decorrente da grande desigualdade social que essas mulheres convivem consequência do racismo, profundo desrespeito aos direitos humanos básicos que perdura por quatro séculos, desde a colonização do país sob a omissão, portanto, do Estado brasileiro ora maior, ora menor. Esperam por momentos de visibilidade para que alguma conquista possa ocorrer.

Alexandre de Moraes (1998), enquanto constitucionalista, afirmou:

Os direitos humanos fundamentais, portanto, colocam-se como uma das previsões absolutamente necessárias a todas as Constituições, no sentido de consagrar o respeito à dignidade humana, garantir a limitação de poder e visar o pleno desenvolvimento da personalidade humana. (MORAIS, 1998, apud DOROTEU, 2012)

Na evolução dos direitos humanos, o direito social decorreu da necessidade do Estado agir para garantir direitos. Portanto, é dever constitucional garantir ações que busquem erradicar a desigualdade social no país:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988)

O cerne dessa questão na sociedade é o fato do ser humano da classe hegemônica da sociedade brasileira determinar que a exclusão da população negra é normal e implantar essa cultura, também pela educação, até mesmo entre a própria cultura negra ocasionando um comportamento apático dos subalternos diante de sua própria situação, pois se anulam por não se acharem capazes e aptos a avançarem mais em suas vidas de condenados à baixa qualidade social.

Djamila Ribeiro explica em seu livro “Lugar de Fala” esse comportamento da parcela branca da sociedade, que em minoria, teme perder seus privilégios e, mesmo inconsciente, ajuda a perpetuar a situação oprimindo o outro. Segundo a autora “quando ele não percebe seu privilegio, não abre mão do seu lugar (por isso o lugar de onde o outro fala é importante no discurso) e não há respeito ao direito do outro” (RIBEIRO, 2017). Acrescenta que quando não ocorre um diálogo entre as partes e uma negativa em escutar e menosprezar a fala de quem está sentindo a dor com manifestações de adjetivos pejorativos é porque “é mais fácil você rejeitar do que ter que lidar com a verdade do outro” (RIBEIRO, 2017).

Bell Hooks (1984) já criticava a inércia do privilegiado da sociedade: “de fato, as próprias pessoas brancas que vislumbram que as pessoas negras estão erradas por se fazerem vitimizadas publicamente são aquelas que mais negam seu papel diante da socialização racista que as privilegia em detrimento das pessoas negras” (Bell Hooks, 1984). O desprezo à fala do outro é o medo de perder a sua superioridade branca mesmo que a reação seja de forma inconsciente.

A Educação tem a sua função social que não é comprometida com a formação crítica do cidadão e não colabora no processo de mudança desse paradigma.

Essa desvantagem ainda afeta sobremaneira a economia do país, ou seja, toda a sociedade que mergulhada na cultura do individualismo e liberalismo econômico, não busca pelo bem estar de todos de forma justa colhendo como consequências grande desigualdade social agravada pela violência e geração de bolsões de pobreza pelo país, formados por mão de obra desqualificada, sem capacidade de compra nem de empreendedorismo; não eleva a produtividade e o consumo, mantendo-se estagnada:

Segundo o SEBRAE,

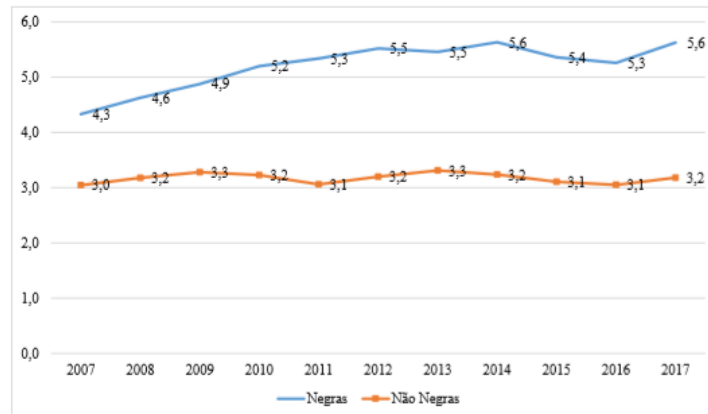
A competitividade dos afro-empresendedores é estruturalmente afetada por manifestações cotidianas de racismo e pela história de exclusão dos negros em relação a oportunidades de trabalho e formação escolar. Desse modo, esses fatores levam a uma conformação própria, limitando, por muitas vezes, as ambições e potencialidades, mesmo entre pessoas com grau de ensino elevado. Na questão de gênero, as mulheres são triplamente afetadas pelo contexto – ser mulher, negra e pobre. Em um mercado de concorrência acirrada, questões de raça e de gênero não deveriam ser critério de diferenciação de renda e de oportunidades, sobrepondo-se ao conjunto de competências, experiências e capacitação contínua. (SEBRAE apud CODEPLAN, 2013, p. 9)

A Educação que contempla a formação integral e crítica do indivíduo e sua qualificação não é vislumbrada como fator preponderante da economia. Os governos brasileiros ao longo da história a visualizam como parte secundária da formação da sociedade.

1.5.3- Violência Social e Mulheres Brasileiras

A invisibilidade das mulheres negras também tem o seu eixo na violência social. O Atlas da Violência divulgado em 2019 apontou a insistente desigualdade racial agravada pelo gênero:

Gráfico11: Evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil por raça/cor (2007/2017)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios de mulheres na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Aqui nós agregamos a classificação de raça/cor do IBGE, onde chamamos de "negras" as somas de pretas e pardas e "não negras" a soma de brancas, amarelas e indígenas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

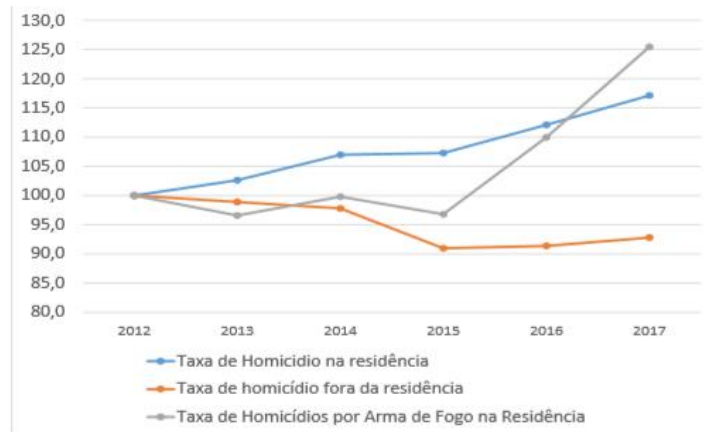
O aumento de homicídios entre mulheres negras transparece a dificuldade que o Estado brasileiro tem de garantir o cumprimento de suas políticas públicas muitas vezes já garantidas em lei. As delegacias especializadas são exemplos de conquistas do Movimento de Mulheres, segundo Sueli Carneiro:

Apesar de suas imperfeições, as Deams são instituições governamentais resultantes da constituição de um espaço público, onde se articulou o discurso relativo aos direitos das mulheres de receberem um tratamento equitativo quando se encontram em situações de violências denunciadas. Diferentemente das outras delegacias, as Deams, evitam empregar métodos de condutas violentas, promovendo a negociação das partes em conflito. A grande particularidade dessas instituições policiais é admitirem a mediação como um recurso eficaz e legítimo. Nesse sentido, não é demais lembrar que a prática da mediação é crescentemente considerada um recurso valioso na administração dos conflitos interpessoais, na medida em que diminui o risco de os conflitos administrados terem desdobramentos violentos. (CARNEIRO, 2003 p. 117)

Entretanto, na prática, as mulheres procuram as Delegacias de Atendimento às Mulheres (DEAMS), mas devido a sua característica de mediadora de conflitos, não há a solução do mesmo, mas adiamento do sofrimento das mesmas que tempos depois retornam às estatísticas como vítimas de violência mais graves do que aquelas que a levaram até à DEAM, quiçá letal (femicídio).

O Atlas da Violência traz a reflexão acerca do aumento de número de mortes em residência com uso de armas de fogo nos últimos dois anos, podendo esse número indicar feminicídio:

Gráfico 12: Índices de base 100 da evolução das taxas de homicídio de mulheres dentro e fora da residência e ainda por arma de fogo (2012-2017)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Pesquisas apontam que “exclusões, violências várias corroem a autoestima, minam vontades e reproduzem violências, sendo que, em muitos casos, enredam os jovens como vítimas e como agressores” (ABRAMOVAY e CASTRO 2002). Enfatizar que a invisibilidade da mulher negra na sociedade tem um viés violento é reconhecer que as ações que buscam resgatar a dignidade delas perpassam a resistência ao racismo, formação crítica, representatividade, respeito, acesso a lazer, saúde, enfim, todos os seus direitos constitucionais respeitados.

No livro “A Invisibilidade Mata”, a autora traz uma radiografia da violência contra as mulheres brasileiras:

Imagem 4: Mulheres Negras e a Violência no Brasil em Números

- **58,86% das mulheres vítimas de violência doméstica.**
Balanco do Lique 180 - Central de Atendimento à Mulher/2015
- **53,6% das vítimas de mortalidade materna.**
SIM/Ministério da Saúde/2015
- **65,9% das vítimas de violência obstétrica.**
Cadernos de Saúde Pública 30/2014/Fiocruz
- **68,8% das mulheres mortas por agressão.**
Diagnóstico dos homicídios no Brasil (Ministério da Justiça/2015)
- **Duas vezes mais chances de serem assassinadas que as brancas.**
Taxa de homicídios por agressão: 3,2/100 mil entre brancas e 7,2 entre negras (Diagnóstico dos homicídios no Brasil. Ministério da Justiça/2015)
- **Entre 2003 e 2013, houve uma queda de 9,8% no total de homicídios de mulheres brancas, enquanto os homicídios de negras aumentaram 54,2%.**
Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil (Flacso, OPAS-OMS, ONU Mulheres, SPM/2015)
- **56,8% das vítimas de estupros registrados no Estado do Rio de Janeiro em 2014.**
Dossiê Mulher RJ (ISP/2015)

Arte: Luciana Araújo/Agência Patricia Galvão

Fonte: Livro “A Invisibilidade Mata”

As experiências traumatizantes para qualquer ser humano são potencializadas para essas mulheres pelo simples fato de serem afrodescendentes. O Estado possui obrigação de atuar com seus diferentes setores para diminuir o reflexo do racismo na vida dessas mulheres e aumentando sua visibilidade e qualidade de vida.

2- POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS RACIAIS NO BRASIL

A sua importância nasce do caráter contraditório que a acompanha: nela sempre reside uma dimensão de luta. Luta por inscrições mais democráticas, por efetivações mais realistas, contra descaracterizações mutiladoras, por sonhos de justiça. Todo o avanço da educação escolar além do ensino primário foi fruto de lutas conduzidas por uma concepção democrática da sociedade em que se postula ou a igualdade de oportunidades ou mesmo a igualdade de condições sociais.

Teófilo Rodrigues-Barbalho Júnior

2.1- Da Formação do Estado ao Uso das Políticas Públicas como Forma de Atuação Estatal

A razão da existência de um Estado legalmente organizado e sua importância remete-nos à história da humanidade quando o homem passa a viver em pequenas comunidades que ao evoluírem precisam de uma melhor organização. Nasce, portanto, dessa necessidade organizacional a figura do Estado que em seus primórdios visava organizar a convivência de uma dada população em determinado território onde esse Estado exerceria sua soberania e assim, diante do pacto celebrado pelos conviventes desse espaço, seguiriam todos o que fosse por ele determinado, garantindo o convívio pacífico e harmonioso.

“[...] Hobbes entendia que o homem viveria sem poder e sem organização, num estágio que ele o denominou de estado de natureza, o qual representava uma condição de guerra. Com intuito de evitar a guerra, Hobbes propôs que haveria a necessidade de se criar o Estado para controlar e reprimir o homem o qual vivia em estado de natureza. O Estado seria, na visão de Hobbes, o único capaz de entregar a paz, e para tanto o homem deveria ser supervisionado pelo Ente Estatal legitimado por um *contrato social*.” (HOBBS apud SILVA JUNIOR, 2009)

O contrato social tem como objetivo, nas palavras de Rosseau “encontrar uma forma de associação que defenda e proteja a pessoa e os bens de cada associação de qualquer força comum, e pela qual, cada um, unindo-se a todos, não obedeça,

portanto, senão a si mesmo, ficando assim tão livre como dantes” (ROSSEAU apud SILVA JUNIOR, 2009).

Analisar a forma como um Estado constitui-se, organiza-se e realiza as suas atividades depende da teoria a ser adotada para essa análise e para a definição de seu conceito. Segundo Enrique Saraiva:

A análise das realidades estatais foi feita, ao longo dos tempos, com base em diversas perspectivas: a filosófica, a da ciência política, a da sociologia, a jurídica, a das ciências administrativas. A visão antropológica e a psicológica são, também, alternativas metodológicas. Cada uma delas prevaleceu em algum momento da história. A visão jurídica das realidades estatais foi hegemônica durante longo período, que domina a segunda metade do século XIX e estende-se até a Segunda Guerra Mundial. A visão das ciências administrativas ou organizacionais aparece timidamente no começo do século XX e torna-se dominante nos Estados Unidos. Vai-se alastrando pelo mundo a partir dos anos 60; e é a que hoje prevalece. (SARAIVA, 2007, 21/22)

A forma de agir estatal para garantir o bem estar social vem modificando-se ao longo do tempo conforme surgem novos conceitos, ideologias e interesses. Também se observa diferenças entre os Estados de acordo com seu ordenamento jurídico.

Frisa-se, essa evolução não significou “a substituição ou eliminação da prática continuada do modelo jurídico e das teorias clássicas ou tradicionais de organização (do Estado), e sim a coexistência desses vários enfoques, nem sempre compatíveis entre si”. (SARAIVA, 2007, p. 23)

Uma mudança significativa mundial foi observada após a segunda guerra mundial, uma vez que o Estado, que a partir da Revolução Francesa já assumira uma posição intervencionista, após as grandes atrocidades cometidas durante a guerra, passou a ser mais incisivo para garantir que os direitos humanos fossem mais respeitados.

Essa mudança de postura jurídica interferiu na organização estatal que teve que adotar uma forma de agir mais célere e garantidora dos direitos sociais.

Com a constante necessidade de uma atividade estatal mais ágil diante de tantas transformações que a humanidade vivenciou, principalmente com a revolução tecnológica e com a concepção de mundo cada vez mais globalizado, foram surgindo ideias inovadoras no campo da atividade estatal que culminou no conceito de Política Pública.

Essa nova concepção diferencia-se de uma organização muito legalista, onde o trâmite para provações de leis é muito demorado:

O government by policies, em substituição ao government by law, supõe o exercício combinado de várias tarefas que o Estado liberal desconhecia por completo. Supõe o levantamento de informações precisas sobre a realidade nacional e mundial, não só em termos quantitativos (para o qual foi criada a técnica da contabilidade nacional), mas também sobre fatos não redutíveis a algarismos, como em matéria de educação, capacidade inventiva ou qualidade de vida. Supõe o desenvolvimento da técnica previsionial, a capacidade de formular objetivos possíveis e de organizar a conjunção de forças ou a mobilização de recursos – materiais e humanos – para a sua consecução. Em uma palavra, o planejamento. (COMPARATO apud SARAVIA, 2007, p. 10)

O conceito de políticas públicas em rede também agregou a ideia de que políticas públicas não devem ficar restritas ao Estado, mas deve haver a participação de membros da sociedade:

O denominador mais comum de todas as análises de redes de políticas públicas é que a formulação de políticas públicas não é mais atribuída somente à ação do Estado enquanto ator singular e monolítico, mas resulta da interação de muitos atores distintos. A própria esfera estatal é entendida como um sistema de múltiplos atores (SCHNEIDER, 2005, p. 38).

É, portanto, diante de uma nova realidade e exigência da sociedade de que o Estado atue rapidamente que surge o conceito de Políticas Públicas.

2.2- Características das Políticas Públicas

Não existe um conceito pacífico ou o principal do que sejam políticas públicas e esse conceito é multidisciplinar, envolvendo teorias da ciência política, direito, economia e sociologia, principalmente:

Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões:

quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. (HOCHMAN, ARRECHE, MARQUES, 2007, p. 66)

Observa-se que é primordial que o Estado esteja em ação constante, analisando a política pública e corrigindo-a na sua implementação se necessário, atingindo rapidamente o propósito a ser realizado que foi definido anteriormente com um bom planejamento.

As características e tipos de uma política pública também não são consenso dentro da literatura que trata do tema. Mas, existem características comuns:

Theodor Lowi (1964; 1972) desenvolveu a talvez mais conhecida tipologia sobre política pública, elaborada através de uma máxima: a política pública faz a política. Com essa máxima Lowi quis dizer que cada tipo de política pública vai encontrar diferentes formas de apoio e de rejeição e que disputas em torno de sua decisão passam por arenas diferenciadas. Para Lowi, a política pública pode assumir quatro formatos. O primeiro é o das políticas distributivas, decisões tomadas pelo governo, que desconsideram a questão dos recursos limitados, gerando impactos mais individuais do que universais, ao privilegiar certos grupos sociais ou regiões, em detrimento do todo. O segundo é o das políticas regulatórias, que são mais visíveis ao público, envolvendo burocracia, políticos e grupos de interesse. O terceiro é o das políticas redistributivas, que atinge maior número de pessoas e impõe perdas concretas e no curto prazo para certos grupos sociais, e ganhos incertos e futuro para outros; são, em geral, as políticas sociais universais, o sistema tributário, o sistema previdenciário e são as de mais difícil encaminhamento. O quarto é o das políticas constitutivas, que lidam com procedimentos. Cada uma dessas políticas públicas vai gerar pontos ou grupos de vetos e de apoios diferentes, processando-se, portanto, dentro do sistema político de forma também diferente. (SOUZA, 2006, p. 9)

Políticas públicas são, portanto, resultados de muitos debates, tensões e reivindicações de grupos de interesses diversos dentro de uma sociedade. Diferencia-se do processo de elaborações de leis onde há pouca participação de instituições representativas de segmentos diversos, como por exemplo, associações e grupos que se fortalecem na luta por melhorias para seu grupo específico que representam.

2.3- As Políticas Públicas no Brasil

A legalidade da adoção de políticas públicas no Brasil está prevista na Constituição Federal (1988) concebida como a constituição cidadã por, dentre outros direitos, contemplar a ampla participação da sociedade na atuação estatal:

[...] a constituição estabelece bases jurídicas para a construção de um novo formato de cidadania, agora contemplando o ramo social como direito do cidadão e dever do Estado. Mas não apenas isto, agora a cidadania política transcende aos limites da delegação de poderes da democracia representativa e, se expressa através da democracia participativa, através da constituição de conselhos paritários, que se apresentam como **novu lócus de exercício político** (CAMPOS e MACIEL, 1997, p. 145 apud MACIEL)

No Brasil, a atuação do Estado por meio de políticas públicas sofre algumas limitações. Inicialmente, o país pode ser considerado um principiante nessa prática de ação uma vez que seu sistema administrativo é muito legalista e engessado. Porém, é grave o fato de ser uma democracia recente e não ter suas estruturas políticas sólidas e confiáveis. Na adoção de políticas públicas, o país já passou por diversas fases como repressivas e intervencionistas.

A prática de uma extensa negociação política conflituosa que não é transparente e não considera as reais necessidades do público alvo das políticas públicas dificulta ao Estado brasileiro tomar as decisões certas e não as que atendam aos interesses de uma minoria. Também existe a grande questão de entrave econômico:

O terceiro fator, mais diretamente relacionado aos países em desenvolvimento e de democracia recente ou recém-democratizados, é que, na maioria desses países, em especial os da América Latina, ainda não se conseguiu formar coalizões políticas capazes de equacionar minimamente a questão de como desenhar políticas públicas capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e de promover a inclusão social de grande parte de sua população. Respostas a este desafio não são fáceis nem claras ou consensuais. Elas dependem de muitos fatores externos e internos. No entanto o desenho das políticas públicas e as regras que regem suas decisões, elaboração e implementação, também influenciam os resultados dos conflitos inerentes às decisões sobre política pública. (SOUZA, 2006, p.1-2)

O fator econômico restringe a atuação do Estado em países cuja ideologia é, principalmente, liberal ou neoliberal, fazendo com que o ajuste fiscal seja a principal meta a ser alcançada e relegando ao último plano políticas sociais que contribuiriam para a diminuição das mazelas causadas pela adoção dessa própria ideologia:

Na atual conjuntura brasileira, caracterizada pela necessidade de um ajuste fiscal, essas disputas entre as várias pastas e “policy networks” pelos recursos, assim como entre essas pastas, a “equipe econômica” e a presidência tornam-se particularmente acirradas, deixando transparecer uma certa incapacidade de ação e, logo, comprometendo a governabilidade do sistema político. (FREY 2000, p. 12)

No Brasil, portanto, as políticas públicas que visam interferir nas questões sócias são resultados de muitos embates políticos com correntes ideológicas e interesses diversos e com os grupos sociais que necessitam dessas políticas pressionando para que elas sejam viabilizadas.

Um dos grandes grupos sociais que ao longo da história brasileira tem conseguido com muito custo políticas públicas que lhe garantam direitos humanos básicos, é o movimento negro.

O movimento negro concebido desde a época em que a escravidão era legalmente permitida no Brasil vem de diferentes maneiras tentando conscientizar a sociedade e Estado de que são vítimas de desrespeitos em seus direitos básicos e exigem do poder público ações que reparem o abismo a que foram submetidos ao longo dos séculos da história do Brasil.

A condição cidadã das(os) negras(os) no país sempre foi precária, como classifica o Direito algo que não é legalmente concretizado. A Assembleia Constituinte de 1823 debateu acerca da possibilidade de não incluir os negros como cidadãos brasileiros. Aos negros era negado o direito de naturalização brasileira garantido aos europeus e americanos na primeira constituição do império de forma pacífica, ajudando a perpetuar o eurocentrismo. Keila Grinberg salienta que:

Na ocasião, embora a grande maioria dos constituintes concordasse que escravos africanos não poderiam ter direitos de cidadania, alguns argumentaram que os nascidos no Brasil deveriam ter o direito de se tornarem cidadãos, se obtivessem alforria. Assim, a Assembleia aprovou o parágrafo que reconhecia como cidadãos os “libertos que adquiriram” sua liberdade por qualquer título legítimo”. (GRINBERG, 2012, p. 66)

Nessa ocasião até mesmo os direitos humanos de primeira geração eram negados às negras e aos negros, que não transitavam livremente. Entretanto, os excluídos não aceitavam passivamente tais privações de direitos, existiam os movimentos sociais que pressionavam para ao final do séc. XIX por direitos civis aos escravos e seus dependentes. Esses movimentos foram importantes também no desenrolar da história que culminou com a abolição da escravidão em 1888.

Observando as outras legislações e até mesmo Constituições brasileiras, percebe-se a dificuldade que foi para os negros conseguirem a muito custo obter direitos básicos como qualquer brasileiro classificado de outra raça. E atualmente, mesmo com a igualdade legal, o cotidiano dos negros na Brasil não reflete a igualdade pacificada na Constituição Federal de 1988.

A Lei 10.639 de 2003 é um dos resultados dessa longa história de reivindicações por direitos pela população negra. É um dos marcos na constante luta que, infelizmente, está longe de terminar. Trata-se de uma política pública de reparação a esses seres humanos que foram oprimidos em seus direitos humanos simples.

2.4- Políticas Públicas Educacionais Raciais no Brasil: conquistas e obstáculos

No contexto como o do movimento negro brasileiro, as políticas públicas constituem um meio, instrumento, a ser utilizado para que haja melhoria de condições de vida para os afrodescendentes brasileiros, pois

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p26)

As políticas públicas educacionais para os negros no Brasil são resultados da imensa luta dessa população. Constituem marcos importantes para o movimento negro brasileiro. Simbolizam políticas públicas sociais para combater o racismo e aliviar os efeitos do preconceito revelados nos dados socioeconômicos.

Entretanto, as principais políticas específicas para a população negra são provenientes de leis federais, com a iniciativa da União, que legisla de forma geral, ou seja, determina diretrizes amplas que os estados da federação brasileira devem observar.

A Lei 10.639/2003 e a Lei 12.711/2012 são exemplos de normatização da União, possuem natureza jurídica de lei federal com abrangência em todo território nacional. Essas leis tratam respectivamente do ensino da história e cultura afro-brasileira no ensino fundamental e cotas raciais no ensino superior. Conforme disposto pela autora, Arretche (2004), uma das vantagens de um pacto federativo é que “permite reduzir o risco de que os diferentes níveis de governo imponham conflitos entre programas e elevação dos custos da implementação”. No caso das políticas mencionadas, houve uma orientação a seguir em todo território após anos de luta pelos movimentos que defendiam o direito social à educação dos negros brasileiros.

Porém, uma das maiores dificuldades na implementação dessas leis reside no fato de que é difícil para o Estado acompanhar e ajustar a política no seu processo de implementação nacional. Cada estado da federação as coloca em prática da forma como considera ser eficiente, gerando múltiplos desdobramentos da política inicial e colocando em risco o objetivo proposto de cada uma.

Construir uma identidade negra positiva em uma sociedade que, historicamente, ensina aos negros, desde muito cedo, que para ser aceito é preciso negar-se a si mesmo é um desafio enfrentado pelos negros e pelas negras brasileiros(as). Será que, na escola, estamos atentos a essa questão? Será que incorporamos essa realidade de maneira séria e responsável, quando discutimos, nos processos de formação de professores(as), sobre a importância da diversidade cultural? (GOMES, p 43)

A Constituição Federal de 1988 foi um marco na conquista de muitos direitos aos negros que decorreram de sua promulgação porque instituiu direitos humanos como garantias constitucionais construindo para o movimento negro um contexto propício para reivindicar políticas públicas favoráveis.

2.4.1- Lei 10.639/2003

A lei 10.639/2003 constitui política pública afirmativa regulatória obrigatória para as escolas públicas e particulares de todo país. Sua abordagem é imprescindível no estudo de políticas públicas educacionais que envolvem a população negra brasileira. Ela institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos currículos da Educação Básica no Brasil. Modificou, portanto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, art. 26.

A Lei 10639 e, posteriormente, a Lei 11645, que dá a mesma orientação quanto à temática indígena, não são apenas instrumentos de orientação para o combate à discriminação. São também Leis afirmativas, no sentido de que reconhecem a escola como lugar da formação de cidadãos e afirmam a relevância de a escola promover a necessária valorização das matrizes culturais que fizeram do Brasil o país rico, múltiplo e plural que somos. (MEC, 2009)

Sua importância decorre também de estudos que apontaram que mesmo controlando-se fatores sociais, os negros ainda permaneciam em desvantagem escolar. Isso porque:

Um “ambiente” escolar hostil, ou pelo menos indiferente aos problemas enfrentados pela criança negra tanto na sociedade como na escola, e, portanto, discriminador, tem sido apontado pelos estudiosos e pelas lideranças negras como uma das eventuais causas desse fenômeno. (PAHIM PINTO, 1993, p. 26)

A lei 10.639 é uma tentativa de valorizar a identidade africana brasileira, que é relegada ao segundo plano no país onde a maioria da população declara-se negra, e diminuir o preconceito racial. “A possibilidade de reavaliação do papel do negro na história do Brasil é um dos principais benefícios que a implementação da Lei n. 10.639/2003 pode trazer para a sociedade brasileira. E essa lei, (...), é uma conquista do movimento negro” (PEREIRA, p.106).

Sua abrangência não é restrita a um número pequeno de pessoas, mas visa a longo prazo toda população brasileira como bem enfatiza CANDAU:

A questão racial não é exclusiva dos negros. Ela é da população brasileira. Não adianta apoiar e fortalecer a identidade das crianças negras, se a branca não repensar suas posições. Ninguém diz para o filho que deve discriminar o negro, mas a forma como se trata o

empregado, as piadas, os ditos e outros gestos influem na educação. (CANDAUI apud JESUS, p. 3).

É preciso recontar uma história do Brasil e até mundial de forma diferente, não se esquecendo de contar que a África tem sua contribuição histórica. Modificar os livros que até pouco tempo reproduziam negros apenas como escravos, ajudando a perpetuar o racismo estrutural e inconsciente. Importante salientar que a Lei 10.639 foi alterada pela 11.645/2008 para tornar obrigatório também o ensino da cultura indígena brasileira.

Entretanto, a lei 10.639 não é implementada da forma como foi concebida. Alguns pesquisadores apontam vários obstáculos tais como desconhecimento da lei por parte de muitos professores e gestores, falta de formação continuada com objetivo de ultrapassar a formação eurocêntrica dos profissionais da educação e falta de acompanhamento na implementação da lei.

Ressalta-se que a lei 11645/2008 que ampliou a obrigatoriedade do ensino da cultura indígena não revogou expressamente a lei 10.639:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. (Brasil, 2008)

2.4.2- Lei 12.711/2012

A lei 12.711 é outra política que desde sua origem busca de alguma forma reparar injustiças históricas cometidas pela sociedade brasileira para com os negros, ajudando a melhorar o acesso ao ensino superior. É muito contestada, principalmente por aqueles que desconhecem a cruel realidade a qual as(os) negras(os) foram submetidas(os) desde sua inserção como escrava(o) no Brasil.

Trata-se de uma política pública de característica afirmativa, como bem dispõe Gomes:

Os objetivos das ações afirmativas são: induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, visando a tirar do imaginário coletivo a ideia de supremacia racial versus subordinação racial e/ou de gênero; coibir a discriminação do presente; eliminar os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a se perpetuar e que se

revelam na discriminação estrutural; implantar a diversidade e ampliar a representatividade dos grupos minoritários nos diversos setores. (GOMES apud Almeida, 2017, p. 57)

A lei 12.711, alterada pela 13.409 e regulamentada pela 7.824, dispõe sobre o ingresso em universidades e institutos federais reservando um número de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (BRASIL, 2012)

A Universidade de Brasília, UnB, foi pioneira na implementação dessa política de cotas raciais. Desde 2003, os autodeclarados negros podem concorrer às vagas reservadas a eles. E após 15 anos, segundo a V Pesquisa Nacional de Perfil de Graduandos da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil (ANDIFES) – 2018, o perfil do estudante nas universidades federais modificou-se:

Gráfico 13- Graduandos em Universidades Federais segundo Cor ou Raça 1996-2018.

Cor ou Raça	Pesquisa	1996 ¹	2008 ¹	2010 ¹	2014 ²	2018
Amarela	IFES	-	4,5	3,1	2,3	2,1
	PNAD/IBGE	0,4	0,4	1,1	0,5	0,4
Branca	IFES	-	59,4	53,9	45,7	43,3
	PNAD/IBGE	55,2	52,0	47,7	45,5	38,6
Parda	IFES	-	28,3	32,1	37,8	39,2
	PNAD/IBGE	38,2	41,5	43,1	45,1	52,5
Preta	IFES	-	5,9	8,7	9,8	12,0*
	PNAD/IBGE	6,0	5,9	7,6	8,6	8,1
Indígena	IFES	-	2,0	0,9	0,6	0,9**
	PNAD/IBGE	0,2	0,2	0,4	0,4	0,4
Sem declaração	IFES	-	-	-	3,8	2,5
	PNAD/IBGE	-	-	-	-	-

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Pesquisas Anuais de Domicílios (1996, 2003 e 2014) e Censo 2010. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

¹FONAPRACE/ANDIFES (1997, 2004, 2011, 2016).

* Pretos, em 2018, corresponde a soma das categorias "Pretos – não quilombolas" e "Pretos quilombolas".

** Indígenas, em 2018, corresponde a soma das categorias "Indígenas Não Aldeados" e "Indígenas Aldeados".

A V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação ainda revela:

que a inclusão de estudantes mais pobres aumentou bastante de 2003 para 2018, subindo de 42,8% para 70,2% do perfil de baixa renda. Estudantes de escola pública, que compunham 37,5% do total, hoje são 60,4% dos graduandos. Segundo a Andifes, um dos principais vetores desse aumento de igualdade nas universidades federais se deu pela Lei de Cotas, que garante metade das vagas para estudantes do sistema público e reserva vagas para indígenas, pretos e pardos. Atualmente, 51,2% do total de estudantes se identificam como negro, três vezes mais que em 2003. (ANDIFES, 2019)

Gráfico 14: Graduandos(as) segundo Cor ou Raça por região – 1996 à 2018 (%)

Região	Cor e Raça	Pesquisa	1996 ^a	2003 ^a	2010 ^a	2014 ^a	2018
Centro-Oeste	Amarela	IFES	-	5,3	4,5	3,0	2,6
		PNAD/Censo	0,6	0,4	1,5	0,5	0,6
	Branca	IFES	-	51,8	51,2	41,8	42,1
		PNAD/Censo	48,3	43,0	41,8	39,9	36,4
	Parda	IFES	-	35,1	33,9	39,7	40,5
		PNAD/Censo	46,6	51,8	49,1	51,2	54,3
	Preta	IFES	-	6,3	8,5	10,6	11,1
		PNAD/Censo	4,0	4,5	6,7	8,1	8,3
	Indígena	IFES	-	1,5	0,6	0,6	0,8
		PNAD/Censo	0,5	0,4	0,9	0,4	0,4
	Sem declaração	IFES	-	-	-	4,4	2,9
		PNAD/Censo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outra	IFES	-	-	1,5	-	-

Fonte: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

A implementação da lei 12.711 não envolve várias esferas de governo, o que favorece sua implementação. Porém com o sucateamento das universidades federais visando privatizações nesse setor bem como a ideologia do Governo Federal atual que já se revelou contrária a Lei de Cotas, problemas de acesso à Universidade para a população negra podem voltar a ocorrerem após anos de avanços. Essa parcela da população não possui meios para sustentar sua permanência em instituição privada.

2.5.- Desafios das Políticas Raciais para Educação de Qualidade

No Brasil, as políticas públicas que visam interferir nas questões sociais são resultados de muitos embates políticos com correntes ideológicas e interesses

diversos e com os grupos sociais que necessitam dessas políticas pressionando para que elas sejam viabilizadas.

A condição cidadã das(os) negras(os) no país sempre foi precária. A Assembleia Constituinte de 1823 debateu acerca da possibilidade de não incluir os negros como cidadãos brasileiros. O acesso à educação há 195 anos era ainda mais precário que o cenário atual. Enquanto isso, a classe dominante brasileira, que toda sociedade possui, e que até hoje mantém seus privilégios e não quer cedê-los, escolarizava-se mais facilmente.

Aos negros brasileiros já foi negado o direito de naturalização brasileira garantido aos europeus e americanos na primeira constituição do império de forma pacífica, ajudando a perpetuar o eurocentrismo e dificultando o acesso a outros direitos.

Keila Grinberg salienta que:

Na ocasião, embora a grande maioria dos constituintes concordasse que escravos africanos não poderiam ter direitos de cidadania, alguns argumentaram que os nascidos no Brasil deveriam ter o direito de se tornarem cidadãos, se obtivessem alforria. Assim, a Assembleia aprovou o parágrafo que reconhecia como cidadãos os “libertos que adquiriram” sua liberdade por qualquer título “legítimo”. (GRINBERG, 2012, p. 66)

Nessa ocasião até mesmo os direitos humanos de primeira geração eram negados aos negros, que não transitavam livremente. Entretanto, os excluídos não aceitavam passivamente tais privações de direitos, existiam os movimentos sociais que pressionavam para ao final do séc. XIX por direitos civis aos escravos e seus dependentes.

Esses movimentos foram importantes também no desenrolar da história que culminou com a abolição da escravidão em 1888.

Observando as outras legislações e até mesmo Constituições brasileiras, percebe-se a dificuldade que foi para os negros conseguirem a muito custo obter direitos básicos como qualquer brasileiro classificado de outra raça. E atualmente, mesmo com a igualdade legal, o cotidiano dos negros na Brasil não reflete a igualdade pacificada na Constituição Federal de 1988.

A situação socioeconômica do estudante condiciona não só sua entrada para escola como também constitui uma série restrição durante toda sua trajetória escolar. Ainda que seja certo que nem todas as desistências e fracassos devam ser atribuídos à origem

social do indivíduo, também é certo que o êxito escolar não depende exclusivamente de sua vontade, de sua inteligência ou de suas aptidões. (GUTIÉRREZ, p. 26/27)

O movimento negro, que se constituiu ao longo da história como participante visível nas conquistas de diversos direitos, foi concebido desde a época em que a escravidão era legalmente permitida no Brasil e vem de diferentes maneiras tentando conscientizar a sociedade e Estado de que são vítimas de desrespeitos em seus direitos básicos e exigem do poder público ações que reparem o abismo a que foram submetidos ao longo dos séculos da história do Brasil.

Atualmente, legalmente, todos possuem acesso à escola. Naturalmente, ao longo da história da educação no Brasil, fácil comprovar que os números de matrículas aumentaram nas escolas. Contudo, essa igualdade formal não se concretiza em igualdade real. Isso é comprovado pelos dados já demonstrados do IBGE.

Há uma parcela da população que está em desvantagem escolar e prejudicada por não possuí-la em de forma satisfatória. Esse abismo não acabará sozinho, como querem que todos acreditem com o discurso meritocrático. Sem que haja políticas públicas eficientes de reparação do abismo em que se encontra a população negra brasileira, a injustiça perpetuará.

As políticas conquistadas foram avanços importantes na busca de justiça social, promovendo a equidade. Mas, é preciso buscar qualidade a excelência e efetividade dessas políticas.

O acompanhamento da implementação das mesmas deixa muito a desejar. Os alunos negros comprovadamente possuem acesso à educação, mas possuem a possibilidade de permanecerem na escola reduzida, abandonando-a pelo trabalho ou devido à violência.

Os índices de evasão escolar, já demonstrados, confirmam que a população negra é a que sofre mais com a evasão escolar. Esse sofrimento não demonstra apenas o desinteresse do aluno, mas revela um problema social a ser enfrentado pelo Estado que constitucionalmente é demandado a atuar.

Especificamente para a mulher negra, Werneck defende:

Políticas para as mulheres negras deverão envolver diferentes setores, de modo a enfrentar as diferentes violências físicas e simbólicas, a pobreza, a baixa escolaridade, a desigualdade no mundo do trabalho, entre outros. Priorizando também enfrentar o racismo, o sexismo, a lesbofobia e as múltiplas discriminações que nos atingem na sociedade e nos mecanismos institucionais (WERNECK, 2010, p 12)

Diante de todo ambiente que as cercam, os movimentos sociais devem ser vigilantes no acompanhamento e avaliação de qualquer política pública para garantir que os resultados alcancem seus objetivos.

3. RESULTADOS EMPÍRICOS DA PESQUISA

Objetivou-se com a pesquisa documental, aplicação dos questionários, entrevistas e oitiva de relatos analisar a invisibilização das alunas negras nas escolas públicas da SEEDF, sob a luz da lei 10.639/2003. Identificou-se e delimitou-se em número de quatro as que possuem o maior número de alunas(os) negras(os) e quatro que possuem projetos raciais em andamento.

Com os dados fornecidos pela SEEDF sobre o quantitativo de alunos negros matriculados e em quais escolas, chegou-se a esse número de quatro escolas que teriam o maior quantitativo de alunos negros na rede. Do total de 449,959 alunas(os) 45,82% são de autodeclaradas(os) negras(os) e pardas(os).

No decorrer da pesquisa, em conversas com professores da SEEDF sobre projetos raciais em desenvolvimento, buscou-se incluir na pesquisa as escolas que contemplariam esses projetos com o objetivo de investigar a dinâmica das mesmas.

Entretanto, das cinco escolas indicadas por esse quesito, apenas duas foram receptivas e demonstraram profissionais identificados com a causa.

Após análise dos números disponibilizados pela SEEDF, visitas às escolas e interpretação dos questionários e entrevistas, apurou-se os resultados empíricos a seguir detalhados. Foram classificados em três categorias: A Secretaria de Educação do Distrito Federal: clientela e funcionamento, onde se detalha a análise documental da rede de ensino e entrevistas com os funcionários; resultado da entrevista com o grupo de alunas e por fim, análise comparativa das oito escolas pesquisadas.

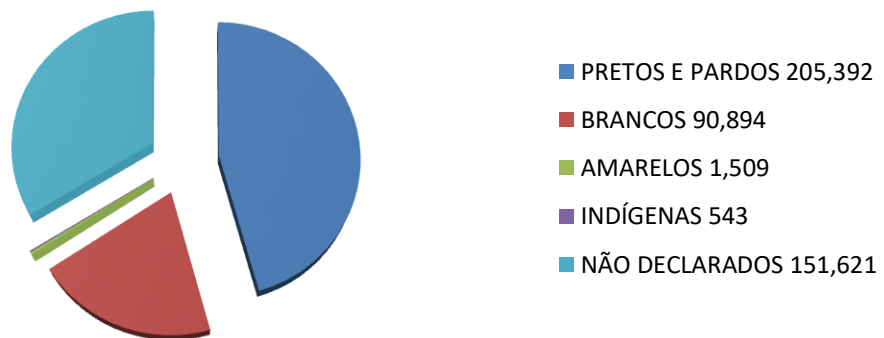
3.1- A Secretaria de Estado de Educação: Clientela e Funcionamento

3.1.1- Invisibilização das Alunas Negras da SEEDF

Após análise dos dados das matrículas das escolas públicas em 2018, verificou-se a origem racial dos alunos:

Gráfico 15 – Alunos SEEDF/2018 por Raça

ALUNOS SEEDF/2018 POR RAÇA



Fonte: Dados fornecidos pela SEEDF por escola.

Gráfico elaborado pela pesquisadora.

A análise demonstra que 45% dos alunos autodeclarados são negros (pretos e pardos), em contrapartida, também demonstra não existir um reconhecimento da identidade do aluno ao revelar um alto número de alunos não declarados (33,82%) ou o responsável não julga importante a autodeclaração, desconhecendo a sua importância na elaboração do planejamento pedagógico e de políticas públicas. A instituição Secretaria de Educação não realiza a identificação de gênero nos seus dados.

Apesar dos dados já serem o esperado, pois o público de escola pública no contexto social é aquele proveniente de classes sociais menos favorecidas na qual está inserida a população negra, as entrevistas e relatos dos profissionais da SEEDF revelaram que não existe por parte deles a real percepção da função social da escola diante da realidade das alunas(os) negras(os), refletindo no trabalho pedagógico.

Na instituição educacional 1 (IE1) que possui 76,1% (maior porcentagem autodeclarada) das(os) alunas(os) negras(os), não há uma só menção a este fato no Projeto Político Pedagógico, muito menos um projeto específico para torná-los força modificadora da realidade da população negra na sociedade. Por se tratar de escola de nível médio, perde-se a oportunidade de gerar um debate histórico profundo da estigmatização da população negra.

Na IE selecionada pela enorme quantidade de negras(os) (65,77%), o supervisor demonstrou-se surpreso com o alto índice de alunas(os) negras(os) quando informado. E acrescentou: “apenas uns 40% dos nossos alunos são negros” (Entrevistado). Demonstrando desconhecer que 65,77% dos seus alunos autodeclararam-se negros na matrícula. Segundo o funcionário, esse número pode estar errado, pois são os responsáveis que fazem a matrícula. Acolhendo esse argumento, as(os) alunas(os) então deveriam negar sua origem negra? Perpetuar a colonialidade do poder (QUIJANO,1992) imposta pelos colonizadores brasileiros?

Reconhecer a identidade das(os) alunas(os) negras(os) é torna-los visíveis. Compreender sua complexa realidade e planejar ações que não neguem sua história e sua cultura, colaborando com a exclusão e com o racismo institucional e estrutural é cumprir o papel social da escola previsto em diversos documentos, incluindo o currículo da SEEDF. É retirar da invisibilidade os 15% de alunas(os) que se autodeclararam negros nesta instituição e que o profissional nem ao menos os vislumbra.

O supervisor quando questionado sobre como considera que existe a invisibilidade das alunas no cotidiano da escola, respondeu:

Acho que hoje em dia, os alunos estão totalmente integrados com o contexto diário da escola, não sendo observado qualquer discriminação dos trabalhos desenvolvidos, professores, funcionários, alunos, enfim todos os segmentos da escola são harmonicamente integrados, sem a observância de discriminação racial de qualquer aporte. Fatos muito pontuais e raros são computados em nosso dia-a-dia. Nossa realidade nos permite afirmar que a questão social paritária, isto é, de pessoas com realidades sociais muito parecidas, convivem muito harmoniosamente com as diferenças, de qualquer ordem, seja ela, (*sic*) de cor, raça, credo, opção sexual, etc...” (Entrevistado 1)

O profissional não respondeu a questão. Questionado sobre as alunas negras, especificamente, respondeu “alunos”. E também não realizou qualquer menção ao contexto social em que a população negra vive, demonstrando invisibilizar completamente as alunas e não integrar seu trabalho com a sociedade na qual o profissional está inserido. Ainda declarou quando questionado se o fator raça pode interferir na aprendizagem, o supervisor pedagógico disse que não.

O alto número de não declarados na rede pode estar intimamente interligado com a autoestima das(os) alunas(os). Se não possuem uma identidade sólida e não se reconhecem, interferências na aprendizagem podem ocorrer ao manifestarem algum tipo de transtorno psicológico.

Entretanto, esse fato é ignorado até mesmo por Orientadores Educacionais. Em uma das entrevistas, uma profissional garantiu: “em minha escola não identificamos essa invisibilidade. Outros fatores sim, como: depressão” (Entrevistada 1). Essa profissional ainda afirmou que atende adolescentes que sofrem com o racismo, mas as questões de atendimento de alunas brancas são as mesmas para as alunas negras, pois a problemática “corresponde à faixa etária” (Entrevistada 1), não realizando a conexão que pode existir entre o sofrimento proveniente do racismo demonstrado e a depressão.

Os professores que se mostraram conscientes da invisibilidade das alunas negras usaram vocábulos como: valorizar, destacar, dar protagonismo e incluir para ações que possam retirá-las dessa condição:

Um trabalho que parta da **valorização** das mesmas, **destacando**-as no meio escolar através da importância dada a (sic) realidade em que estão inseridas e suas interações. (Entrevistada 2)

Existe um **destaque** individual, baseados em condições individuais. Precisa de um trabalho mais direcionado e integrado para superar tal situação. (Entrevistado 2)

Acredito que a própria visão de vida delas e experiências pessoais e sociais trazem essa invisibilidade para dentro da escola. Acredito que o professor dar visibilidade e **protagonismo** para essas alunas são providências simples e que amenizariam um pouco o problema. (Entrevistada 3)

Um professor afirmou não conseguir perceber na escola em que trabalha e que possui maioria de alunos negros, a invisibilidade das alunas, pois há “professores representando a raça negra” (Entrevistado 3).

A invisibilização, processo que culmina na invisibilidade, das alunas negras inicia-se na matrícula. Além de não ter uma matrícula direcionada para obter informações precisas das características das(os) alunos, não há indicadores de quantas alunas negras a SEEDF possui. Essa inferência não foi possível obter na análise de dados. Origina-se, portanto, um levantamento não confiável dos números. Há escolas que se preocupam em realizar um trabalho de identidade com a família e orientam a autodeclaração. Mas, não é a regra na rede.

Após toda análise dos resultados empíricos verificou-se que invisibilidade das alunas negras é de quase 100% nas instituições pesquisadas mesmo com a vigência da Lei 10639/2003 e Orientações Pedagógicas específicas da SEEDF. Apenas uma das oito escolas compreende a dimensão real e total da problemática social que envolve a mulher negra na sociedade brasileira.

3.1.2- Ausência de Indicadores sobre a Causa de Abandono e Reprovação Escolar

Buscou-se com a pesquisa verificar se a taxa de evasão e reprovação poderia ser influenciada pelo fator racial. Verificou-se que a SEEDF possui os dados de todas as escolas e os mantém públicos na página do órgão na internet. Contudo, as causas de evasão e reprovação não são investigadas, podendo ser diferentes de acordo com as especificidades de cada local. Conforme demonstrado, as alunas negras possuem a menor taxa de escolaridade na sociedade brasileira. Seria importante determinar se dentre as/os que abandonam a escola estão as alunas negras. Essa informação não é acessível, pois a instituição não faz a separação por gênero nesse indicador nem busca conhecer as causas que ocasionam o problema.

É preciso também refletir sobre as metas propostas para esses indicadores. Apesar de todas as questões que permeiam a discussão sobre avaliação da qualidade da educação, atualmente já se encontra um certo consenso de que avaliar é ato contínuo em qualquer ação que tenha um objetivo final.

Leva-se tempo para conscientizar as pessoas de que avaliar não é simplesmente apontar erros. A avaliação pode ajudar a ajustar o pedagógico da escola enquanto há tempo, descobrir se o planejamento está sendo efetivo (avaliação processual) e ao final verificar se as metas traçadas inicialmente foram conquistadas. Mas, é importante que cada escola faça seu planejamento e a partir da sua realidade determine suas próprias metas e instrumentos de avaliação. Nas escolas pesquisadas, apenas uma possuía como meta a redução da evasão escolar, barreira muito frequente entre a população negra, conforme demonstrado no Gráfico 3.

Os indicadores de evasão e reprovação constituem indicadores importantes para uma boa avaliação do processo pedagógico. Não basta saber quantos evadem e quantos reprovam, mas saber a causa. Como solucionar o problema se não conheço suas causas?

As instituições de ensino pesquisadas e os relatórios da SEEDF até possuem a quantidade de alunos evadidos e reprovados, mas desconhecem o motivo que muitos alunos deixam de estudar ou reprovam, perdendo a oportunidade de elaborar planejamento e políticas públicas eficientes para estancar as causas de dois fatores que contribuem muito para o fracasso escolar.

3.1.3- Relação entre Raça e Aprendizagem

Segundo questionário respondido pelos profissionais da SEEDF, 65% acreditam que a realidade social vivenciada pelas estudantes negras tem relação com o trabalho pedagógico desenvolvido pelo professor em sala de aula.

Ao responder sobre o planejamento sob a luz da lei 10639, um supervisor pedagógico respondeu que realizava. Porém quando questionado se a instituição realiza planejamento pedagógico sobre racismo, respondeu que não, demonstrando incongruência nas respostas ou desconhecimento da lei 10.639.

Algumas respostas à pergunta aos professores sobre como fazem a aplicação da lei 10639 nas aulas:

Tento mostrar, através de personalidades, mulheres negras, como é possível ser e desenvolver a personalidade através do trabalho, e o tão importante é desenvolver e realizar sonhos, mesmo com a realidade encontrada. (Entrevistado 4)

Aplico em aulas expositivas, em atividades de grupo e de trabalho de pesquisa. (Entrevistada 5)

Alguns não responderam, outros afirmaram aplicar de forma superficial e promovendo debates. Contata-se que não há muitos projetos individuais mais elaborados ou coletivos.

A visita às escolas da SEEDF e leitura dos Projetos Políticos Pedagógicos das mesmas, demonstrou que mesmo naquelas escolas onde existiam projetos raciais conhecidos na rede, eles pertencem ao professor que o aplica e não à instituição educacional, evidenciando que não há um trabalho coletivo que vise colaborar com a mudança social das(os) suas(seus) alunas(os).

Outros acreditam que a família deve realizar esse trabalho de valorização das alunas negras. Esse argumento chama atenção pelo desconhecimento da cultura eurocêntrica a qual a sociedade brasileira foi estruturada. A população negra não possui a percepção do *status quo* que estão e o processo que os trouxeram a ele. Sem essa nítida percepção, não haverá esforço para mudar o que não se tem conhecimento. E esse conhecimento poderia ser gerado pela própria instituição que desconhece seu público alvo, conforme já demonstrado.

3.1.4- Ausência de Ações que Contemplem a Lei 10.639

Com a entrevista dos professores, buscou-se compreender como é realizado o planejamento pedagógico do professor e da instituição educacional bem como seu conhecimento da Lei 10.639 e verificar se o professor a considera importante:

Tabela 1- Resultado das Entrevistas com Professores

QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PROFESSORES				
Conhece a Lei 10.639?	Sim 25%	Não 25%	Parcial 50%	
Considera importante aplicar a Lei 10639?	Sim 62,5%	Não 12,5%	Não houve resposta 12,5%	Não se aplica a minha disciplina 12,5%
Como faz aplicação da lei nas aulas?	Não faz 25%	Não houve resposta 12,5%	Promove debates 25%	Projetos mais elaborados 25%
Há trabalho pedagógico interdisciplinar sobre racismo?	Sim 65.5%	Não 37,5%		
A realidade social das alunas negras tem relação direta com o seu trabalho?	Discordo totalmente 12,5%	Concordo Parcialmente 62,5%	Concordo totalmente 25%	
As alunas negras podem ter sua condição social dificultada pelo fato de serem mulheres?	Discordo totalmente 25%	Concordo Parcialmente 37,5%	Concordo totalmente 37,5%	
As alunas negras possuem as mesmas	Discordo	Concordo	Concordo	

condições de ascensão social de uma aluna branca na sociedade brasileira, afina hoje todos têm acesso à educação?	totalmente 62,5%	Parcialmente 12,5%	totalmente 25%	
Podemos afirmar que existe racismo estrutural/institucional na SEEDF?	Discordo totalmente 12,5%	Concordo Parcialmente 75%	Concordo totalmente 12,5%	

Fonte: quadro elaborado pela autora.

Observou-se grande desconhecimento por parte dos professores do inteiro teor da Lei 10.639. 25% dos entrevistados não a conhecem e 50% a conhecem parcialmente. 62,5% dos entrevistados consideraram importante aplicar a lei, entretanto, apenas 25% consideraram que realizam a correta aplicação da mesma ao realizar debates em sala de aula e apenas 25% possuem projetos mais elaborados abarcando a legislação.

A resposta à pergunta: “Há trabalho pedagógico interdisciplinar sobre o racismo na instituição que trabalha?” revelou uma incongruência, pois 65% responderam que há esse trabalho pedagógico, porém 75% não conhece efetivamente a legislação que dá suporte ao trabalho contra o racismo e apenas 25% dos entrevistados revelaram trabalharem com projetos mais elaborados. Um trabalho interdisciplinar requer um planejamento pedagógico entre professores.

Em um dos relatos de uma profissional, para colocar em prática o seu projeto, solicitou livros à direção que simplesmente a ignorou. O projeto não foi discutido em coordenação pedagógica e não faz parte do Projeto Político Pedagógico da escola. Essa mesma professora teve o mural do seu projeto destruído pela coordenadora sob o argumento de que estava próximo o Natal e que devido ao fato da maioria ser cristã, havia necessidade de retirar o mural. Não houve comemoração do Dia da Consciência Negra nessa instituição, porque segundo os gestores, apenas a professora era simpatizante da causa. Tais fatos ocorreram em escola pública onde a maioria dos alunos são autodeclarados negros.

Com relação à função do papel de educador na vida das alunas negras, apenas 25% concordaram totalmente com a afirmação de que a realidade social das alunas tem relação direta com o trabalho desempenhado na escola.

As questões que pretendia verificar a consciência social dos profissionais demonstraram que os professores reconhecem a grave situação das alunas enquanto negras, mas já não consideram tão grave a situação de gênero. 62,% consideraram que as alunas negras não possuem as mesmas condições de ascensão social de uma aluna branca, mas apenas 37,5% consideraram que as alunas negras podem ter a situação agravada pela intersecção com a questão de gênero. 75% dos professores concordam que existe racismo estrutural e institucional na SEEDF, porém não conseguimos verificar se sabem reconhecer as atitudes que demonstram tal ato.

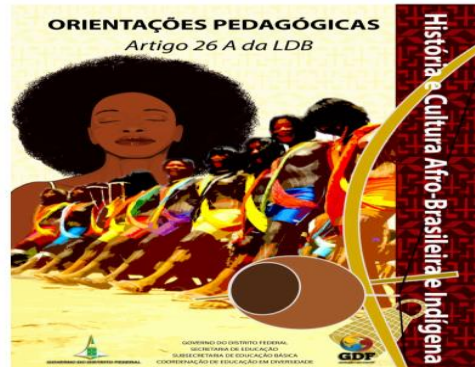
A Lei 10.639/2003 determina obrigação do ensino da história e cultura afro-brasileira no ensino fundamental. Porém, não restringe aos professores de história tal determinação. Uma das maiores dificuldades na aplicação da política pública reside no fato de que é difícil acompanhar, avaliar e ajustá-la no seu processo de implementação. Cada instituição educacional planeja de forma autônoma e conforme sua realidade, porém, a realidade da rede é que mais da metade das(os) alunas(os) é negra. Considerando o fator genético, quase 100%, porém a prática pedagógica desconhece completamente este fato, invisibilizando suas(seus) alunas(os). Na realidade, planeja-se objetivando manter a mesma estrutura colonial.

Em todas as escolas pesquisadas, fica evidente, portanto, que o planejamento pedagógico não leva em consideração a questão racial nem tão pouco a questão de gênero que são questões que se inter cruzam e potencializam-se (ABRAMO,). A preocupação com essa constatação deve ser uma constante na instituição educacional preocupada com a formação de cidadãos críticos e conscientes, pois a qualidade da educação oferecida perpassa o reconhecimento do seu alunado para que o trabalho a ser executado vá de encontro com a necessidade de seu público.

As respostas dos professores demonstram principalmente desconhecimento da política pública contemplada pela Lei 10639, incluindo documentos elaborados pela SEEDF que orienta o trabalho pedagógico do Art 26A da LDB, modificado pela Lei 10.639.

A SEEDF possui Orientação Pedagógica específica para o Artigo 26ª da LDB:

Imagem 5 – Livro da SEEDF: Orientações Pedagógicas – Art 26A da LDB



Fonte: Página na internet da SEEDF

O desconhecimento gera má aplicabilidade da política pública de caráter afirmativo e gera descumprimento de lei:

3.2- Entrevista com as Alunas

Com a entrevista das alunas, buscou-se compreender o seu cotidiano escolar, seu nível de autoconhecimento e verificar o grau de consciência de sua situação social:

Tabela 2 – Resultado das Entrevistas com as Alunas Negras

Pergunta:	Moren a 36%	Parda 27%	Negr a 27%	Morena Escura 18%
Qual a cor da sua pele?	Moren a 36%	Parda 27%	Negr a 27%	Morena Escura 18%
Já sofreu preconceito?	Sim 64%	Não 36%		
Já participou de projetos raciais na escola?	Não 73%	Apenas na Consciência Negra 27%	Sim 0%	
Você como menina negra, acredita que sua vida escolar poderia ser diferente?	Sim 64%	Não 36%		
Apresentou	Sim			

ter consciência da vida social das mulheres negras brasileiras?	100%			
Sentem-se representadas na mídia?	92% Sim	18% Não		
Há diferença no tratamento na escola por ser negra?	18% Sim	92% Não		
Se pudesse escolher, seria negra?	54% Sim	46% Não		
O que falta na mídia para que você se sinta valorizada?	Respeito	Menos preconceito	Mais inclusão	Valorização das mulheres negras

Fonte: quadro elaborado pela autora.

Algumas alunas demonstraram desconfortáveis em declarar o tom de sua pele. Durante a entrevista, uma delas com características fenotípicas indiscutivelmente negras, questionou: “Como você acha que eu sou?” A heterogeneidade presente nas respostas (morena 36%, parda 27%, negra 27% e morena escura 18%) evidencia como a negra ainda sente-se mal ao saber que é negra, resquícios de uma colonização que inseriu na cultura brasileira a concepção de que negro é cidadão de segunda classe.

O termo "morena" para designar negros é um eufemismo utilizado pela sociedade para negar a real identidade dos negros. Farias (2013) bem descreve esse fenômeno pelo qual todo negro já foi denominado de moreno:

Normalmente, vejo esse vocativo aparecendo em situações nas quais negros atingem algum espaço de poder/representatividade, ou transitam em meios hegemonicamente brancos, ou ainda quando recebem um elogio. Nessas configurações e em outras existentes, está errado chamar um negro de moreno. E, por mais que você não perceba (ou não queira perceber), no meio de todas elas, há um quê de racismo ligado historicamente ao dominante e ao dominado. (FARIAS 2013)

Alto, também o número de alunas que já foram vítimas de racismo, 64%, comprovando que o discurso que visa desacreditar as experiências de racismo é desumano. Em uma das histórias narradas pelas alunas, ela contou que presenciou

o pai negro ser vítima de preconceito em uma farmácia. Narrou que o pai adentrou o estabelecimento e que todos demonstraram medo. Sua mãe branca, percebendo a situação, foi fazer companhia ao pai no interior da loja, contornando a situação constrangedora.

As alunas ressaltaram que geralmente sentem o preconceito com relação ao cabelo crespo, cor da pele e nariz. Utilizaram os termos: mal, pra baixo, feia, desvalorizada, magoada, triste e horrível para descreverem como se sentiram após o episódio de racismo vivenciado. Essa situação, muito presente no cotidiano da mulher negra agrava sua posição na sociedade, resultando em mulheres com baixa autoestima.

A Lei 10639 que se constitui como política pública afirmativa para diminuir o preconceito, aumentar a representatividade e contribuir para melhorar a autoestima das(os) alunas(os) negras(os) não é implementada de acordo com as próprias Orientações Pedagógicas da SEEDF acerca do Art 26 da LDB modificado pela lei 10639 e 11465. 75% das alunas entrevistadas confirmaram nunca terem participado de projetos raciais na escola e 27% disseram que participaram apenas próximo à data da Consciência Negra. 64% acreditam que sua vida escolar poderia ser diferente de alguma forma.

Entretanto, a entrevista com os profissionais da SEEDF (professores, supervisores e orientadores) demonstrou, conforme já mencionado, que não aplicam essas orientações em sua rotina pedagógica.

As orientações da SEEDF são bem contundentes sobre a inclusão de projetos no Projeto Político Pedagógico das escolas e também no cotidiano escolar, o que significa não ser restrito a um período do ano:

Assim, a presente publicação apresenta conceitos básicos sobre a temática das relações étnico-raciais; marcos legais que justificam a obrigatoriedade do ensino de História da África, dos afro-brasileiros e dos indígenas; dados estatísticos sobre a exclusão dessas populações do processo educacional brasileiro; histórico de luta das populações negras e indígenas para garantir seus direitos sociais e políticos; referenciais teóricos que subsidiam a compreensão do processo do racismo e de sua desconstrução na prática pedagógica e no cotidiano da escola; reflexões sobre a importância da inclusão da temática no Projeto Político Pedagógico (PPP) e sobre o tipo de avaliação a ser desenvolvido na escola. (SEEDF, 2014)

Uma excelente surpresa ocorreu na pesquisa quando as alunas com faixa etária entre 14 e 16 anos demonstraram ter ciência da condição da mulher negra na sociedade brasileira (100%). Conhecer essa brutal realidade é o primeiro passo para superá-la. O mesmo conhecimento já não foi demonstrado com tanta ênfase pelos profissionais da SEEDF conforme relatado anteriormente.

Essa consciência social acerca da mulher negra parece influenciar na resposta que demonstra que praticamente metade das alunas (46%) escolheria não serem negras, revelando uma séria necessidade de um trabalho de aceitação de suas identidades negras e aumento da autoestima.

3.3- Análises Comparativas entre Escolas com Maioria de Alunos Negros e Escolas com Projetos Raciais

3.3.1- Escolas com Maioria de Alunos Negros

Após análise dos dados das matrículas da SEEDF do ano de 2018, identificou-se quatro escolas com maior número de alunas(os) negras(os) na rede de ensino:

Tabela 3 – Quadro das Escolas com Maioria de Alunas(os) Negras(os)

Instituição Educacional (IE)	Possui projetos raciais?	Conhece as orientações da SEEDF sobre o Art. 26 A da LDB?	Tem conhecimento do alto número de alunos negros?	Evasão	Reprovação	Conhece a lei 10639?
IE 2 76,1%	Não	Não	Não	2,44%	4,88%	parcialmente
IE 3 75,57%	Sim Projeto Origem	Não	Não	4,84%	25,81%	parcialmente
IE 1 65,77%	Não e não possui PPP disponível no site da SEEDF	Não	Não, nega que possui.	2,94%	4,06%	parcialmente
IE 4	Sim	Não	Sim, mas não faz menção a esse fato no PPP	3,15%	8,66%	Sim

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora.

As escolas demonstraram em seus projetos pedagógicos o desejo de preparar os alunos para serem cidadãos críticos, autônomos, reflexivos e conscientes de seus deveres e direitos e “preparados para a vida” (termo utilizado em um dos documentos analisados). Entretanto, mesmo naquelas onde há projeto específico abarcando a lei 10.639, verificou-se a invisibilidade com relação às alunas negras, não há menção à intersecção de raça e classe. Não demonstram conhecimento das consequências sociais da população negra. Algumas demonstraram preocupação com a autoestima dos alunos e o conhecimento que ele possui de si próprio, mas desvinculado da temática racial.³⁰ Em busca de vocábulos no projeto político pedagógico das instituições, não há menção a: 10.639, mulheres e feminismo. A IE 3 e 4 mencionam racial 2 e 1 vez, respectivamente. A IE 3 menciona realidade social, 2 vezes, mas referindo-se ao contexto de drogas. E a IE 4 menciona gênero 1 vez.

3.3.2- Escolas com Projetos Raciais

Após pesquisa entre profissionais da SEEDF, identificaram-se quatro escolas que possuíam projetos fundamentados na Lei 10639 para serem pesquisadas:

Tabela 4 – Escolas com Projetos Raciais na SEEDF

Instituição Educacional (IE)	Possui projetos raciais?	Conhece as orientações da SEEDF sobre o Art. 26 A da LDB?	Tem conhecimento do alto número de alunos negros?	Evasão	Reprovação	Conhece a lei 10639?
IE 5	Não, a professora que desenvolvia o projeto saiu da escola	não	não	Dados não disponíveis na página da SEEDF. No PPP, a escola define como alta a taxa de evasão e reprovação.		Não
IE 6	Sim, dois	Não	Não	2%	14,60%	
IE 7	Não especificamente	Não	Não	13,24%	8,93%	Não
IE 8	Projetos isolados	Não, orientações desconhecidas até pelo professor responsável pelo projeto.	Parcialmente	Não consta	10,23%	Sim

Fonte: elaborado pela pesquisadora.

³⁰ Optou-se por não transcrever trechos dos Projetos Políticos Pedagógicos para que não haja fácil reconhecimento ao utilizar os aplicativos de busca na internet.

A IE 5 faz menção ao Projeto “Mulheres Inspiradoras”³¹ entretanto, não o detalha no Projeto Político Pedagógico. Na visita que a pesquisadora realizou, os profissionais informaram que o projeto não seria implementado, pois a profissional responsável foi transferida para outra instituição.

Relata abarcar no planejamento pedagógico temas como educação para diversidade e direitos humanos, mas não faz menção à Lei 10639 nem aos termos: alunas(os) negras(os), racial, gênero e feminismo no documento pedagógico.

As instituições 5, 6 e 7 já demonstraram de fato possuir projetos com a temática racial.

A IE 6 possui dois projetos raciais detalhados em seu projeto político pedagógico. Apesar de não serem multidisciplinares, demonstram conhecer a realidade perversa que alunas negras encontram na sociedade. Um dos projetos problematiza as naturalizações que permeiam as relações entre gêneros no âmbito social que terminam em violência, mencionando explicitamente no documento escolar: estupro, feminicídio, agressões, assédio moral e sexual. Fazem a intersecção dos fatores gênero e raça, preocupando-se com a formação da consciência das alunas(os) negras(os) para o enfrentamento da realidade que os cercam. Numa busca por termos no documento, mencionam os vocábulos: racial, 8 vezes; mulheres 13 vezes; Lei 10639, 2 vezes; e feminismo.

A IE 07 demonstrou em seu Projeto Político Pedagógico conhecer a realidade das mulheres negras na sociedade. Possui projeto que contempla a temática de gênero e de modo superficial os negros, não realizando a intersecção desses fatores. Em suas referências para elaboração do documento, das 08 escolas pesquisadas foi a única que demonstrou estudo teórico aprofundado com autores como Freire, Minayo, Foucault, Durkheim, Libâneo, Mekeenas e Bourdieu. A busca por termos no documento resultou em muitos vocábulos relacionados à pesquisa: racial, gênero 20 vezes; feminismo, justiça social e étnico.

A IE 08 menciona no seu projeto político pedagógico sérios problemas sociais enfrentados por suas(seus) alunos(as) como: violência doméstica, pobreza, desestruturação familiar e baixa escolaridade familiar. Não menciona o fator raça interferindo nessas relações, apesar do professor declarar em entrevista que as alunas possuem baixa autoestima devido ao cabelo crespo. Observou-se que foi a

³¹ Projeto criado pela Professora que faz parte dos projetos permanentes da SEEDF

única instituição que faz estudo sistemático sobre as causas de evasão, infrequência e reprovação, buscando compreender o aluno além do cognitivo, sendo essa característica apontada pela instituição como referencial do trabalho pedagógico. Há menção em realizar planejamento pedagógico sobre diversidade, mas não há projeto sobre a temática no documento oficial, apenas projetos dos professores isoladamente. Há um projeto de artes, mas esse objetiva o trabalho estético artístico. Na busca por termos no PPP, apenas mencionam o vocábulo negro uma vez.

As instituições que melhor demonstraram conhecimento da realidade social que suas alunas enfrentam são de ensino médio. Tal fato pode indicar que disciplinas como sociologia e filosofia podem contribuir para um debate real e crítico dos problemas sociais vivenciados pelas(os) estudantes.

Porém, é necessária uma educação emancipatória e crítica também para que essas(esses) alunas(os) possam colaborar para mudar a situação em que se encontram, pois não possuem consciência de suas condições.

4-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizar essa pesquisa, depreendeu-se como é importante para a sociedade brasileira realizar estudos sobre a educação da mulher negra que convive há séculos com um processo de invisibilização que lhes tornam detentoras dos piores indicadores socioculturais ao mesmo tempo em que lhes aprisionam, impedindo a ruptura desse processo. Elas necessitam de mais reflexões e ações intersetoriais que considerem a interseccionalidade de fatores como raça, gênero e classe.

Além disso, propiciou uma revisão bibliográfica com a análise do pensamento decolonial enquanto teoria que segundo Aguiar (2016), pode contribuir para uma mudança de visão dos negros e negras brasileiras da sua realidade:

São mudanças políticas que trazem à baila novas questões teóricas para se pensar a América Latina contemporânea, recobrando o tema da identidade, da multiculturalidade, ao passo que se trava uma aproximação entre a história latino-americana, a formação excludente dos nossos Estados-nação, bem como o questionamento da herança colonial dentro dos atuais padrões de poder. Na esteira dessa reflexão, parte da teoria social latino-americana e seus representantes vêm reivindicando contemporaneamente um giro decolonial, um rompimento com o ocidental-centrismo e seus reflexos no saber, uma demanda que surge pela expansão do argumento pós-colonialidade e dos estudos subalternos, num sentido gramsciano do termo. AGUIAR (2016, p. 274)

Não basta apenas pensar a mulher negra no seu ambiente, mas definir um novo que possa dar-lhe qualidade de vida. E o pensamento decolonial favorece esse propósito, pois favorece o repensar a realidade histórica produzindo um pensamento crítico:

Nossa hipótese é de que as sínteses dessas teorias são fecundas para se compreender a realidade latino-americana ao passo que promovem a renovação crítica do conhecimento desde uma perspectiva política e intelectual, de emancipação de situações de opressão diversas, definidas a partir de fronteiras de gênero, étnicas ou raciais e, fundamentalmente, de classe. Trazer a teoria pós-colonial e os estudos subalternos para o contexto da América Latina nos permite pensar na cumplicidade da maioria da cultura ocidental com as atitudes e valores ideológicos da expansão capitalista e as implicações desse processo no saber. (AGUIAR, 2016, p. 275)

A Educação crítica para a população negra é fundamental na modificação do sistema imposto pelos colonizadores portugueses e ainda vigente, comprovado pelos dados socioeconômicos expostos ao longo dessa pesquisa. A mulher negra permanece em uma condição social mais vulnerável por enfrentar intersecções de fatores como raça, gênero e classe social, resultando em racismo individual, institucional e estrutural; exclusão e violência, principalmente doméstica.

As políticas públicas educacionais para as negras no Brasil, após muitas reivindicações e pressões de movimentos sociais, principalmente o Movimento Negro e Feminista Negro, são tentativas de mudanças desse quadro estigmatizado.

As leis 10.639/2003 e 12.711/2012 constituem políticas públicas de cunho afirmativo obrigatório para as escolas públicas de todo país e instituições federais educacionais respectivamente. A lei 10.639, objeto de estudo dessa pesquisa, institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos currículos da Educação Básica no Brasil.

Comprovou-se com a investigação que muitas escolas não cumprem a determinação da lei, prejudicando as(os) alunas(o)s que necessitam desse estudo para desenvolverem alto estima e senso crítico para mudarem não só a realidade desfavorável dos afrodescendentes no país, mas a sua própria realidade, prologando a invisibilização das alunas negras e suprimindo oportunidades de superação de barreiras societárias cruéis a elas impostas.

A escola não será espaço para a solução de todos os conflitos da comunidade, porém enquanto instituição social e parte do poder público, deve seguir a legislação e cumprir com o que lhe é disposto, contribuindo para a construção de uma sociedade melhor para suas(seus) alunas(os) e buscando torná-las(os) protagonistas de um novo desenho social.

No caso das políticas educacionais para os negros, por exemplo, a execução da lei 10.639, a contradição entre as determinações legais e a operacionalização é gritante, infelizmente, também, nas instituições educacionais visitadas. Naquelas que ainda aplicam a lei e a insere no PPP, os projetos ainda encontram-se restritos a poucas disciplinas, não caracterizando planejamento coletivo e trabalho interdisciplinar.

É importante frisar que a escola também não conseguirá sozinha romper com as desigualdades sociais que diferenciam seus cidadãos desde a concepção

materna. Contudo, como parte de uma estrutura social, a escola tem que cumprir sua função que ultrapassa apenas repassar conteúdos (DEMO, 2014).

A escola atual, seguindo a ideologia dominante, conserva as diferenças existentes na sociedade, principalmente por tratar todos os alunos de forma igual, perpetuando-as, não colaborando para uma educação que poderia efetivamente mudar o círculo que “através das desigualdades escolares se entreveem as desigualdades sociais” (Gutiérrez, p. 29). As instituições educacionais não aplicam o princípio da equidade, gerando injustiça.

Desenvolver a equidade é oportunizar meios de excluídos serem cidadãos como os outros, é reparar as diferenças oportunizando os mesmos acessos a uma educação de qualidade a quem nunca a possuiu.

O fato das alunas revelarem sofrerem com o racismo necessita de cuidados no planejamento pedagógico, pois o processo de ensino aprendizagem constitui-se de características muito sensíveis. A aluna negra afetada pelos atos racistas e discriminatórios mesmo que inconsciente dentro ou fora da escola pode ter sua aprendizagem prejudicada, como afirma Cavalleiro:

O sistema educacional brasileiro, da mesma forma que as demais instituições sociais, está repleto de práticas racistas, discriminatórias e preconceituosas, o que gesta, em muitos momentos, um cotidiano escolar prejudicial para o desenvolvimento emocional e cognitivo de todas as crianças e adolescentes, em especial às consideradas diferentes – com destaque para os pertencentes à população negra (CAVALLEIRO, 1998).

Construir um ambiente propício à aprendizagem para as alunas negras requer ações efetivas de toda comunidade escolar que consciente de seu papel social busca combater o racismo institucional e estrutural.

A invisibilidade e o recalque dos valores históricos e culturais de um povo, bem como a inferiorização dos seus atributos descritos, através de estereótipos, conduz esse povo, na maioria das vezes, a desenvolver comportamentos de auto rejeição, resultando em rejeição e negação dos seus valores culturais e em preferência pela estética e valores culturais dos grupos sociais valorizados nas representações (SILVA, 2005, p 22.).

Entretanto, a Lei 10.639 não é implementada da forma como foi concebida. Alguns obstáculos foram transparecidos, tais como: desconhecimento da lei por parte de muitos profissionais da SEEDF, falta de formação continuada com objetivo

de ultrapassar a formação eurocêntrica dos profissionais da educação e falta de acompanhamento na implementação da lei.

Se não há transposição de comportamentos racistas no ambiente escolar, favorece-se a manutenção da baixa autoestima, formação negativa da identidade, dentre outros problemas que podem resultar em abandono.

Arroyo propõe uma reflexão acerca dos alunos e sua condição social e racial. Segundo o autor,

“Esta visão parece avançar sobre a outra, mas em realidade não deixa de ser uma naturalização da condição social e racial. Ainda encontramos julgamentos até compassivos, naturalizantes no olhar moral sobre os alunos. Lamentamos suas condutas, são assim por natureza, por herança, por berço, por raça ou pela condição social com que nascem e de que lhes é impossível escapar.” (ARROYO, 2007)

O que ocorre na sociedade brasileira é essa naturalização. Tudo parece estar certo, nos seus devidos lugares, configurando o racismo estrutural. As pessoas estão satisfeitas com o pouco espaço que ocupam, sem perceber que é justamente neste espaço que são programadas para estarem.

Mudar essa percepção da realidade custa muito esforço e tempo. E a escola deve contribuir para a formação de estudantes conscientes, questionadores e atuantes em sua sociedade. Pra isso, precisam conhecer suas(seus) alunas(os) e a realidade racista que estão inseridas(os). Algo que efetivamente não ocorre. Os profissionais demonstram não conhecer seus alunos e terem consciência da realidade dos mesmos.

A pesquisa ainda demonstrou que a invisibilidade das alunas negras interfere na autoestima das alunas, sendo esse também um fator que interfere na aprendizagem.

Vygotski (1991) assim afirma:

O desenvolvimento da aprendizagem está inter-relacionado com o meio físico e social, onde a criança realiza uma série de aprendizados, observando, experimentando, imitando e recebendo informações das pessoas que a cerca. Afinal, ela é membro de um grupo sociocultural. Dessas relações resulta o seu desenvolvimento mental que vai se transformando, assim como o seu meio, numa construção permanentemente dinâmica. (VYGOTSKI, 199, p. 38 apud CABRAL, 2006, p. 44 apud SANTOS, 2017)

A identidade, autoestima e autoconhecimento, portanto, quando bem formados poderia evitar também a violência social, notadamente a violência doméstica e o feminicídio que são altíssimos entre as mulheres negras, consequência social relevantes a serem solucionadas que se interliga com economia de gastos públicos para minimizar os efeitos. Estudiosos da psicologia concordam que mulheres com boa autoestima e com bom autoconhecimento dificilmente submeter-se-ão a relacionamentos abusivos:

vários pesquisadores (Caridade & Machado, 2006; Lynch & Graham-Bermann, 2000; Warburton & Anderson, 2015) destacam que a autoestima também contribui para uma predisposição para agredir, assim como se submeter a um relacionamento abusivo. Warburton e Anderson (2015) destacam que parceiras de homens agressivos tem menor autoestima. Essa submissão ao parceiro agressor tem contribuído para a deterioração da qualidade de vida (Vianna, Bomfim & Chicone, 2006). (MOURA, PAIVA e PIMENTEL, 2017)

A lei 10.639 é uma busca de transmitir a história da população afro-brasileira para aumentar a identidade dessa população. Collins (2016, p.111) defende a importância em enfatizar a cultura da mulher negra para aumentar a autodefinição e autoavaliação, contribuindo para romper com as opressões que vivem:

Visto por essa perspectiva, a cultura das mulheres negras pode fornecer o quadro de referência ideológica, ou seja, os símbolos e valores da autodefinição e autoavaliação que ajudam às mulheres negras a verem as circunstâncias que modelam as opressões de raça, classe e gênero. (COLLINS, 2016)

A lei 10.639/2003 possui o escopo de tornar o ambiente de aprendizagem mais favorável. Sua importância decorre de estudos que apontaram que mesmo controlando-se fatores sociais, os negros ainda permaneciam em desvantagem escolar. Isso por que:

Um "ambiente" escolar hostil, ou pelo menos indiferente aos problemas enfrentados pela criança negra tanto na sociedade como na escola, e, portanto, discriminador, tem sido apontado pelos estudiosos e pelas lideranças negras como uma das eventuais causas desse fenômeno. (PAHIM PINTO, 1993, p. 26)

A Lei 10.639 é uma tentativa de valorizar a identidade africana brasileira, que é relegada ao segundo plano no país onde a maioria da população declara-se negra, e diminuir o preconceito racial. "A possibilidade de reavaliação do papel do negro na

história do Brasil é um dos principais benefícios que a implementação da Lei n. 10.639/2003 pode trazer para a sociedade brasileira. E essa lei, (...), é uma conquista do movimento negro” (PEREIRA, p.106).

Sua abrangência não é restrita a um número pequeno de pessoas, mas visa a longo prazo toda população brasileira como bem enfatiza CANDAU:

A questão racial não é exclusiva dos negros. Ela é da população brasileira. Não adianta apoiar e fortalecer a identidade das crianças negras, se a branca não repensar suas posições. Ninguém diz para o filho que deve discriminar o negro, mas a forma como se trata o empregado, as piadas, os ditos e outros gestos influem na educação. (CANDAU apud JESUS, p. 3).

Há várias propostas pedagógicas que visam modificar o cotidiano escolar e transformar o resultado pedagógico. Essas propostas vão além de absorver conteúdos, perpassam mudanças ideológicas. Arroyo (2007) demonstra preocupação no fato de que nas escolas não se conseguem visualizar os alunos enquanto sujeitos de direitos e sujeitos de direitos à educação. E nessa perspectiva, acaba-se por não perceber a individualidade de cada aluno e não se concretiza um ensino libertador, pelo contrário, o ensino mantém inalterada a realidade social:

“O nosso paradoxo profissional é depararmos com que a educação é também um dos direitos em que o ser humano é visto com maior estreiteza como mercadoria, mais ou menos qualificada, credenciada para venda. Tentamos ver os alunos como sujeitos plenos de direitos, mas a lógica do mercado a que foi atrelada a educação nos diz que o aluno(a), criança, adolescente, jovem ou adulto tem de ser visto por nós docentes apenas como vendáveis. Há paradoxo mais desconcertante para nosso ofício?” (ARROYO, 2007)

Dessa forma, vale destacar que é urgente considerar especificamente o acesso das mulheres negras à educação de qualidade, pois estas são as maiores vítimas da desigualdade social no país. Torná-las invisíveis dentro do sistema educacional brasileiro, contribui para a perpetuação da desigualdade racial e de gênero implementada na colonização:

A formação de relações sociais fundadas nessa ideia produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniu outras. Assim, termos como espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando

eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população. (QUIJANO, 2005, p. 117)

No contexto como o do movimento negro brasileiro, as políticas públicas constituem um meio, instrumento, a ser utilizado como tentativa de transformação dessa formação social colonial.

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzem resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p. 26)

Deve-se considerar que as políticas públicas não permanecem isoladas em seus vários aspectos: histórico, social, político, econômico e etc. pelo contrário, resultam deles, devendo-se para seu entendimento evitar uma visão unilateral dos processos de surgimento, elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das mesmas. De tal modo é importante averiguar o caráter contraditório existente entre as determinações legais e a operacionalização da política social para que se verifique se há efetividade e/ou eficiência na política adotada.

Há muitos obstáculos a serem superados no Brasil pelas políticas públicas educacionais. O primeiro ainda é incorporar nessas políticas o aspecto intersetorial. No que diz respeito às alunas negras, faz-se necessário visualizar que as mesmas estão sujeitas às mazelas das dimensões de raça, gênero e classe. Após, continuar a requerer do poder público políticas eficazes à equidade. Abramo assim concorda:

Outro tema abordado nessa exposição é a relação entre a discriminação (de gênero e raça), a pobreza e a exclusão social. Muitas vezes essa discussão é feita separadamente: quem discute a questão da discriminação não discute necessariamente a questão da pobreza, e quem discute a questão da pobreza não está levando na devida conta as dimensões de gênero e raça. Existe, entretanto, uma relação muito forte entre esses dois problemas: as diversas formas de discriminação estão fortemente associadas aos fenômenos de exclusão social que dão origem à pobreza e são responsáveis pela superposição de diversos tipos de vulnerabilidade e pela criação de

poderosas barreiras adicionais para que as pessoas e os grupos discriminados possam superar a pobreza e a exclusão social. (ABRAMO, pg. 02)

Há ausência de indicadores sobre a causa de evasão e abandono também é uma questão a ser reelaborada pela SEEDF se realmente existir o objetivo de enfrentar o problema, pois é preciso ações intersetoriais na causa e não apenas apontar que existe. A instituição sozinha não consegue combater questões de âmago social, ela muitas vezes encontra-se sozinha nesse trabalho, pois não encontra suporte em outros órgãos do Estado. Muitas vezes a escola identifica o problema de determinado discente, mas ao procurar outro órgão que ajudaria a solucionar, não é ao menos atendida, como se a Educação não fosse dever de todos previsto na Constituição Federal, no art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

É preciso, portanto, mudar muitas questões enraizadas na cultura brasileira e remontar uma nova história do Brasil e até mundial de forma diferente, não se esquecendo de contar que a África tem sua contribuição histórica. Modificar os livros que até pouco tempo reproduziam negros apenas como escravos, ajudando a perpetuar o racismo estrutural e inconsciente é outra medida urgente.

As políticas voltadas para os negros brasileiros visam reparar séculos de escravidão aceitos no país. Na teoria, os negros seriam os maiores beneficiados dessas políticas, mas a sociedade ganharia muito mais se todos os excluídos tivessem acesso à educação de qualidade. Dessa forma, a coletividade é a maior vítima da injustiça social que ela mesma produz. Quando há excluídos em diversas áreas da sociedade, isso se traduz em desigualdade social, violência para todos e estagnação econômica.

Faz-se necessário, destarte, uma nova proposta de sociedade na qual essa repense o cidadão que deseja formar e a prática pedagógica colabore para esse fim. Necessário buscar romper com padrões que mantém o status quo, é preciso buscar formar cidadãos participativos em sua sociedade, que saiba analisar o contexto em que está inserido, buscando reformá-lo.

Assumir a identidade racial negra em um país como o Brasil é um processo extremamente difícil e doloroso, considerando-se que os modelos "bons", "positivos" e de "sucesso" de identidades negras não são muitos e o respeito à diferença em meio à diversidade de identidades raciais/ étnicas inexistente (OLIVEIRA apud Machado e Santos, 2008).

A lei 10.639 constitui avanço importante que busca vencer o racismo e conquistar direitos, mas ainda não consegue fazer oposição à ideologia dominante, rompendo com uma educação que perpetua desigualdades e preconceitos. E os alunos que mais precisam de preparo para romper paradigmas sociais terminam como “vítimas de aula” (Demo, 2017):

o atual sistema de ensino não vale a pena, simplesmente porque não tem relação com a aprendizagem do estudante: é feito para professor dar aula, aplicar prova, reprodutivamente, a ponto de, em muitas situações, ser exceção alguém que (...) A noção “vítima de aula” é uma provocação para alertar que aquilo que mais temos na escola – aula – é o de que menos precisamos. Este questionamento cabe plenamente às propostas de formação docente nas universidades (pedagogo e licenciado), porque não se “profissionalizam” minimamente, em particular o licenciado. Embora seja equivocado “culpar” o professor exclusivamente, ou porque ele também foi na faculdade “vítima de aula”, ou porque na teoria estatística “correlação” não é causação (apenas associação de variáveis), ou, sobretudo porque, ocorrendo a aprendizagem na mente do estudante, não na aula docente, a referência primeira é sempre o interesse e dedicação do estudante; professor é mediador, não lê, estuda, pesquisa, elabora pelo estudante. (...) Resta “dar aula”, o signo maior da inépcia pedagógica. (DEMO, 2015)

Uma educação significativa abarcaria a luta feminista negra, para, segundo Collins (2016), é ampliar concomitantemente o seu alcance, mudando vidas:

Considerados em conjunto, os três temas-chaves no pensamento feminista negro – o significado de autodefinição e de autoavaliação, a natureza interligada da opressão e a importância de redefinição da cultura – têm contribuído significativamente na tarefa de elucidar o ponto de vista das e para as mulheres negras. Embora essa conquista seja importante em e para si mesma, o pensamento feminista negro tem contribuições potenciais para oferecer às diversas disciplinas que abrigam os seus praticantes. (COLLINS, 2016, p.115)

Diante do atual contexto político brasileiro, há muitos avanços para a população negra que necessitam de reformulações e acompanhamento sistemático para que não corram o risco de serem suprimidos. Dentre as reformulações, fazem-

se necessárias políticas específicas para a população negra feminina já que constituem parte social mais marginalizada da sociedade. Nessas políticas, intersetoriais, a Educação é um campo que pode contribuir muito, desde que em conjunto com outros órgãos do Estado, de acordo com as legislações vigentes e objetivando verdadeiramente ser justo e promover a equidade.

Nessa busca de mudanças de paradigmas, o diálogo com o pensamento decolonial produzido em toda América Latina, constituindo-se em um diálogo intercultural, poderá ajudar a desenvolver um pensamento crítico que fundamente e oriente a transformação social almejada.

A escola enquanto instituição social possui sua responsabilidade diante do quadro societário que está inserida, devendo se preocupar se está reforçando identidades constituídas na colonização ou se contribui para desconstituí-las.

A educação tem um papel importante por vários motivos nessa luta antirracismo. No ambiente escolar estão as alunas negras que necessitam de um olhar pedagógico e humano mais sensível. É preciso verificar se as políticas públicas já conquistadas estão efetivamente sendo adotadas e porque de não estarem. Essas políticas constituem em leis que devem ser cumpridas e caso não estejam, resta a denúncia aos órgãos competentes para as devidas providências sob o risco de perpetuar a sobrevivência das mulheres negras.

No contexto como o do movimento negro brasileiro, as políticas públicas intersetoriais constituem um meio, instrumento, a ser utilizado para que haja melhoria de condições de vida para os afrodescendentes brasileiros, pois

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p26)

Portanto, um Estado que se compromete com as políticas públicas sociais que visam à equidade é recente no país se compararmos com os outros países do mundo. Entretanto, isso só foi possível após a adoção da ideologia que defende um Estado atuante.

O pesquisador do IBGE, André Simões, explica o papel das políticas públicas como forma de reduzir as desigualdades:

“Em um país como o nosso, não ter políticas é desconhecer nossa realidade histórica, de onde nós viemos, nossa herança escravocrata, patrimonialista, e também não está de acordo com a necessidade de o país se desenvolver, enquanto nação”. (IBGE, , p. 6/7)

Assim, em uma perspectiva liberal, os objetivos sociais tanto da educação quanto do trabalho são abandonados. Eles são moldados de acordo como a concepção da sociedade na qual estão inseridos, por isso é tão importante conhecer a ideologia que rege as políticas educacionais adotadas.

Fato é que a educação passa por um grande desafio de se redescobrir na sociedade contemporânea, principalmente diante do capitalismo que urge no país que orientará as “metas” educacionais futuras, esquecendo-se das legislações já aprovadas, como por exemplo, o Plano Nacional de Educação³², documento histórico brasileiro cujas muitas metas estão longe de serem alcançadas e o qual deveria ser objeto de reivindicações por toda sociedade.

Em um contexto capitalista que vise apenas o lucro em detrimento de uma Educação de qualidade, o trabalhador é visto apenas como mão de obra, força de trabalho, instrumento para atingir metas. Nada muito diferente de uma sociedade colonial recente no país. Esses lucros que comprovadamente ficam ainda restritos a poucos no Brasil, ajudam a aumentar as desigualdades sociais, gerando desconforto a todos as(os) cidadãos(ãos) brasileiras(os) que precisam conviver com as consequências. Estes entram em um ciclo de reclamações das atuais conjunturas sociais, mas não abandonam seus privilégios nem lutam por melhoras para todos. Permanecendo as causas inalteradas, beneficiando poucos.

A ideologia, portanto, que fundamenta o processo educativo irá refletir também na educação para o trabalho, que constitui atividade social e como tal necessita de uma educação que cada vez mais empenhada em produzir mão de obra apenas para o que convém. O resultado disso no Brasil é que o processo educacional tem-se tornado específico e classificatório dos cidadãos, impedindo a ascensão social.

³² O Plano Nacional de Educação determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. Trata-se de Projeto do Estado brasileiro e não de governo.

Dessa divisão da educação baseada em uma concepção que visa apenas dominar e não educar advém sérias consequências para a humanidade. E a mais grave é a manipulação do sistema educacional para servir aos fins que o Estado, comandado por quem detém o poder, almeja.

No Brasil, as riquezas não são bem distribuídas gerando sérios danos para a própria sociedade, como miséria, fome, violência e cidadãos que não compreendem sua realidade para transformá-la.

Educação de qualidade a quem não a possui seria o primeiro passo para sanar o quadro vergonhoso de exclusão social característico do Brasil. Entretanto, a sociedade na qual o sistema educacional brasileiro está inserido corrobora e sustenta tal exclusão por anos, privilegiando poucos e prejudicando a si mesmos.

5- PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

Mas não basta apenas falar. É importante saber como se fala, ter a compreensão do que se fala e mais: partir para a ação, para a construção de práticas e estratégias de superação do racismo e da desigualdade racial. Essa é uma tarefa cidadã de toda a sociedade brasileira e não só dos negros ou do movimento negro. E a nossa ação como educadores e educadoras, do ensino fundamental à Universidade, é de fundamental importância para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, que repudie qualquer tipo de discriminação. (GOMES, p.52)

Após a conclusão da pesquisa, espera-se contribuir com a Secretaria de Educação do Distrito Federal para mudar a realidade das alunas negras do DF com a apresentação de três projetos: Projeto Bakita, Projeto Rede Negra/SEEDF e Organização de um Debate entre os professores da SEEDF acerca da Invisibilidade das Alunas Negras na SEEDF.

Primeiramente, será enviada a pesquisa para o setor responsável pela elaboração de políticas públicas educacionais do órgão.

5.1- Projeto Bakita

Justificativa: Após entrevista com alunas da SEEDF, verificou-se que elas gostariam de ter acesso a informações sobre estética negra: maquiagem e cuidados com o cabelo. Constatou-se também uma lacuna acerca de educação empreendedora, financeira e de inteligência emocional.

Objetivos: Preencher as lacunas educacionais da SEEDF bem como instruir as alunas com sugestões sobre estética negra. Publicar no blog do canal textos mais complexos acerca da temática semanal.

Público-alvo: adolescentes negras da SEEDF (12 aos 18 anos)

Quadro de Metas: 2000 inscritas no canal de uma plataforma digital.

Metodologia: Serão realizados vídeos de no máximo 8 minutos sobre a temática escolhida pelas alunas e sobre educação empreendedora, financeira e de inteligência emocional. Também serão publicadas narrativas de histórias inspiradoras de mulheres negras do DF.

Executora: Professora Lucélia

Parceiros: pessoas que queiram colaborar com a temática a ser desenvolvida.

Tabela 5 - Cronograma Projeto Bakita:

Atividades/ Período	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19
Informações sobre a Confecção do Vídeo de lançamento do canal	x						
Busca de parceiros	x						
Confecção do Vídeo de lançamento do canal	x						
Lançamento do canal		x					
Avaliação do projeto			x	x	x	x	x
Continuidade do Projeto			x	x	x	x	x

Fonte: elaborado pela pesquisadora.

5.2- Projeto Rede Negra/SEEDF

Justificativa: Após entrevista com os profissionais da SEEDF, observou-se que os professores negros da SEEDF trabalham de forma isolada em suas escolas, não possuindo muitas vezes apoio da gestão escolar nem do corpo docente para implementar seus projetos.

Objetivos: Fomentar a formação de uma rede de apoio entre os profissionais da SEEDF que queiram realizar projetos cujo público alvo são as(os) alunas(os) negras(os).

Público-alvo: Profissionais da SEEDF

Quadro de Metas: 10 participantes agosto de 2019.

Metodologia: Serão realizadas mensalmente encontros em formato de conferência digital com os profissionais da SEEDF para formular ações a serem desenvolvidas visando colaborar com a formação das(os) alunas(os) negros da SEEDF.

Executora: Professora Lucélia e demais professores que aderirem à rede.

Parceiros: pessoas que queiram colaborar com a temática a ser desenvolvida.

Tabela 6 – Cronograma Projeto Rede Negra

Atividades/ Período	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19
Elaboração de cartaz informativo sobre a importância de um trabalho em rede			x				
Busca de parceiros				x	x		
Lançamento da Rede Negra da SEEDF						x	
Avaliação							x

Fonte: elaborado pela pesquisadora.

5.3- Debate Periódico entre os Professores da SEEDF acerca da Invisibilidade das Alunas Negras na SEEDF.

Justificativa: Após conclusão da pesquisa, faz-se necessário dar publicidade a mesma para os profissionais da SEEDF.

Objetivos: Dar publicidade à pesquisa: “A INVISIBILIZAÇÃO DAS ESTUDANTES NEGRAS NO ENSINO PÚBLICO DE BRASÍLIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS”

Público-alvo: Profissionais da SEEDF

Quadro de Metas: 50 participantes em cada turno na CRE Guará

Metodologia: Demonstrar aos profissionais e sensibilizar acerca da forma como as alunas negras são invisíveis nas escolas e quais as consequências sociais dessa invisibilidade. Lançamento da Rede Negra /SEEDF

Equipe Executora: Professora Lucélia

Parceiros: pessoas que queiram colaborar com a temática a ser desenvolvida.

Tabela 7 – Cronograma Projeto Debates Periódicos:

Atividades/ Período	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19
Elaboração da palestra a ser oferecida				x	x	
Definição do local e data do evento				x		
Elaboração de cartaz informativo sobre a palestra				x		
Divulgação do					x	x

Evento						
Organização do Evento				x	x	x
Realização da Palestra e Lançamento da Rede Negra / SEEDF						x
Avaliação						x

Fonte: elaborado pela pesquisadora.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. **Perspectiva de Gênero e Raça nas Políticas Públicas. Boletim de Mercado de Trabalho, Brasília, DF, v. 25, p. 17-21, 2004.** Nota Técnica. Disponível em: www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/mt_25e.pdf. Acesso em: jan. de 2019.

ACIEL, Karen de Fátima. **O PENSAMENTO DE PAULO FREIRE NA TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO POPULAR.** Revista Educação em Perspectiva, Viçosa, MG, v. 2, n. 2, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/ojs/educacaoemperspectiva/article/view/6519/2677>. Acesso em: 18 jun. 2019.

ARAÚJO. R. M. L.; SILVA FILHO. R. B. Evasão e Abandono Escolar na Educação Básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. Disponível em: < <file:///C:/Users/NoteLU/Downloads/24527-114840-2-PB.pdf> > Acesso em jun de 2019.

ARROYO, Miguel G. **Imagens Quebradas: Trajetórias e Tempos de Alunos e Mestres.** 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BALLESTRIN, Luciana. **A América Latina e o Giro Decolonial.** Revista Brasileira de Ciência Política. nº 11, Brasília, maio-agosto de 2013, pp 89-117

BATISTA. Walesca Miguel. **A Inferiorização dos Negros a partir do Racismo Estrutural.** Rev. Direito Práx., Rio de Janeiro, v.9, n. 4, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662018000402581&lng=en&nrm=iso > Acesso em jun de 2019.

BENTO. Maria Aparecida Silva. **Branqueamento e Branquitude no Brasil.** Disponível em: < <http://www.media.ceert.org.br/portal-3/pdf/publicacoes/branqueamento-e-branquitude-no-brasil.pdf> > Acesso em dez de 2018.

BERSANI. Humberto. **Racismo Estrutural e o Direito à Educação.** Viçosa, MG. V. 8, n. 3, 2013. Disponível em: <

<https://www.researchgate.net/publication/323145336> **Racismo estrutural e o direito a educação**> Acesso em jun 2019.

BRAGA, Ivana Marcia Moraes. **A Invisibilidade da Mulher Negra nas Narrativas das Políticas Públicas de Enfrentamento do Zika Vírus**. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo6/ainvisibilidadedamulhernegranasnarrativasdaspoliticaspUBLICASdeenfrentamentoaozicavirus.pdf>>. Acesso em jan. de 2019.

BERNARDO, Terezinha. **RACISMO E EDUCAÇÃO: (DES)CAMINHOS DA LEI N. 10.639/2003**. Ano 2017, Disponível parcialmente em <https://books.google.com.br/books?id=2x8zDwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_atb#v=onepage&q&f=false> Acesso em nov 2017.

BRAGA, Ivana Márcia Moraes. **A Invisibilidade da Mulher Negra nas Narrativas das Políticas Públicas de Enfrentamento ao Zika Vírus**. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo6/ainvisibilidadedamulhernegranasnarrativasdaspoliticaspUBLICASdeenfrentamentoaozicavirus.pdf>. Acesso em jul de 2019.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981. 116 p, 57ª edição

BRASIL. **PLANEJANDO O FUTURO. CONHECENDO AS 20 METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em maio de 2017.

_____. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em maio de 2017.

_____. **Lei 10.639/2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências**. Disponível em :<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/2003/L10.639.htm> . Acesso em maio, 2018.

_____. **Lei 12.711/2012. Dispõe sobre o Ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio e dá Outras Providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em maio, 2018.

_____. **Lei 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação.** file:///C:/Users/NoteLU/Downloads/Lei%2013005.14%20-%20Aprova%20o%20Plano%20Nacional%20de%20Educao.pdf

_____. **Relatório Final PNE.** http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/RELATORIO_FINAL_GT_CAQ_out_15.pdf

_____, **Trabalho Doméstico é a Ocupação de 5,9 Milhões de Brasileiras.**

2016 Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/03/trabalho-domestico-e-a-ocupacao-de-5-9-milhoes-de-brasileiras> Acesso em jun de 2019.

CARNEIRO, Neri de Paula. **Educação e a Educação Escolar.** Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010288392000000200011&script=sci_arttext> Acesso em: dezembro 2017

CARNEIRO. Sueli. **Mulheres em Movimento.** Estud. Av. v.17. n..49 São Paulo, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008> Acesso em jun. 2019.

CARVALHO, Renata Costa. **A DESIGUALDADE DE RENDA E A EDUCAÇÃO PODEM EXPLICAR A CRIMINALIDADE? Uma análise para os estados brasileiros.** Faculdades Metropolitanas Unidas, 2014

CARVALHO. F. R. de **Saiba o que Significa Interseccionalidade - Kimberlé Crenshaw.** Disponível em: < <http://sqinodireito.com/sabi/>> Acesso em jun de 2019.

CHADE. Jamil. **Racismo é 'estrutural e institucionalizado' no Brasil, diz a ONU. 2014. Disponível em:** < <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,racismo-e-estrutural-e-institucionalizado-no-brasil-diz-a-onu,1559036>> Acesso em maio de 2019.

CHIMAMANDA. Nigozi Adiche. **Sejamos Todos Feministas**. Trad. Christina Baum. 12ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2015.

CLASTO. Daina da Costa; TONIOSSO. José Pedro. **Discriminação Racial: Reflexos no Processo de Ensino Aprendizagem e na Construção Identitária do Aluno. Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade**, Bebedouro- São Paulo, v. 5. Disponível em: <<http://unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/cadernodeeducacao/sumario/68/12042018175056.pdf>> Acesso em jun de 2019.

CNJ. **Conheça a Diferença entre Racismo e Injúria Racial**. 2015 Disponível em:<<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79571-conheca-a-diferenca-entre-racismo-e-injuria-racial>> Acesso em jun de 2019.

COSTA, Alves Ferreira da. **Mulher negra: preconceito, sexualidade e imaginário**. INPSO-FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais-Fundação Joaquim Nabuco. 1995º

CODEPLAN. **PDAD 2017/2018**. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PDAD_2017-2018-Apresenta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em jan de 2019.

_____. **Índice de Oportunidade Humana**. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/%C3%8Dndice-de-Oportunidade-Humana-IOH-no-Distrito-Federal.pdf> Acesso em jan 2019.

_____. **Perfil do Afroempreendedor no Distrito Federal**. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Perfil-do-Afroempreendedor-no-Distrito-Federal.pdf>>. Acesso em jan de 2019.

_____. **Perfil da Juventude no Distrito Federal**. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/O-Perfil-da-Juventude->

do-Distrito-Federal-Uma-an%C3%A1lise-dos-dados-da-PDAD-2015-2016.pdf>. Acesso em maio de 2019.

_____. **Pesquisa de Identificação e Percepção dos Usuários dos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.** 2013. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/II-Pesquisa-de-Identifica%C3%A7%C3%A3o-e-Percep%C3%A7%C3%A3o-Social-dos-Usu%C3%A1rios-dos-Restaurantes-Comunit%C3%A1rios-do-Distrito-Federal-2018.pdf>> Acesso em março de 2019.

CRUZ. E. S.; JÚNIOR. D V. R. **Eu era a única professora negra na escola de inglês: histórias de vida de professoras negras de Imperatriz – MA.** Disponível em : < <file:///C:/Users/NoteLU/Downloads/2012-8695-1-PB.pdf>> Acesso em jun de 2019.

DOROTEU, Leandro Rodrigues. **A exclusão social, uma afronta aos Direitos Humanos.** Revista Âmbito Jurídico, Rio Grande, v. XV, n. 101, 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11816>. Acesso em jun 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes. **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: POLÍTICA DE ESTADO PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA.** Brasília: Inep, 2016. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/523064/PLANO+NACIONAL+DE+EDUCA%C3%87%C3%83O+-+Pol%C3%ADtica+de+Estado+para+a+educa%C3%A7%C3%A3o+brasileira/2cbb3d59-497d-45a8-a5af-d3bbe814336e?version=1.5>>. Acesso em jan de 2019.

DANTAS. Carolina Vianna. **O Negro no Brasil: Trajetórias e lutas em dez aulas de história.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

DEMO, Pedro. **Educação pode ser Importante para os Direitos Humanos (ii)** 2018 Disponível em: https://docs.google.com/document/d/e/2PACX-1vSqi302uC-OdJGw-veGK14tkv5Dvc5QMx7wFWt-i_lo_0-J5TAwYSIG8JLSEw-lm9j0ezz4HCSkIEga/pub Acesso em abril 2018.

DEMO, Pedro. **Vítima de Aula.** Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/e/2PACX->

[1vQH7iANCrXZj3SdPTuIdqYuibz9beh_eKfiDtY66h3pg0r9I9ps9ziivJhZpqkN4BAvgHpU6EkAbEcv/pub](http://www.ipea.gov.br/ppp/imndex.php/PPP/article/viewFile/89/158). Acesso em maio 2018.

EMECHETA. Buchi. **Cidadã de Segunda Classe**. Trad. Heloisa Jahn. Porto Alegre: Dublinense. 2018.

FARIAS, Patrícia Silveira de. PINHEIRO, Márcia Leitão. **Novos Estudos em Relações Étnico-Raciais: Sociabilidades e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014.

FREY, Klaus. **Políticas Públicas: um Debate Conceitual e Reflexões Referentes à Prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil. Plamejamento e Políticas Públicas**. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/ppp/imndex.php/PPP/article/viewFile/89/158>. Acesso em nov 2017.

GARCIA FILICE, Renísia C. **Raça e Classe na Gestão da Educação Básica. A Importância da cultura na implementação de políticas públicas**.

GARCIA FILICE, Renísia. C. **Cultura Negra, Raça e Classe: Políticas para a Educação Básica**. Campinas: Autores Associados, 2011. Cap. 2, p. 91-152. Disponível em http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6001/1/2010_RenisiaCristinaGarciaFilice.pdf Acesso em nov 2017.

GELEDES. **História da Escravidão Negra no Brasil**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/historia-da-escravidao-negra-Brasil/?gclid=CPLS8O29NACFYHkQodsjALFA> . Acesso em: 9 set. 2018.

GESTA. **14 CAUSAS DO ABANDONO ESCOLAR NO BRASIL**. Disponível em: < <https://www.politize.com.br/abandono-escolar-causas/>>. Acesso em jun de 2019.

GOMES, Nilma Limo. **ALGUNS TERMOS E CONCEITOS PRESENTES NO DEBATE SOBRE RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL: UMA BREVE DISCUSSÃO** Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/Alguns-terminos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>> Acesso em set de 2018.

GONZALES. Lélia; HASENBALG. Carlos. **Lugar de Negro**. 1982. Lugar de Fala. Disponível em: < <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/lc3a9lia-gonzales-carlos-hasenbalg-lugar-de-negro1.pdf>>. Acesso em set. 2018.

GONZALES. Lélia. **Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244. Disponível em: < [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%20%20A9lia%20-%20Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira%20%281%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%20%20A9lia%20-%20Racismo%20e%20Sexismo%20na%20Cultura%20Brasileira%20%281%29.pdf)> Acesso em jan de 2019.

GUTIÉRREZ, Francisco. **Educação como Práxis Política**; tradução de Antonio Negrino. São Paulo: Sumulus, 1988.

HOCHMAN, GILBERTO. ARRETCHE, Marta. MARQUES Eduardo (ORG). **Políticas Públicas no Brasil**, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007. Disponível parcialmente em https://books.google.com.br/books?id=iBP0AgAAQBAJ&pg=PA13&dq=introdu%C3%A7%C3%A3o+ao+estudo+das+pol%C3%ADticas+p%C3%BAblicas&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwja_MLBwbvXAhUGfZAKHR9JASMQ6AEIMTAC#v=onepage&q=introdu%C3%A7%C3%A3o%20ao%20estudo%20das%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas&f=false. Acesso em nov 2017.

HOFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e Políticas (Públicas) Sociais**. Cadernos Cedes, São Paulo, SP, n. 55, p. 31, nov. 2001. Disponível em: <file:///C:/Users/NoteLU/Desktop/LU/Mestrado/Políticas%20Públicas%20e%20Gestão%20da%20Educação%20Básica/HOFLING%20Estado%20e%20Políticas%20Públicas%20Sociais.pdf> . Acesso em 05 maio 2018.

HOOKS. Bell. **Recusando-se a ser uma Vítima**. Disponível em: < <https://we.riseup.net/radfem/recusando-se-a-ser-uma-v%C3%ADtima-bell-hooks>> Acesso em maio de 2019.

IANAMOTO, Edward Mitsuo Iwaanaga. ISOTANI, Shiguo. ENDO, Rogério Noboru. **O Fim dos Empregos**. Disponível em: < <https://www.ime.usp.br/~is/ddt/mac333/projetos/>> Acesso em 20 dez. 2017.

INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. **Indicador de Alfabetismo Funcional – INAF** - Estudo especial sobre alfabetismo e mundo do trabalho. 2016. Instituto Paulo Montenegro/Ação Educativa. São Paulo - HYPERLINK "<https://www.google.com/url?q=https://drive.google.com/file/d/0B5WoZxXFQTCRRWFyakMxOTNyb1k/view&sa=D&ust=1525400423166000>" <https://drive.google.com/file/d/0B5WoZxXFQTCRRWFyakMxOTNyb1k/view> Acesso em 05 maio 2018

IBGE Mais de 25 milhões de Jovens não Estudavam em 2017 Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21256-mais-de-25-milhoes-de-jovens-nao-estudavam-em-2017.html> Acesso em junho 2018

_____. **IBGE Mostra as Cores da Desigualdade.** Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21206-ibge-mostra-as-cores-da-desigualdade.html> Acesso em junho de 2018

_____. **Pretos ou Pardos são 63,7% dos Desocupados** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18013-pretos-ou-pardos-sao-63-7-dos-desocupados.html> Acesso em junho 2018

_____. **Somos Todos Iguais?** Revista Retratos. Disponível em: HYPERLINK "https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/17eac9b7a875c68c1b2d1a98c80414c9.pdf" https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/17eac9b7a875c68c1b2d1a98c80414c9.pdf Acesso em junho 2018.

INEP. **IDEB.** Disponível em <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=1500402> Acesso em junho 2018

IPEA, **Atlas da Violência 2017.** DISPONÍVEL EM http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf Acesso em nov 2017.

IPEA, **Atlas da Violência 2019**. DISPONÍVEL EM <
[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784
 &Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432)> Acesso em jun de 2019.

JESUS, Samuel. **O Negro na Educação Brasileira**. Revista Vozes dos Vales, UFVJM: Publicações Acadêmicas – MG – Brasil – n. 01 – Ano I, 2012 Disponível em:< www.ufvjm.edu.br/vozes>. Acesso em junho 2018.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Educação e Trabalho no Brasil : o Estado da Questão**. 2. impressão.— Brasília : INEP ; Santiago : REDUC, 1991

LOSCHI, Marília. **Retratos Estatísticas Enriquecem Debate sobre Desigualdade de Gênero**. Revista Retratos. 2018. Disponível em: <
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20424-retratos-estatisticas-enriquecem-debate-sobre-desigualdade-de-genero>> Acesso em jun. 2019.

MACIEL, Carlos Alberto Batista. **Políticas Públicas e Controle Social: Encontros e Desencontros da Experiência Brasileira**. Disponível em <<http://revisor10.com.br/24h/pessoa/temp/anexo/1/112/1184fb6636800a0a.doc>> Acesso em nov 2017.

MEC. **PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ETNICORACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E AFRICANA**. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1852-diretrizes-curriculares-pdf&category_slug=novembro-2009-pdf&Itemid=30192
 Acesso em junho 2018

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (org) et. al. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 21 ed, Petrópolis: Vozes, 2002.

MORAES. P.R. Bodê de; SOUZA. M.G. de. **Invisibilidade, Preconceito e Violência Racial em Curitiba**. Revista de Sociologia e Política. Curitiba. N. 13. 1999.

NASCIMENTO, Renata Melo Barbosa. **Representações de Mulheres Negras: Literatura de Jorge Amado nas Lentes do Cinema**. Disponível em: https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1531096059_ARQ_UIVO_TextoCOPENE2018.pdf. Acesso em jul de 2019.

NICOLÁS, Michel Andreas Seemund. **Uma Análise sobre o Processo de Desenvolvimento de Negócios Inovadores de Base Tecnológica**. Santa Catarina: Universidade de Santa Catarina, Campus Araranguá, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/132198/Michel_Nicolas.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em jul. de 2019.

OLIVEIRA, Juliana Ribeiro. **A Intersetorialidade e a Interseccionalidade nas Políticas Públicas de Saúde da Mulher Negra**. 36p. Monografia. ENAP. 2018.

OXFAM. 2017. **A Distância que Nos Une: Um Retrato das Desigualdades Brasileiras**. Disponível em https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Relatorio_A_distancia_que_nos_une.pdf. Acessado em abr de 2018.

PEREIRA, Amílcar Araújo. **O Mundo Negro. Relações Raciais e a Constituição do Movimento Negro Contemporâneo no Brasil**. Rio de Janeiro, Pallas/Faperj, 2013. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2016v13n3p245> Acesso em nov 2017.

PEREIRA, Eunice. **DESIGUALDADES RACIAIS NA TRAJETÓRIA ESCOLAR DE ALUNOS NEGROS DO ENSINO MÉDIO ZANDONA**, UFMT: Afro-Brasileiros e Educação Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt21-4566-int.pdf> <http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt21-4566-int.pdf> Acesso em ago de 2018.

PAHIM PINTO, Regina. **Movimento Negro e Educação do Negro: a Ênfase na Identidade**. Cad. Pesquisa, São Paulo, 1993. 25*38.

PIRES, Luciene Lima de Assis. **Educação e Trabalho: Desafios e Proposições à Luz da Conae/2014 e do Pne**. Ano XXIII, Boletim 15, 2013 : TV Escola. Disponível em http://cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/document/publicationsSeries/18350515_DesenvolvimentoSustentavel.pdf Acesso em maio de 2018.

QG FEMINISTA. **Quais são as principais vertentes do feminismo? Radical, liberal, interseccional... entenda de uma vez por todas o que significam essas tais “vertentes feministas.** 2018. Disponível em: <<https://medium.com/qg-feminista/quais-s%C3%A3o-as-principais-vertentes-do-feminismo-ae26b3bb6907>> Acesso em jun de 2019.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad y Modernidad-Racionalidad.** Peru Indigna, 13(29): 11-20, 1992.

_____. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina.** Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RAIMUNDO. José Valdenice. **A Resistência das Dandaras Contemporâneas: Um estudo sobre as formas informais de organização das mulheres negras moradoras de áreas segregadas.** Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/1100/782>. Acesso em jul de 2019.

RIBEIRO. Djamila. **Por um Feminismo Interseccional.** Disponível em <https://filopol.milharal.org/2014/02/12/por-um-feminismo-interseccional/>. Acesso em jul de 2019.

REVISTA ÂMBITO JURÍDICO **Vitimologia.** Disponível em: < <http://www.ambito-juridico.com.br/pdfsGerados/artigos/3550.pdf>>. Acesso em jun de 2019.

ROMEIRO. Ana Cristina Lopes. **Ensino Médio: Experiências Curriculares Inovadoras e Suas Repercussões no Ensino de Língua Portuguesa.** Dissertação, UnB, 2018.

RODRIGUES. C. **Atualidade do Conceito de Interseccionalidade para a Pesquisa e Prática Feminista no Brasil.** Disponível em: <

<https://poligen.polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/feminismo%20negro2.pdf>>
Acesso em jun de 2019.

ROCHA. Rosangela Cristina; SCHMIDLINLÖHR. Suzane. **EVASÃO E ABANDONO ESCOLAR: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E ALTERNATIVAS – o combate a evasão escolar sob a perspectiva dos** Disponível em: ,
http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospede/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_ufpr_ped_artigo_rosangela_cristina_rocha.pdf> Acesso em jun de 2019

ROCHA. Edmar José da; ROSEMBERG. Fúlvia. **ROCHA. EDMAR JOSÉ DA FÚLVIA ROSEMBERG AUTODECLARAÇÃO DE COR E/OU RAÇA ENTRE ESCOLARES PAULISTANOS(AS)**. Revista de Pesquisa Fundação Carlos Chagas. Disponível em:< <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/351>>
Acesso em jan. de 2019.

SARAVIA, Enrique.; FERRAREZI, Elizabete. **Políticas Públicas**, 2006, Brasília: ENAP, v 1. Disponível em:<
http://www.enap.gov.br/documents/586010/601525/160425_coletanea_pp_v1.pdf/ee7a8ffe-d904-441f-a897-c4a2252a2f23>. Acesso em nov 2017.

SANTOS, Manuela Pinheiro ; *et. al.* **A INVISIBILIDADE DA MULHER NEGRA NA MÍDIA;** Disponível em: <
"https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO_EV072_MD1_SA30_ID122_19062017214709.pdf">. Acesso em set de 2018.

SEEDF. **Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas**. Disponível em: <
<http://www.se.df.gov.br/ppp-das-escolas/>> Acesso em jun de 2019.

_____. **Orientações Pedagógicas. Art.26A da LDB- História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**. Disponível em: < SEEDF.>. Acesso em jun de 2019.

SANTOS. Sônia Querino; MACHADO, Vera Lúcia de Carvalho. **Políticas Públicas Educacionais: Antigas Reivindicações, Conquistas (Lei 10.639) e Novos Desafios;** Disponível em:<
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362008000100007"
Acesso em julho 2018.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e Educação: Fundamentos Ontológicos e Históricos**. Revista Brasileira: Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. V. 12, n. 34, jan/abril de 2007.

SEGNINI, Liliana Rolfien Petrilli. **Educação e Trabalho: uma Relação tão Necessária quanto Insuficiente**. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010288392000000200011&script=sci_arttext> Acesso em: dez. de 2017.

SEVERINO, Antônio J. **Educação, Trabalho e Cidadania: A Educação Brasileira e o Desafio da Formação no Atual Cenário Histórico**. São Paulo, v.14, n.2, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392000000200010&script=sci_arttext> Acesso em dez. de 2018.

SHUCMAN, L.V. (2014). **Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana**. Psicologia e Sociedade, v. 26, 83-94. Disponível em: <<file:///C:/Users/NoteLU/Downloads/Dialnet-SimNosSomosRacistas-4808565.pdf>>. Acesso em junho de 2019.

SILVA JUNIOR, Nilson Nunes da. **O conceito de Estado**. Revista Âmbito Jurídico, Rio Grande, v. XII, n. 68, 2009. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6742" \o Acesso em nov 2017.

SILVA, Petrolina Beatriz Gonçalves; FONSECA, Marcus Vinícius e. **Aprender, Ensinar e Relações Étnico-Raciais no Brasil**. Relações Étnico-Raciais e Educação no Brasil. Belo Horizonte: Mazza, 2011. p. 11-38.

SILVA, Nelson Fernando Inocêncio. **A Invisibilização das Estudantes Negras no Ensino Público de Brasília e suas Consequências Sociais**. Banca de Mestrado UnB, jul de 2019.

SOUZA, Celina. **Introdução às Políticas Públicas: Uma Revisão da Literatura**. Sociologias, Porto Alegre, v. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em nov 2017.

VIANA, Nildo. **Os Valores na Sociedade Moderna**. Brasília : Thesaurus, 2007.

VELOSO, Serena. **Fórum de Avaliação Institucional Revela Mudança no Perfil do Estudante da UnB**. Disponível em: <http://noticias.unb.br/publicacoes/76-institucional/1884-forum-de-avaliacao-institucional-revela-mudanca-no-perfil-do-estudante-da-unb>>. Acesso em julho 2018.

_____, Serena. **Universidade mais Democrática e Inclusiva**. Disponível em: <https://noticias.unb.br/publicacoes/67-ensino/2073-universidade-mais-democratica-e-inclusiva>>. Acesso em julho 2018.

WALSH, Catherine. **Interculturalidad y (de)colonialidad: Perspectivas críticas y políticas**. Visão Global, Joaçaba, v. 15, n. 1-2, p. 61-74, jan./dez. 2012.

_____. **Interculturalidad y colonialidad del poder. Un pensamiento y posicionamiento “otro” desde la diferencia colonial**. In. Santiago Castro-Gómez y Ramón Grosfoguel. El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007.

WERNECK, Jurema. **Políticas públicas para as mulheres negras. Passo a passo, defesa, monitoramento, e avaliação de políticas públicas**. Rio de Janeiro, Criola, 2010. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/883/78.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 21 de jan. 2019.

WERNECK. Jurema. **Saúde da População Negra. Passo a Passo: Defesa, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas**. Criola. 2010, Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/884/79.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em jun de 2019.

WERNECK. Jurema; IRACI. Nilza. **A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NEGRAS NO BRASIL VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES**. Criola, Geledés, Instituto da Mulher Negra. Disponível em: <http://fopir.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Dossie-Mulheres-Negras-.pdf>> Acesso em jun de 2019.

WORLD INEQUALITY DATABASE-WID- **Country Graphs- Brazil**. 2015. Disponível em: <http://wid.world/country/brazil/>>. Acesso em maio de 2018.

APÊNDICE A – ROTEIRO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

OBJETIVO:

Analisar a invisibilidade das estudantes negras no ensino público de Brasília sob a vigência da lei 10.639.

DOCUMENTOS

Dados da SEEDF

Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DAS ADOLESCENTES



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
 MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA DE MESTRADO

Declaro, por meio deste termo, que eu _____ responsável pela aluna _____ do(a) _____ concordei que minha filha possa ser entrevistada e participar da pesquisa “**A INVIZIBILIZAÇÃO DAS ESTUDANTES NEGRAS NO ENSINO PÚBLICO DE BRASÍLIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS**” desenvolvida pela pesquisadora Lucélia Abreu Rodrigues. Afirmo que **aceito que a aluna participe da pesquisa por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.**

Fui informado (a) pela pesquisadora que minha filha tem a liberdade de deixar de responder a qualquer questão ou pergunta, assim como recusar, a qualquer tempo, participar da pesquisa, interrompendo sua participação, temporária ou definitivamente, sem prejuízos e sem sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Lembro que a colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista semiestruturada, e que o acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e/ou seu orientador, não sendo socializados em outros espaços.

Brasília, ____ de fevereiro de 2019

 Assinatura do (a) participante

 Assinatura da pesquisadora

APÊNDICE C- ENTREVISTA ADOLESCENTES**ENTREVISTAS COM ALUNAS NEGRAS**

Quais escolas da SEEDF você estudou?

Qual a cor da sua pele?

Já sofreu algum tipo de preconceito devido às suas características físicas (cor da sua pele, o tipo do seu cabelo, formato do nariz e boca? em alguma escola que estudou? Como se sentiu?

Se sim, você procurou alguém na escola para que alguma providência fosse realizada pela gestão/professor?

Sente-se bem acolhida na escola atual por professores e colegas?

Já participou de projetos em escolas que buscavam diminuir o preconceito racial? Conte-nos como foi.

Você, como menina negra, acredita que a sua vida escolar poderia ser diferente? Se sim, em quais aspectos poderia ser melhor?

Como você analisa a vida da mulher negra no Brasil?

Você acha que as mulheres negras estão representadas na mídia e televisão? Se sim, em qual programa?

Há uma diferenciação no tratamento na escola por você ser negra?

Se você pudesse escolher, seria negra?

O que está precisando na mídia, rede para que você se sinta mais valorizada.

APÊNDICE D- ENTREVISTA PROFESSORES



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e participar da pesquisa “**A INVIZIBILIZACAO DAS ESTUDANTES NEGRAS NO ENSINO PÚBLICO DE BRASÍLIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS**” desenvolvida pela pesquisadora Lucélia Abreu Rodrigues. Afirmo que **aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa**. Fui informado (a) pela pesquisadora que tenho a liberdade de deixar de responder a qualquer questão ou pergunta, assim como recusar, a qualquer tempo, participar da pesquisa, interrompendo minha participação, temporária ou definitivamente, sem prejuízos e sem sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Lembro que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista semiestruturada, e que o acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e/ou seu orientador, não sendo socializados em outros espaços.

Brasília, ____ de fevereiro de 2019

Assinatura do (a) participante

Assinatura da pesquisadora

Você já leu o inteiro teor da lei 10.639 (inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e outras providências)?

Sim Não Parcialmente

Considero importante aplicar a lei 10.639 nas minhas aulas?

Sim Não Não se aplica a minha disciplina

Como você faz a aplicação da lei 10639 nas suas aulas?

Na instituição educacional que trabalha há um trabalho pedagógico interdisciplinar sobre racismo?

Sim Não Os professores de história fazem esse trabalho

Nas perguntas 5, 6, 7 e 8, escolha a alternativa que corresponde ao grau da sua concordância com cada afirmação:

A realidade social das alunas negras tem relação direta com seu trabalho.

(...) Discordo totalmente

Concordo parcialmente

Concordo totalmente.

As alunas negras podem ter sua condição social dificultada pelo fato de serem mulheres.

(...) Discordo totalmente

Concordo parcialmente

Concordo totalmente.

As alunas negras possuem as mesmas condições de ascensão social de uma aluna branca na sociedade brasileira, afinal hoje todos têm acesso à educação.

- (....) Discordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Concordo totalmente.

Considerando que:

O racismo institucional é o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. (CRI, 2006, p.22)

Podemos afirmar que existe racismo estrutural /institucional na SEEDF.

- (....)Discordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Concordo totalmente

09- De que maneira você considera que existe uma invisibilidade das alunas negras no cotidiano da escola? Quais providências poderiam ser realizadas para melhorar a visibilidade dessas alunas?

APÊNDICE E- ENTREVISTA SUPERVISORES PEDAGÓGICOS



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e participar da pesquisa **“A INVIZIBILIZACAO DAS ESTUDANTES NEGRAS NO ENSINO PÚBLICO DE BRASÍLIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS”** desenvolvida pela pesquisadora Lucélia Abreu Rodrigues. Afirmo que **aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.** Fui informado (a) pela pesquisadora que tenho a liberdade de deixar de responder a qualquer questão ou pergunta, assim como recusar, a qualquer tempo, participar da pesquisa, interrompendo minha participação, temporária ou definitivamente, sem prejuízos e sem sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Lembro que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista semiestruturada, e que o acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e/ou seu orientador, não sendo socializados em outros espaços.

Brasília, ____ de fevereiro de 2019

Assinatura do (a) participante
pesquisadora

Assinatura da

PERGUNTAS AO SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Conheço a lei 10.639 (inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e outras providências), ?

() Sim () Não

Faço planejamento pedagógico levando em consideração a Lei 10.639?

() Sim () Não

3- Na instituição educacional que trabalho há um trabalho pedagógico sobre racismo nas várias áreas do conhecimento?

() Sim () Não () Não possui essa informação

4- Há um trabalho para incorporar o assunto nas discussões de reuniões pedagógicas, grupos de estudo e momentos de formação?

() Sim () Não () Não possui essa informação

5- Considero que o fator raça pode explicar algum fracasso escolar em algum fator como evasão e frequência?

() Sim

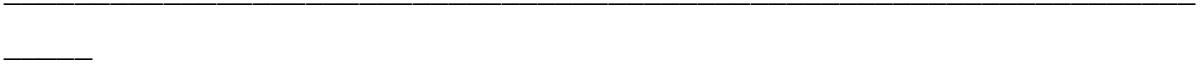
() Em parte

() O fator raça não interfere na aprendizagem

6- Existe um trabalho coletivo sobre a questão racial com a participação de todos, inclusive da direção e dos funcionários?

() Sim () Não () Não possui essa informação

07- De que maneira você considera que existe uma invisibilidade das alunas negras no cotidiano da escola? Quais providências poderiam ser realizadas para melhorar a visibilidade dessas alunas?



APÊNDICE F- ENTREVISTA- ORIENTADOR EDUCACIONAL



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e participar da pesquisa **“A INVIZIBILIZACAO DAS ESTUDANTES NEGRAS NO ENSINO PÚBLICO DE BRASÍLIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS”** desenvolvida pela pesquisadora Lucélia Abreu Rodrigues. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) pela pesquisadora que tenho a liberdade de deixar de responder a qualquer questão ou pergunta, assim como recusar, a qualquer tempo, participar da pesquisa, interrompendo minha participação, temporária ou definitivamente, sem prejuízos e sem sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Lembro que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista semiestruturada, e que o acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e/ou seu orientador, não sendo socializados em outros espaços.

Brasília, ____ de fevereiro de 2019

Assinatura do (a) participante

pesquisadora

Assinatura da

PERGUNTAS AO(À) ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL

Você identifica a questão racial nas falas das meninas que você atende?

- () Sim
() Não
() Em parte

Você atende adolescentes sofrendo de racismo no contexto escolar?

- () Sim
() Não
() Raro atendimento sobre essa problemática

Há mais encaminhamentos de alunas negras ou brancas?

Negras

Brancas

Não há importância desse fator para o sucesso do meu trabalho.

(.. .)

As questões do atendimento , problemática, são as mesmas para alunas negras e brancas.

Negras

Brancas

Não há importância desse fator para o sucesso do meu trabalho.

(.. .)

Considero que o fator raça pode explicar algum fator indicativo de fracasso escolar, como por exemplo, evasão e frequência?

Sim

Em parte

O fator raça não interfere na aprendizagem

07- De que maneira você considera que possa existir uma invisibilidade das alunas negras no cotidiano da escola? Quais providências poderiam ser realizadas para melhorar a visibilidade dessas alunas?
